



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 24 de junho de 2016

www.diario.ac.gov.br

Ano XLIX - nº 11.833

61 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	3
AUTARQUIAS	15
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	31
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	31
MINISTÉRIO PÚBLICO	32
MUNICIPALIDADE	33
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	60
DIVERSOS	61

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº. 4.958, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o art. 29, parágrafo único da Lei Complementar no 314, de 29 de dezembro de 2015, que versa sobre a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a previsão contida no art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar no 314, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Subchefia para Assuntos Jurídicos na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil; e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §3º da Lei Complementar no 45 e suas alterações, que dispõe ser de ocupação exclusiva por Procurador do Estado a função de Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil; DECRETA:

Art. 1º A Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil – SAJ tem por finalidade a orientação jurídica no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, competindo-lhe precipuamente:

I – analisar, previamente, a constitucionalidade e legalidade dos atos governamentais;

II – submeter à apreciação do titular da SECC recomendações de sanção e veto de lei a serem sugeridos ao Chefe do Poder Executivo, em até 5 dias antes do término do prazo legal;

III – prestar assessoramento jurídico ao titular da SECC, emitindo pareceres nas matérias administrativa, legislativa, financeira e de pessoal relacionadas à Secretaria, sem prejuízo da possibilidade de envio à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – examinar os fundamentos jurídicos e a forma dos atos propostos ao Chefe do Poder Executivo, estando autorizado a devolver aos órgãos de origem aqueles inadequados ou em desacordo com as normas vigentes;

V – proceder a estudos e diligências quanto à juridicidade dos atos, projetos, processos e outros documentos, emitindo pareceres e sugestões ao titular da SECC;

VI – supervisionar a elaboração de projetos e atos normativos de iniciativa do Poder Executivo, podendo convocar Sala de Situação quando se verificar necessária a participação de outras secretarias e entidades para a discussão da matéria; e

VII – coordenar o Departamento do Diário Oficial, além de outros que lhe forem subordinados, conforme estrutura organizacional da SECC.

Art. 2º A Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil é juridicamente vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado e administrativamente vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil.

Art. 3º O Procurador do Estado designado na função de Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, através de ato do Procurador-Geral do Estado, encontra-se em pleno exercício funcional da carreira, gozando das prerrogativas e submetendo-se às obrigações e deveres previstos na Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º O titular da SECC poderá delegar outras competências ao Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, bem como fazê-lo substi-

tuir em suas ausências.

Art. 5º A organização e demais competências da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil são definidas, respectivamente, no Regimento Interno e no Decreto de Estrutura Organizacional da SECC.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.959, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Parecer da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0007339-4/2016; RESOLVE:

Art. 1º Declara a vacância do cargo de Professor P2 30H, ocupado pela servidora LUCIANE BEZERRA MOURÃO, matrícula nº 9391851-1, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2016.

Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.960, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0006113-2/2016; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, EDNEUZA MAIA DA VEIGA FUTERKO, do cargo de Professor P2 30H – classe I, matrícula nº 9390146-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de março de 2016.

Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.961, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0019933-7/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, BERNADETE MARIA BARROS DE LIMA, do cargo de Professor P2 30H, matrícula nº 84891-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2015.

Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 4.962, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0025197-6/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA DE PAIVA, do cargo de Professor P2 30H – classe I, matrícula nº 153656-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2015.

Rio Branco-Acre, 23 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Procurador-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 45, de 26 de julho de 1994 etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Editorial do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos Procuradores do Estado abaixo relacionados:

1. Daniel Gurgel Linard;
2. Daniela Marques Correia de Carvalho;
3. Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua;
4. Harlem Moreira de Sousa;
5. Janete Melo d'Albuquerque Lima;
6. Leonardo Silva Cesário Rosa;
7. Neyarla de Souza Pereira;
8. Pedro Augusto França de Macêdo;
9. Rodrigo Fernandes das Neves;
10. Tatiana Tenório de Amorim.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Compete aos membros regulamentar o funcionamento da Comissão Editorial do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, a seleção e a aprovação de material destinado à publicação no Boletim Informativo do Cejur e Revista Jurídica da PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2016.

Leonardo Silva Cesário Rosa

Procurador-Geral do Estado do Acre, em exercício.

SECRETARIAS DE ESTADO**SAI**

PORTARIA Nº 037 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Manual de Administração de Bens Móveis item 6.1, com base na Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e regulamentações, na Lei nº 8.883/94, alterada pela lei nº 8.883/94 e a portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro, bem como nos procedimentos administrativos expressos na matéria do direito.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário Anual, conforme Of. Circular nº 02/DIPAM-DEBDO/SGA de 22 de junho de 2016.

- Rosângela Bardales da Cruz – Matrícula : 9087141-6 - Presidente
- Ana Carolina Braga Zaffonato – Matrícula: 9403833-2- Membro
- Paulo Roberto Farias Alves – Matrícula: 9319883-0 - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco, 23 de junho de 2016.

Francisco Afonso Nepomuceno

Secretário de Estado de Articulação Institucional

SECT

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 645, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.943, de 06 de fevereiro 2015.

Considerando o princípio de delegação de competência, inserido no art. 9º e parágrafo da Lei Complementar estadual nº 247, de 17/02/2012, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, matrícula nº 9210822-1, para responder pela Divisão de Controle Interno desta Secretaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 23 de maio de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 13 de junho de 2016.

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 034/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 645, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial no 11.493, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizarem o lançamento das informações no Sistema de Licitações e Contratos – LICON, conforme Resolução nº 097/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC.

Titular: Katiana Silva da Cunha – Matrícula: 2751437-2

Substituta: Marilene Gadelha Ferreira Machado – Matrícula: 9344241-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 22 de junho de 2015.

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDENS

ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO (Publicado no Diário do Estado nº 11.751, de 29 de Fevereiro de 2016, página 04.)

Termo de Adesão Nº 001/2016

-onde se lê: "...25 de Fevereiro de 2016..."

-leia-se: "...24 de Fevereiro de 2016..."

ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO (Publicado no Diário do Estado nº 11.766, de 21 de Março de 2016, página 03.)

PORTARIA 054

-onde se lê: "...15 de Março de 2016..."

-leia-se: "...24 de Fevereiro de 2016..."

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016.

Ata de Registro de Preços Nº 008/2015

Pregão Presencial SRP Nº 570/2015 – CPL 02

PROCESSO SEDENS Nº 069/2016

Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa MARCOS A.S. CORDEIRO.

Objeto: Aquisição de DERIVADOS DE PETRÓLEO Tipo combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para realização dos serviços administrativos e operacionais da SEDENS no município de Cruzeiro do Sul/AC. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEDENS nº. 069/2016.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2016 sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 752.014.4111.0000 – Departamento de Gestão Interna; 752.615.3101.0000 – Atividades a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100,200 e 700. Valor: O valor do contrato é de R\$ 378.467,30 (Trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10 de Junho de 2016.

Assinam: Sebastião Fernando Ferreira Lima – Secretário de Estado da SEDENS – Contratante

Marcos Aparecido da Silva Cordeiro – Marcos A.S. Cordeiro – Contratada.

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTEPORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1714 DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 256/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, assinado no dia 09/06/2016, com vigência da data da assinatura até 31/12/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas piramidais e acessórios (calhas, fechamento lateral, carpete e piso), climatização, iluminação e energização, stands e banheiros químicos, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte em suas atividades de eventos a serem realizadas pela Diretoria de Inovação e suas coordenações, no município de Rio Branco/AC, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços nº 131/2015, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 531/2015 - CPL 02, constante no Processo nº 0017383-4/2015, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestora: Cleide Helena Prudêncio da Silva – Matrícula: 9222340

II – Gestor Substituto: Aires Pergentino da Silva – Matrícula: 9095470-9

III – Fiscal: Anne Cristina Paiva Ruela – Matrícula: 9278095

IV – Fiscal Substituta: Fânia Freitas Cordeiro – Matrícula: 255971

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTEPORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1863 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 215/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa COMPUSET INFORMÁTICA LTDA – ME, assinado no dia 30/05/2016 com vigência de 180 (cento e

oitenta) dias, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Diretoria de Ensino, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Professores e outros Profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino, segundo os critérios do PROACRE, conforme Acordo de Empréstimo – 7625 BR BIRD, Pregão Eletrônico nº 183/2015 – CEL 01, constante no Processo Nº 0018610-7/2015.

I – Gestor Titular: Karen Cristine Ferreira da Silva – Matrícula: 9091092

II – Gestor Substituto: Eneida Fernandes Maciel – Matrícula: 22704-7

III – Fiscal Titular: Kattiúcia de Souza Fernandes Silva – Matrícula: 3641009

IV – Fiscal Substituto: Valtter Souza da Silva – Matrícula: 9061266-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTEPORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1870 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 049/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa A. S. LIMA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS, destinados a atender as necessidades da secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, para o município de Rio Branco/AC, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 1.206/2012 – CPL 02, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor: MÁRIO REIS DE ALMEIDA – Matrícula: 238047-1

II – Gestor Substituto: ROSANGELA COSTA DA SILVA – Matrícula: 323365-01

III – Fiscal: SILVIA RODRIGUES MENDES – Matrícula: 9250247

IV – Fiscal Substituto: PAOLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Matrícula: 943788-6

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder

às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA Nº 1864 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 222/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa M. C. CASTRO E CIA LTDA – ME, assinado no dia 16/05/2016 com vigência a contar da data da assinatura, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeição preparada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Cruzeiro do Sul – AC, conforme o disposto no Edital de Licitação Pregão Presencial SRP Nº 067/2016 – CPL 02, Anexo I – Termo de Referência. I – Gestor Titular: Charles André Rosas Cavalcante – Matrícula: 27172101 II – Gestor Substituto: Maria Zilaide Nogueira Clemente – Matrícula: 305146-1 III – Fiscal Titular: Rianuro de Freitas Lima – Matrícula: 9064761-7 IV – Fiscal Substituto: Maria Antônia Ponciano da Silva – Matrícula: 245372-1/2

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

COMITÊ EXECUTIVO SANTO IZIDORO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO SANTO IZIDORO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

1º Maria Terezinha de Paula Caminha - Presidente – CPF: 568.816.492-15

2º Benoiza Teixeira de Lima – CPF: 360.855.372-04

3º Adairton Souza da Silva – CPF: 412.733.202-63

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola de Ensino Fundamental Santo Izidoro, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Guimard- AC, 22 de Junho de 2016.

Silvana de Lima Maia
Presidente do Comitê Executivo

COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

RESOLUÇÃO Nº 001/CEFFC/2016

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

1º CARLOS LIMA DOS SANTOS - Presidente

2º MARIA DAMIANA DA CONCEIÇÃO - Membro

3º ANGELA MARIA NERY SILVA - Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Belarmino de Mendonça, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mâncio Lima - AC, 22 de Junho de 2016.

JOSIMAR ARAÚJO RODRIGUES
Presidente do Comitê Executivo

COMITÊ EXECUTIVO BELARMINO DE MENDONÇA

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/CEBM/2016

(Publicada no Diário Oficial Nº 11.831 de 22 de junho de 2016, página, 10)

- Onde se lê. Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

- Leia-se. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de Junho de 2016

Mâncio Lima - AC, 22 de Junho de 2016.

EVA MARIA LIMA GUIMARÃES
Presidente do Comitê Executivo

COMITÊ EXECUTIVO FLAVIANO FLÁVIO BATISTA

RETIFICAÇÃO

(publicada no Diário Oficial nº11.815 de 31de maio de 2016, pagina 51) onde se lê: resolução nº02 /CFFB/2016.

leia-se: resolução nº 01/CFFB/2016.

onde se lê:

Antoniêda Cabral Araújo

Lindalva de Freitas Corrêa

Cláudia Fernandes Saraiva

leia-se:

Antoniêda Cabral Araújo– Presidente

Lindalva de Freitas Corrêa - Membro

Cláudia Fernandes Saraiva - Membro

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

Izanira e Souza Costa
Presidente do Comitê executivo

COMITÊ EXECUTIVO
RAMONA MULA PASTOR DE CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO RAMONA MULA PASTOR DE CASTRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

1º Marizete Correia de Andrade Carneiro – Presidente

2º Maria Angélica de Oliveira Lima – Membro

3º Edite Sant Ana de Brito – Membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Ramona Mula Pastor de Castro, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Rio Branco- AC, 23 de junho de 2016.

Francisca da Silva Feitosa
Presidente do Comitê Executivo

Comitê Executivo
MUSTAFA ALMEIDA TOBU

RESOLUÇÃO Nº 01/CE M.A.T/2016

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO MUSTAFAALMEIDA TOBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

1º MARIA DE FATIMA DE MIRANDA SOUZA - Presidente

2º JOICELI SOARES DA SILVA

3º CLAUDIO RAMOS MACIEL

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola MUSTAFA ALMEIDA TOBU, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Sul - AC, 17 de junho de 2016.

DARCILENE RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 215/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2015 CEL 01 BR/BIRD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEE

CONTRATADA: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA – ME

DO OBJETO: Contratação de empresa equipamentos de informática para atender as necessidades da Diretoria de Ensino, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Professores e outros Profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino, segundo os critérios do PROACRE, conforme Acordo de Empréstimo – 7625 BR BIRD, Pregão Eletrônico nº 183/2015 – CEL 01, constante no Processo Nº 0018610-7/2015.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 26.767,94 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 7170050294/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico – Dotação 4040.0009 – Garantir ensino pré-escolar para 7.200 crianças que vivem nas ZAPs urbanas; Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Material Permanente; Fonte de Recurso – 500 (BIRD).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A vigência e execução do contrato serão de 180 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 30 de maio de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação – PELA CONTRATANTE
EDUARDO TORRES DE MATOS – Diretor – PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 215/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2015 CEL 01 BR/BIRD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEE

CONTRATADA: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA – ME

DO OBJETO: Contratação de empresa equipamentos de informática para atender as necessidades da Diretoria de Ensino, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Professores e outros Profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino, segundo os critérios do PROACRE, conforme Acordo de Empréstimo – 7625 BR BIRD, Pregão Eletrônico nº 183/2015 – CEL 01, constante no Processo Nº 0018610-7/2015.

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 26.767,94 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 7170050294/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico – Dotação 4040.0009 – Garantir ensino pré-escolar para 7.200 crianças que vivem nas ZAPs urbanas; Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Material Permanente; Fonte de Recurso – 500 (BIRD).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A vigência e execução do contrato serão de 180 dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 30 de maio de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação – PELA CONTRATANTE
EDUARDO TORRES DE MATOS – Diretor – PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 222/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2016 – CPL 02

PROCESSO Nº 0024046-7/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEE

CONTRATADA: M. C. CASTRO E CIA LTDA – ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeição preparada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Cruzeiro do Sul – AC, conforme o disposto no Edital de Licitação Pregão Presencial SRP Nº 067/2016 – CPL 02, Anexo I – Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), seu preço é fixo e irrevogável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico – Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Despesa de Custeio; Fonte de Recurso: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura, firmada em 16 de maio de 2016 com término dentro do exercício financeiro, em 31 de dezembro de 2016.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 16 de maio de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação – PELA CONTRATANTE
MADSON CORDEIRO DE CASTRO – Sócio Proprietário – PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº. 450/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

GED Nº 540.2012.33.DCCM

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO/SEE Nº 450/2013, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DA VIGÊNCIA: A vigência da locação do imóvel de que trata a cláusula anterior, fica prorrogada por 01 (um) ano, contados a partir de 14 de junho de 2016, com término em 13 de junho de 2017.

DO VALOR: O valor mensal de locação fica reajustado para R\$ 1.995,59 (mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos),

perfazendo o valor total de R\$ 23.947,08 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), com base no índice de correção no período 14/06/2015 para 13/06/2016, do IGP-M/FGV, correspondente a variação do índice 11,09%.

DA DESPESA E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa decorrente deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE – Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 100 (RP).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário, que não sejam conflitantes com as ora pactuadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco, 09 de junho de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - Pela Locatária

JOSÉ WILSON MARTINS GOMES - Locador

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 256/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 531/2015 – CPL 02

PROCESSO Nº 0017383-4/2015

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas piramidais e acessórios (calhas, fechamento lateral, carpete e piso), climatização, iluminação e energização, stands e banheiros químicos, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte em suas atividades de eventos a serem realizadas pela Diretoria de Inovação e suas coordenações, no município de Rio Branco/AC, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dez reais), seu preço é fixo e irrevogável, conforme Nota de Empenho nº 7170040053/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2016, sob o seguinte Programa de Trabalho: 717.004.4046.0001 – Fortalecimento das Competências do Aluno da Rede Pública Estadual de Ensino - Elementos de Despesa: 33.90.39.00

ITEM	MUNICÍPIO	COMBUSTÍVEL	UNID	MARCA	QTDA PARA REGISTRO	% DESCONTO	VALOR TOTAL
1	BRASILÉIA	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	PETROBRÁS	250.000	0,75%	R\$ 902.500,00
2		ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	PETROBRÁS	150.000	0,75%	R\$ 528.000,00
3		GASOLINA COMUM	LITRO	PETROBRÁS	100.000	0,75%	R\$ 404.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.834.500,00

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 05 de maio de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretaria de Estado de Educação e Esporte – ÓRGÃO GESTOR

MARLEUDA CAVALCANTE LOPES – Auto Posto Camila Ltda

– FORNECEDOR

COMITÊ EXECUTIVO MANOEL BRAZ DE MELO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 01/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático, processamento de dados, elétrico eletrônico e produção de higienização, com base nas informações constantes no Edital – Carta Convite e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

L. A. V. DA CUNHA-ME. Inscrita sob o CNPJ de nº 05.441.145/0001-41 nos lotes I e II: material de expediente, didático e processamento de dados, perfazendo um Valor Global de R\$ 4.458,80 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) classificada como Menor Preço por lote, com base na Lei 1.569 de 23 de julho de 2004 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 de 23 de maio de 2013

Cruzeiro do Sul-AC, 23 de Junho de 2016.

José Francisco de Souza Januário
Presidente do Comitê Executivo

– Outros Serviços de Terceiros (PJ); Fonte: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com seu término dentro do exercício financeiro.

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 09 de junho de 2016.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - PELA CONTRATANTE

Alex Costa da Silva – PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Processo nº 0020463-6/2014

Interessado: FRANCISCO GEISON LOPES DE MORAIS

Assunto: Promoção, Classe e Referência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, e acolhendo os termos do parecer da comissão de promoção e despacho do titular da pasta, HOMOLOGO a promoção do servidor FRANCISCO GEISON LOPES DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula funcional nº 0347272-5, para a Classe III, Referência 1, de Técnico de Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Esporte, com os efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2015.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO BRANDÃO LOPES

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 – CPL 02

PROCESSO Nº 0002441-2/2015

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de derivados de petróleo (combustível) destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, demandas 2016, no município de Brasília – AC, solicitado através do Ofício nº 156/2016/GAB/ADJ/SEE, de 04/02/2016, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SEHAB

RESOLUÇÃO Nº001/2016

Aprova a utilização dos Recursos do Fundo Estadual de Habitação – FEH O CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO – CEH, reunido em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 06 de junho de 2016, às 09h, na Sala de Reunião da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC, localizada na Av. das Acácias, Zona A, Lote 01, convocado através do Edital de Convocação Nº 10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.819 de 06 de junho de 2016, e no uso das atribuições conferidas no Artigo 4º e 5º da Lei nº 1.312 de 29 de dezembro de 1999 e suas alterações, e por decisão unânime de seus membros RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB, administradora do FEH, a utilizar a quantia de R\$ 4.594,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para pagamento das tarifas de reprogramação e taxas referentes à prorrogação de vigência dos contratos de financiamento junto a Caixa Econômica Federal – CEF conforme abaixo:

1. 233.227-44/2007 – Urbanização de Assentamentos Precários no Bairro Cafezal, no município de Sena Madureira;
2. 222.608-26/2007 – Urbanização da Bacia dos Igarapés e Fundos de Vales no Bairro Conquista;

3. 222.605-95/2007 - Urbanização da Bacia dos Igarapés e Fundos de Vales no Bairro Nova Estação;
4. 222.607-12/2007 – Urbanização e Macrodrenagem no Bairro Palheiral;
5. 222.609-30/2007 – Urbanização e Macrodrenagem no Bairro Santa Inês;
6. 258.449-57/2009 – Pró-moradia Oeste;
7. 258.451-00/2009 – Pró-moradia Norte;
Rio Branco, 06 de junho de 2016.

JANAÍNA GUEDES BEZERRA DOURADO
Presidente do Conselho Estadual de Habitação

SEMA

PORTARIA Nº. 077 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado “On line” nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015...
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, em observância à legislação vigente na forma do art. 67 da Lei 8.666/93, atuarem como gestores e fiscais do PROCESSO ADM. Nº 0007508-2/2016, PREGÃO SRP: Nº 035/2016 CPL 03, CONTRATO Nº 024/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – EMPRESA C. ALVES DE MELO – ME., cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em voos nacionais e internacionais, afim de atender as demandas do Programa de Gestão Estadual de Recursos Hídricos – WWF.

I - Gestor Titular: Marky Lowell Rodrigues de Brito - Matrícula: 9165568-3;
III – Fiscal Titular: Mayara Tomaz Craveiro Neves – Matrícula: 9418814-1.
Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 23 de junho de 2016.

CARLOS EDEGARD DE DEUS
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2016/SEMA/LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA

Ref.: Nº do Processo Licitatório 0025260-6/2015

LPN N.004/2015 CEL 01

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E LIMA & PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO - Este Contrato tem por objeto a “Contratação de Empresa para realizar manutenção de ramais e construção de obras de artes correntes (bueiros) de artes especiais (pontes), no município de Xapuri/AC, visando apoiar a produção florestal comunitária, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA Fase II.”, conforme Cláusula 1.1 do Anexo II.

DO VALOR E DOTACAO ORCAMENTARIA:

O Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$6.510.538,31 (Seis milhões quinhentos e dez mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), distribuídos conforme os lotes abaixo. Informamos que as despesas decorrerão das unidades orçamentárias: Programa de Trabalho:720.007.185.421.240.1914.0000 – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PSDA FASE II. Elemento de Despesa 44.90.51.00 (Obras e instalações), Fonte de Recursos: 500 – Contrato de Empréstimo – BID/PSDA II.

DA VIGÊNCIA - A presente Contrato entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses.

DO FORO - Fica eleito o Foro Estatual da Comarca de Rio Branco-AC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: Rio Branco/AC, 22 de junho de 2016

ASSINAM: CARLOS EDEGAR DE DEUS, CONTRATANTE E CARPEGEANE PINHEIRO LIMA, CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016

PROCESSO N.º 0007508-2/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2016 CPL 03

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA C. ALVES DE MELO.

OBJETO: A presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em voos nacionais e internacionais, afim de atender as demandas do Programa de Gestão Estadual de Recursos Hídricos – WWF
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei e conveniência e interesse público.

VALOR E DOTACAO ORÇAMENTARIA: O valor total do referido contrato será R\$18.440,00 (Dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais), com empenho n.º 7200030086/2016 datado 03/06/2016. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico: Programa de Trabalho: 720.003.185.441.103.1825.0000 – Gestão Estadual de Recursos Hídricos, Elemento de Despesa: 33.90.33.00 (Passagem Aérea). Fonte de Recursos: 200 BNDES – Contrato de Contribuição Financeira

PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Rio Branco, 20 de junho de 2016.

ASSINAM: CARLOS EDEGARD DE DEUS CONTRATANTE E SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA - CONTRATADO

SEPC

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 694 de 17 de junho de 2016.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Secretário de Estado da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.

Considerando o teor do Ofício nº 063/2016/CIAB/SESP, de 14 de junho de 2016; Considerando que o art. 8º, IV, da Lei Complementar 129, de 22 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 041 de 06 de maio de 2014, que designou o Agente de Polícia Civil ALEXSANDRO ALVES DE MELO, para exercer suas funções no Centro Integrado de Apoio Biopsicossocial - CIAB;

II – Lotar o servidor acima mencionado no Departamento de Administração Geral – DAG, para exercer suas funções na Divisão de Transportes (8.1.11);
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

Portaria nº 698, 22 de junho de 2016.

Dispõe sobre o cadastramento dos usuários dos Sistemas IDNET Civil e Criminal e VPN da Polícia Civil do Estado do Acre e órgãos que trabalham em conjunto e dá outras providências

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e atualizar os dados cadastrais dos servidores que dispõe de acesso aos Sistemas de VPN e IDNET Civil e Criminal para o controle de servidores da Polícia Civil e demais servidores de outros órgãos que trabalham em parceria com a Polícia Civil e que tenham acesso aos referidos sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, especialmente no que tange à proteção dos interesses institucionais da Polícia Civil do Estado do Acre, através do controle, supervisão e coordenação dos dados cadastrais de pessoal;

CONSIDERANDO que o cadastramento importa responsabilidade de atender ao preenchimento de maneira legal dos formulários em anexo;
RESOLVE:

Art. 1. Determinar que os servidores ativos da Polícia Civil do Estado do Acre e demais servidores de órgãos que trabalham de maneira integrada com a Polícia Civil e/ou que tenham privilégio de acessar os referidos Sistemas, deverão se cadastrar, nas condições definidas nesta Portaria, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2. O período de cadastramento ocorrerá durante 30 dias para o VPN e 60 dias para o IDNET Civil e Criminal.

Art. 3. O cadastramento para o VPN acontecerá, impreterivelmente,

no período de 27 de junho de 2016 a 27 de julho de 2016.

Parágrafo Único. O cadastramento do VPN dar-se-á mediante preenchimento de formulário que será disponibilizado pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

Art. 4. O cadastramento para o IDNET Civil e Criminal acontecerá, impreterivelmente, a partir do dia 27 de junho de 2016 ao dia 27 de agosto de 2016.

§ 1º. O cadastramento do IDNET Civil e Criminal dar-se-á mediante preenchimento de formulário próprio disponível no "Sítio Eletrônico da Polícia Civil" (www.pc.ac.gov.br).

§ 2º. Após o preenchimento do formulário, o mesmo deverá ser encaminhado, juntamente com a solicitação do chefe imediato, para a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, por meio físico ou por meio digital, para o endereço eletrônico (dtic.sepc@ac.gov.br).

§ 3º. O chefe imediato deverá analisar a solicitação de acesso ao IDNET e terá total discricionariedade de deferir ou indeferir o pedido.

Art. 5. Após o período de cadastramento, os usuários que não o fizeram terão seus perfis bloqueados nos referidos sistemas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n.º 704 de 20 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc.

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Polícia da Capital e do Interior, através do MEM/SEPC/DPCI/GD/Nº 199/16, de 02 de maio do corrente ano, onde requer a lotação do APC Alexandre Oliveira de Freitas, atualmente lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil do município de Acrelândia - AC;

Considerando que o Diretor do DPCI, após uma análise criteriosa de possíveis candidatos para atuar no Grupo de Treinamento Policial - GTP, verificou que o citado Agente de Polícia Civil detém o perfil para trabalhar no DPCI/GTP;

Considerando que o GTP tem por objetivo aperfeiçoar os Policiais Civis no que se refere a conhecimento técnico, intelectual mental, condicionamento físico, entre outros, para que possa promover uma padronização profissional, melhor preparo, integração da equipe e disciplina da instituição, bem como propiciar um bom atendimento da Polícia Civil à comunidade;

Considerando que o GTP, atualmente, está executando as atividades dos projetos sociais "PC na Escola" e "Corrida Delegado Carioca", dentre outros que pretende-se promover, tais como de capacitação técnica e física, estágios, cursos e módulos;

Considerando que, com todo o exposto, torna-se premente a necessidade de incremento no efetivo daquele Departamento, para o bom desenvolvimento das atividades mencionadas, sendo razoável atender à solicitação do Diretor do DPCI;

Considerando que o chefe imediato do suso mencionado servidor, Delegado Titular da Delegacia Geral de Polícia Civil, o apresentou, estando de acordo com a remoção;

Considerando que, além de ser o interesse da Administração, o referido servidor está de pleno acordo, conforme expressou em requerimento apresentado; Considerando que, é oportuno e conveniência tal remoção, vez que verificou-se, no caso em comento, a possibilidade da conciliação do interesse público com o interesse particular;

Considerando que houve o consentimento expresso do servidor quanto à sua remoção, mediante requerimento, o que afasta o direito à ajuda de custo, a teor do art. 86-D, I, da Lei Complementar 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre - LOPC);

Considerando, que o art. 10, da Lei nº 2.250/2009, autoriza a remoção de servidores que estejam em estágio probatório, em caso de interesse da Administração Pública, o que, no caso em tela, está patente;

Considerando que, de acordo com o art. 8º, é atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil a lotação e a remoção de policiais civis;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n.º 129, de 08 de agosto de 2014, que lotou o Agente de Polícia Civil ALEXANDRE OLIVEIRA DE FREITAS, na Delegacia de Polícia Civil do município de Acrelândia - AC;

II - Lotar o servidor acima mencionado, no Departamento de Polícia da

Capital e do Interior (5.1.4).

III - Deixar de atribuir ajuda de custo ao citado servidor, devido o artigo 86-D, I, da Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira Laura Tavares Monteiro e sua Equipe de apoio, referente ao Processo nº 0000823-4/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 - CPL 02, em favor da Empresa: F. P. MENEGASSI COM. IMP E EXP - ME, com o valor unitário de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) e valor total de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).
Rio Branco - AC, 17 de junho de 2016.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Secretário de Estado da Polícia Civil.

SEPMULHERES

PORTARIA Nº 20 SEPMULHERES DE 14 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado do Acre Concita Maia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2015 e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento da SEPMULHERES.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do CONTRATO/SEPMULHERES Nº006/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a empresa S. F. CAVALCANTE - ME, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 006/20016 - Processo nº 009/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Divisória Eucatex, destinados a atender as necessidades da SEPMULHERES.

I - Gestor: MARIA DEUZANIRA CAVALCANTE ARRUDA - Matrícula nº 9353704-1
II - Fiscal: MICHAEL DA CRUZ CHACALTANA - Matrícula nº 9440100-1

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 14 de junho de 2016.

Maria da Conceição Maia de Oliveira
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

PORTARIA Nº 21 SEPMULHERES DE 14 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado do Acre Concita Maia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2015 e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento da SEPMULHERES.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do CONTRATO/SEPMULHERES Nº007/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a empresa FARHAT & FARHAT LTDA, em conformidade com o Termo Adesão nº 002/2016 a Ata de Registro Preço nº 05/2016 - PMAC, Pregão nº 241/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (gasolina comum), destinados a atender as necessidades da SEPMULHERES.

I - Gestor: MARIA DEUZANIRA CAVALCANTE ARRUDA - Matrícula nº 9353704-1
II - Fiscal: MICHAEL DA CRUZ CHACALTANA - Matrícula nº 9440100-1

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

dades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco – Acre, 14 de junho de 2016.

Maria da Conceição Maia de Oliveira
Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres

EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

Contrato: 075/2014.

Contrato decorrente: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012. Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres CNPJ Nº 13.376.614/0001-14 e a empresa JAIRO A. DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.603997/0001-94.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, Clausula Sexta - Vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, de forma que a vigência deste vigorará até 21/06/2016, conforme justificativa em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do Contrato nº 075/2014, não atingido pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Vigência: 22/04/2016 a 21/06/2016

Data da Assinatura: 19/04/2016.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, JAIRO A. DE MELO - ME.

EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO

Contrato: 075/2014.

Contrato decorrente: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012. Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres CNPJ Nº 13.376.614/0001-14 e a empresa JAIRO A. DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.603997/0001-94.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, Clausula Sexta - Vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, de forma que a vigência deste vigorará até 20/08/2016, conforme justificativa em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do Contrato nº 075/2014, não atingido pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Vigência: 21/06/2016 a 20/08/2016

Data da Assinatura: 18/06/2016.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, JAIRO A. DE MELO - ME.

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

Contrato: 062/2014.

Contrato decorrente: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012. Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres CNPJ Nº 13.376.614/0001-14 e a empresa JASIEL ALVES DE MELO - ME CNPJ: 05.393.194/0001-56.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual da aquisição de material permanente (mobiliários em madeira de lei – Item 10 e 13), inicialmente estipulados no contrato original na cláusula sexta – do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, de forma que a vigência deste vigorará até 05/07/2016, conforme justificativa em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo rege-se-á em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do Contrato nº 062/2014, não atingido pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

Vigência: 06/05/2016 a 05/07/2016

Data da Assinatura: 02/05/2016.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, JASIEL ALVES DE MELO - ME.

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Empenho de nº 7190020248/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.831, de 22 de junho de 2016, página 34.

Onde se lê: EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7190020248/2016

REQUISIÇÃO Nº 392/2016

EMPRESA: J P PONTES - EPP

HISTÓRICO: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 05 (CINCO) MOTOS XRE – 30, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71900206181225928130000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 100 - RP

Leia a se: EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7190020248/2016

REQUISIÇÃO Nº 392/2016

EMPRESA: STAR MOTOS LTDA

HISTÓRICO: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 05 (CINCO) MOTOS XRE – 30, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VALOR: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71900206181225928130000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 100 - RP

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Empenho de nº 7190020249/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.831, de 22 de junho de 2016, página 34.

Onde se lê: EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7190020249/2016

REQUISIÇÃO Nº 392/2016

EMPRESA: J P PONTES - EPP

HISTÓRICO: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 05 (CINCO) MOTOS XRE – 30, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VALOR: R\$ 12,00 (DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71900206181225928130000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 100 - RP

Leia a se: EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7190020249/2016

REQUISIÇÃO Nº 392/2016

EMPRESA: STAR MOTOS LTDA

HISTÓRICO: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 05 (CINCO) MOTOS XRE – 30, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VALOR: R\$ 12,00 (DOZE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71900206181225928130000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 100 - RP

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 429/2016/SGA/GABIN, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

Considerando o Memorando nº 052/CODIS, de 17 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 265/2013/SGA/GABIN de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 11.040, de 03 de maio de 2013, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 0023442-6/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 14 de junho de 2016.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 435/2016/SGA/GABIN, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

Considerando o teor do Ofício nº 252/GAB/SECT, de 19 de maio de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 20 de junho de 2016, o servidor Yuri da Silva Barbosa, Técnico em Informática, matrícula nº 9327770-1, lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Acre - SECT, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 436/SGA/GABIN DE 21 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto no artigo 16 da Lei nº 3.101, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a promoção do servidor ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas relacionado a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e Ref. Para Promoção	Data da Promoção	Órgão / Entidade
Saammim Sadack Miranda Araújo	9183108-6	CL- II, Ref. 1	22/02/2016	SEFAZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL SGA/DEPASA Nº 062, 22 DE JUNHO DE 2016

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, em atenção à solicitação de reposição de profissionais de Nível Fundamental conforme demonstrado no Ofício nº 552/DIPRE/DEPASA, tornam pública a Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível fundamental de que trata o Edital nº 011, de 18 de junho de 2015.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, nome da candidata e nota.

1.1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**1.1.1.1 RIO BRANCO**

10º, LUCIENE RIBEIRO DO SANTOS, 90.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até o dia 04 de julho de 2016, das 08h às 12h ou das 14h às 17h, ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, situado na Avenida Brasil nº 475, Centro - Rio Branco.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregada;
- g) Carteira de Trabalho (original e uma cópia - página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Declaração ou histórico escolar de Ensino Fundamental incompleto, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC (original e uma cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- k) Comprovante de Endereço (original e uma cópia - conta de luz, telefone ou outros);
- l) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- m) Declaração que não foi demitida a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- n) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Comprovante do número de Conta Corrente em Agência do Banco do Brasil; e
- q) Atestado médico pré-admissional que a considera apta física e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para a assinatura do contrato, a candidata, caso atenda aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverá comparecer até o dia 04 de julho de 2016 das 08h às 12h ou das 14h às 17h, ao endereço mencionado no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A candidata poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA no telefone (68) 3223-1579 (Ramal 214) e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco/AC, 22 de junho de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Edvaldo Soares Magalhães
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - PROJETO PORONGA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 177/SGA/SEE, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, no uso de suas atribuições e em atenção à necessidade de reposição de professores temporários para atender ao Programa de Aceleração da Aprendizagem do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano conforme demonstrado no Ofício nº 945/2016 GAB-ADJ/SEE, tornam pública a Convocação para entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/SGA/SEE, de 14 de novembro de 2014.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação do Processo Seletivo na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

1.1.1 001 - PROFESSOR PNS - P2

1.1.1.1 RIO BRANCO

84°, 230.164-4, Marciano Miranda Silva, 52.00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer até o dia 04 de julho de 2016, das 08h às 12h ou das 14h às 17h, ao Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca – Rio Branco.

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia - página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena ou graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (original e uma cópia - conta de luz, telefone ou outros);
- m) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- n) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e
- q) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à na Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE por meio do telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.
Rio Branco/AC, 22 de junho de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Marco Antônio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**

EDITAL Nº 017/2016 SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a Decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 28.125 pelo Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança Coletivo nº 0003631-07.2007.87.01.0000, e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 4.955, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.832, de 23 de junho de 2016, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse dos candidatos (sub judice) aprovados e classificados, adiante relacionados:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação na seguinte ordem: nível, cargo, região, número de inscrição, classificação, nome do candidato e pontuação.

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR**1.1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

1.1.1.1.1 REGIÃO I – BAIXO E ALTO ACRE (Bujari, Capixaba, Porto Acre, Rio Branco, Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, conforme subitem 2.5.1 do Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007). 10014682, 29º, Carlos Caetano Junior (sub judice), 29.16.

1.1.1.1.2 REGIÃO IV – JURUÁ (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves, conforme subitem 2.5.1 do Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007).

10009758, 7º, Alexnaldo Batista Da Silva (sub judice), 25.85.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão comparecer, até 18 de julho de 2016, das 8h às 11h, à Junta Médica Oficial do Estado, situada no Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, na Rua Benjamin Constant s/n, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental dos candidatos.

2.2.4 Caso os candidatos deixem de entregar algum laudo médico ou não apresentem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no subitem 2.2, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso os candidatos se encontrem fora do Estado do Acre poderão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, Rio Branco/AC, até o dia 20 de julho de 2016, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão de Nível Superior, requerido para o cargo, (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública,

participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, os candidatos, caso atendam aos requisitos do subitem 3.2 deste Edital, deverão comparecer ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Civil, situado na Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.520, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco/AC, até o dia 22 de julho de 2016, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, por meio dos seguintes telefones: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico concursos.sga@ac.gov.br. Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 031/2016 - CPL 01 – SEOP

Objeto: Construção de praça com quadra de areia e espaço criança na Cidade do Povo - Rua A2 U1 T1 - TIPO 02, localizado na BR 364, Km 05 no município de Rio Branco/AC.

Fonte de Recursos: 500 – (CPAC)

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 25/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 28/07/2016 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão – Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 032/2016 - CPL 01 – SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção de Praça com Quadra de Areia e Espaço Criança na Cidade do Povo, Rua P2 E1 F1 TIPO01, no Município de Rio Branco – Acre.

Fonte de Recursos: 500 – (CPAC)

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 25/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 28/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão – Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 370/2016 - CPL 04 – SESACRE - SRP

Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material de pintura, para atender as

necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 05/07/2016

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 06/07/2016 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 049/2016 - CPL 01 - SEOP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 comunica aos interessados que a Concorrência acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado Nº 11.832 Pág. 12, no Jornal A Gazeta ambos do dia 23/06/2016, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 29/07/2016 às 09h00min. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 27/06/2016 à 26/07/2016, e nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da Comissão – Em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO N 047/2015 - CPL 04 – SESACRE – SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUEB.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2016, Em Função De Retificação No Edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de julho de 2016, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 589949 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 341/2016 - CPL 03 – SETUL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços diversos na área de eventos para realização de festival gastronômico do Mercado – Cultura e Arte em Rio Branco/AC

Fonte de Recursos: 200 e 100

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 05/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Reabertura: 06/07/2016 às 09h00min, em função de retificação no edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA DE PREÇOS N 023/2016 - CPL 03 - SEMA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público que fica suspenso o tomada de preços acima referido, marcado para o dia 23/06/2016 às 07h30min, conforme Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 11.810 Pág. 12, no Diário Oficial da União Nº97 Pág.175 ambos do dia 23/05/2016, no Jornal O Rio Branco do dia 21/05/2016, e na internet nos sites: www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.
Rio Branco-AC, 22 de junho de 2016.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente da comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 070/2016 - CEL 01 - SEAPROF – SRP

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP.

Objeto: Aquisição de mudas clonadas de seringueira (*Hevea brasiliensis*), mudas de espécies de frutíferas: Castanheira, açaí, acerola, graviola, maracujá e sementes de feijão-de-porco e guandu, para implantação de projeto de reflorestamento, oriundos de planos de gestão classificados em editais de chamamento público na modalidade indireta, visando apoiar a consolidação das cadeias de valores florestais e agro-florestais no Estado do Acre no âmbito do PDSA, fase II - BID.

Fonte de Recursos: 500 BID E 100 RP

Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2016, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.compranest.gov.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de junho de 2016, através do site www.compranest.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Bruna Souza de Almeida
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 355/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Marechal Thaumaturgo/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 28/06/2016 à 07/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 08/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 358/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Tarauacá/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 27/06/2016 à 06/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br

licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 07/07/2016 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 405/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município do Mâncio Lima/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 29/06/2016 à 08/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 11/07/2016 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 406/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Manoel Urbano/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 05/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 06/07/2016 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 359/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de FEIJÓ/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 27/06/2016 à 06/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 07/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 360/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Manuel Urbano/AC e Santa Rosa do Purus/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 03/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 06/07/2016 às 15h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 362/2016 - CPL 03 – SEE

Objeto: aquisição de derivados de petróleo (combustível), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Sena Madureira/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 05/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 06/07/2016 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Anazildo da Silva Lima
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 420/2016 - CPL 03 – CBMIL
SRP

Objeto: Aquisição de Viatura tipo Ônibus Rodoviário para realização dos serviços operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

Fonte de Recursos: 200 (CV)

Retirada do Edital: 24/06/2016 à 05/07/2016

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 06/07/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Fernanda Silva Diogenes
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO Nº 186/2016 - CPL 04 – SESACRE- SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.822 Pág.25, no Diário Oficial da União Nº 109 Pág. 183, no jornal A Gazeta e Página 20 Todos do dia 09/06/2016, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 06/07/2016 às 14h30min. Em função da retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 24/06/2016 à 05/07/2016, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Marise Mendonça de Souza
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2016 - CPL 04 - SESACRE
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 27/06/2016 às 14h30min, conforme o Aviso de Licitação publicado no

Diário Oficial do Estado Nº. 11.825 Pág. 09, no Diário Oficial da União seção 3, n.º 111, pág. 180, ambos do dia 13/06/2016, no Jornal A Gazeta do dia 11/06/2016 e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br; ou www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 623 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009976-4/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 179124-2, CPF 119.827.052-72, no cargo de Defensor Público, Nível V, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Acre, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 624 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009653-5/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora DIDI MARIA FERREIRA GRANGEIRO, matrícula 45942-2, CPF 196.039.672-20, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Turismo e Lazer, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 625 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0008374-4/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora RAIMUNDA SUELY FRANÇA DA COSTA, matrícula 132608-1, CPF 180.953.562-04, no cargo de Apoio Administrativo Nível I, Classe I - Referência 7, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 626 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0007382-2/2016 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA JOSANE PEREIRA DO LAGO, matrícula 187194-1, CPF 248.788.472-04, no cargo de Professora de Nível Superior, Classe II, Referência C, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 627 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0006240-3/2016 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora VILCE MORAIS MOSCOSSO SOSSA, matrícula 132233-1, CPF 138.717.062-72, no cargo de Apoio Administrativo Nível I, Classe I, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 628 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0006120-0/2016 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 134929-1, CPF 065.061.942-00, no cargo de Apoio Administrativo Nível I, Classe I - Referência 7, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 629 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0004913-8/2016 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de

contribuição, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 99791-1, CPF 215.821.902-59, no cargo de Professor de Nível Superior, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 630 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0007924-4/2016 encontra-se regularmente instruído e,
CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005;
CONSIDERANDO o Parecer PGEPP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009;
CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado - FPS-, gerido pelo Acreprevidência;
CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016;
CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade, à servidora IRENE SANTOS DA SILVA, matrícula 304719-1 CPF 390.880.222-91, que ocupava o cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 5, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média das remunerações de contribuições, nos termos do Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT, da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 631 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e tendo em vista o processo nº 0003110-5/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Margaret do Nascimento Andrade, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 33111-1, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Estado do Acre, a usufruir 30 (trinta) de licença-prêmio, concedida por meio da Portaria nº 202, de 23 de fevereiro de 2016, a contar de 25.07.2016 a 23.08.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2016.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009354-3/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA ALBERINA ROQUE TAGLIARINE, matrícula 45314-1, CPF 233.416.612-04, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Turismo e Lazer, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 633 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009352-1/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora NELLY PADILLA MÉLO, matrícula 45330-1, CPF 196.871.682-34, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Turismo e Lazer, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente
ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 634 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009330-6/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARILDA LIMA NIEMEYER, matrícula 45098-1, CPF 078.603.822-53, no cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo III, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Turismo e Lazer, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 635 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0008780-5/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA NAZARÉ JESUS DA SILVA, matrícula 73970-1, CPF 217.334.572-91, no cargo de Apoio Administrativo Nível I, Classe I, Referência 7, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 636 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0007452-0/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor ELIERSON ABREU ELIAMEN, matrícula 154474-1, CPF 827.907.288-87, no cargo de Professor de Nível Superior, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 637 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0001938-3/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MIRIAN SELMA LOUREIRO DE SOUZA, matrícula 2353008-1, CPF 339.369.002-72, no cargo de Professora de Nível Superior, Classe I, Referência I, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 638 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009395-8/2016 encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor GUARANY DA SILVA MELLO, matrícula 82821-1, CPF 219.412.702-04, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 639 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0006291-0/2016, encontra-se regularmente instruído e, CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 522009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado - FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição respon-

sável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);
RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor ALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 337757-1, CPF 051.612.822-15, no cargo de Agente de Saúde Pública, Grupo II, Referência 4, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 610 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0017424-0/2009 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar parcialmente os termos do Art. 1º da Portaria nº 762, de 05 de dezembro de 2011, que concedeu aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora RUTH MENDONÇA DE CERQUEIRA, matrícula 296104-1, CPF 078.814.102-30, Referência 7, do Quadro de Pessoal do Estado da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:	Leia-se;
no cargo de Auxiliar de Discotecário	no cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

PORTARIA Nº 76 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

I - DESIGNAR a Senhora CARINA FRANÇA TAVARES, para responder pelo Setor de Recursos Humanos no âmbito deste Departamento.

II - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais e retroativos a partir do dia 05 de janeiro de 2015.

Rio Branco - AC, 22 junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025.2016-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E A EMPRESA ZANIN & ZANIN LTDA, representada por sua bastante procuradora a Empresa IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1.993.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de parte

do imóvel comercial com aproximadamente 1.400 m² de área locada, composto de subsolo, 1º e 2º Andar, situado na Rua Franco Ribeiro nº 77, Bairro Centro, no Município de Rio Branco - Acre, devidamente matriculado na Prefeitura Municipal de Rio Branco sobre o nº 1002.0025.0204.001, Termo de Habite-se nº 348/2015 e registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco - Acre, sob a Matrícula nº 53.326, Livro 02 - Registro Geral, Folhas 01F e 01V, destinados a abrigar as instalações do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000- (Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA); Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços (Pessoa Física); Fonte de Recursos: 100 - Recursos Próprios (OGE) 700 - Recursos Próprios das Indiretas (RPI).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 26.04.2016.

REPRESENTANTES: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e ITAMAR ZANIN JÚNIOR, pela CONTRATADA, representado por seu Procurador FRANCISCO MORAIS DE SALES.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

TERMO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE

Por este termo de Adesão, o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.405.085/0001-13, com sede na Av. Brasil, 475, 2º Andar, Centro, Rio Branco-AC, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Decreto Nº 028/2015, o Senhor EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 158/2014, oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE, com sede na Rua Marechal Deodoro nº830, Centro - Rio Branco/AC, resolve ADERIR à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde fora classificada a empresa AMAZON IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 84.312.669/0001-09, aquisição de equipamentos de refrigeração com instalação, para atender demandas no Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
25	Condicionador de Ar Split Teto Cassete 46.000 Btu/h só frio.	Und	Marca: Springer, model. 40KWCC48C5/38CCM048535MC	02	8.495,00	16.990,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.990,00	

Rio Branco-AC, 23 de Junho de 2016.

EDVALDO MAGALHÃES
Diretor Presidente

DERACRE

ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, alínea a, da Lei Complementar nº 170, de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 6.16.110B, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, e a empresa J.A DA SILVA WALTER - ME, assinado no dia 10 de junho de 2016, com vigência até 31/12/2016, contados a partir da assinatura, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de material gráfico, destinados a atenderem as demandas do DERACRE, por parte da contratada:

I. Gestor Titular: Izaura Maria Cardoso Barros de Sá – matrícula: 9189599 1
II. Gestor Suplente: Ana Cláudia da Costa Pereira da Luz – matrícula: 9353682-1

III. Fiscal Titular: Maria Rosilda Vieira Lima – matrícula: 61891

IV. Fiscal Suplente: Monica Maria da Silva Costa – matrícula: 83321-1

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria gerenciá-lo até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato de que trata esta Portaria fiscalizar a sua execução, relatando ao gestor descrito no artigo anterior os incidentes contratuais, para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. O fiscal acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2016.

CRISTOVAM PONTES DE MOURA
Diretor-Geral do DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 3.12.152B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n. 3.12.152B, por mais 06 (seis) meses, em cumprimento ao disposto na CI n. 002/2016 da Divisão de Estudos e Projetos, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante dos processos administrativos n. 000.919/2012 e 003.239/2015.

DATA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e
TURIBIO CEZAR ALVES FILHO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 4.12.007B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa ETENGE EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 4.12.007B, até 31.12.2016 e a adequação do valor do crédito orçamentário na ordem de R\$ 1.875.761,09 (Um milhão oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e nove centavos), em cumprimento ao disposto no MEMORANDO/DIRETORIA DE OPERAÇÕES N. 061/2016, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.845/2016.

DATA: 11 de abril de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e
SÉRGIO TSUYOSHI MURATA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 4.13.050A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa HAGA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n. 4.13.050A, por mais 03 (três) meses, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO/GE-

RÊNCIA DE RAMAIS n. 327/2015, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 001.124/2016.

DATA: 16 de maio de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante,
CARLOS AFONSO NEVES DE SOUZA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 4.13.137B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa PEDRO DE SOUZA LIMA - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos do Contrato n. 4.13.137B até 31/12/2016, conforme o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica e no Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.944/2013.

DATA: 12 de maio de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e
PEDRO DE SOUZA LIMA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 4.13.137B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa PEDRO DE SOUZA LIMA - ME, contratada.

OBJETO: Considerando a inclusão de cláusula contra fraude e corrupção no contrato de acordo com a norma do Banco Mundial (BIRD), fica incluída ao Contrato n. 4.13.137B, a cláusula da Fraude e da Corrupção, em conformidade com o processo n. 000.944/2013.

DATA: 13 de junho de 2016.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pelo contratante e PEDRO DE
SOUZA LIMA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 5.13.122B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa A. A. M. CAMELI - EPP, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reequilíbrio econômico financeiro da ordem de R\$ 79.738,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais), ao valor do Contrato n. 5.13.122B, em cumprimento ao disposto no Requerimento da Empresa, Parecer Técnico de Reajustamento de Custos, da Seção de Custos e Orçamentos, Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.627/16.

DATA: 16 de maio de 2016.

ASSINA: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 3.14.107E

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa CONSTRUTORA J & L LTDA - EPP, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo do Contrato n. 3.14.107E por mais 06 (seis) meses, em cumprimento ao disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do

Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.470/2014.

DATA: 15 de dezembro de 2015.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pela contratante e LAURISMAR DE FREITAS COSTA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 6.16.097A

PROCESSO N. 000.362/16

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa GRUPO E – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contratada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos (carimbos, chaves, encadernações, cópias, plotagens e etc) em estabelecimento próprio, com fornecimento de 01 (um) equipamento para permanecer no órgão e insumos (papéis, tonner, etc), sem mão de obra, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14 para atender as necessidades deste Departamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação, referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2016, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS, conforme consta do Pregão de Registro de Preços n. 016/2015 CPL, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 000.362/2016.

VALOR: R\$ 17.612,00 (dezesete mil seiscentos e doze reais).

PRAZO: até 31.12.2016.

DESPESA: Programa de Trabalho: 7542012111440850000 – Manutenção das Atividades Técnico Administrativas, Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00.00 Material de Consumo e Fonte de Recursos: 100 RP.

DATA: 23 de maio de 2016.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e SAMARA LIMA DE CASTRO, pela contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº. 165/2016

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitam junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditória, conforme preconizado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;;

CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigir veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 07 de Abril de 2016.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

ANEXO I

PORTARIA Nº. 165/2016 – CORREGEDORIA

Proc. nº	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
856/11	ANTÔNIO EVÂNIO DE OLIVEIRA LEÃO	234887	05/03/2011	MZQ5601	244, II DO CTB	01
1783/11	CELSON PUBLIO O. DA CONCEIÇÃO	346418	30/04/2011	NAB4188	165 DO CTB	12
1569/08	CHARLES MENEZES	198921	03/11/2008	MZS6355	165 DO CTB	12
1169/11	CLAILSON FRANCISCO ROCHA	335598	28/03/2011	JHU3075	165 DO CTB	12
096/14-A	CLEUDO FIGUEIREDO TELES	320263	04/12/2010	MZX8616	176, III DO CTB	04
2908/10	DAVI RIBEIRO DA SILVA MELO	316882	19/12/2010	DAM8360	165 DO CTB	12
1144/11	DENYS F. DE SOUZA DO NASCIMENTO	331121	26/03/2011	MZW7320	165 DO CTB	12
042/12	DOUGLAS DE CASTRO MUNIZ	000577	17/12/2011	JXN5840	165 DO CTB	12
2461/11	EDER CARLOS DOS SANTOS	349119	19/06/2011	MZQ1930	165 DO CTB	12
1668/11	ELSON ALVES FERNANDES	328842	22/04/2011	MZW0087	165 DO CTB	12
2958/11	FÁBIO DOS SANTOS DA SILVA	324874	30/07/2011	MZY1149	165 DO CTB	12
1840/11	FRANCISCO DAS CHAGAS O. DA SILVA	347702	06/05/2011	MZR7076	165 DO CTB	12
166/10	GERALDO BRUNO SOUZA MORAIS	270971	30/01/2010	NAA5480	165 DO CTB	12
875/11	JERÔNIMO SANTOS BRASIL	335802	06/03/2011	MZZ8664	165 DO CTB	12
089/09	JOSÉ ALTANILIO FARIAS DA COSTA	240897	04/11/2009	MZO1076	165 DO CTB	12
1022/11	JOSÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	331114	20/03/2011	MZW1455	244, II DO CTB	01
1318/09	MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES	259870	18/10/2009	NCK9629	165 DO CTB	12
1630/11	MARCOS ANTÔNIO BATISTA	349925	24/04/2011	MZS4400	165 DO CTB	12
1206/06	MARCOS AURELIO GOMES DE LIMA	155316	09/12/2006	MZZ2703	165 DO CTB	12
1000/11	MARCOS ROBERTO FERNANDES MENDES	337862	17/03/2011	MZT8096	170 DO CTB	01
2853/10	NICELE KAREN ARAÚJO MACAMBIRA	314401	16/12/2010	MZQ9251	165 DO CTB	12
859/11	PAULO SEVERINO NEVES	340952	06/03/2011	MZQ8139	244, II DO CTB	01
1665/11	RAYSSA MAGALHÃES COUTINHO RAMOS	2366738	02/04/2011	NHA3935	165 DO CTB	12
1547/11	SALVADOR NOBRE	340772	16/04/2010	NAC8148	244, II DO CTB	01
05/11	SID ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	324552	28/12/2010	MZP0951	244, I DO CTB	01
1844/11	THIAGO DOS SANTOS LINS	343079	08/05/2011	NAD4852	165 DO CTB	12
2781/11	WALCIMAR VIEIRA DA COSTA	337643	17/07/2011	MZR7721	165 DO CTB	12
390/10	WEVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS	272047	05/03/2010	MZW4132	165 DO CTB	12

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº. 166/2016

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos que tramitaram junto à Gerência de Corregedoria, nos quais foram respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório, conforme preconizado no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a comprovada materialidade das infrações que prevêem a penalidade de suspensão do direito de dirigir;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir dos condutores relacionados no Anexo I, da presente Portaria;

Art. 2º Os condutores, elencados no Anexo I, deverão apresentar os respectivos documentos de habilitação à Divisão de Corregedoria do DETRAN/AC, quando então se dará início ao cumprimento da referida penalidade, ficando os infratores impedidos de dirigirem veículos automotores em todo território nacional e, desde já, advertidos de que a violação acarreta a cassação de habilitação, nos termos do artigo 263, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Transcorrido o período de suspensão e comprovada a frequência a curso de reciclagem, os condutores poderão requerer a devolução de suas habilitações, a teor do artigo 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito imediato.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 07 de Abril de 2016.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

ANEXO I

PORTARIA Nº. 166/2016 – CORREGEDORIA

Proc. nº	NOME	DADOS DA INFRAÇÃO				PERÍODO DE SUSPENSÃO (MESES)
		Auto	Data	Placa	Artigo	
122/10	ADELMO MACIEL DA SILVA	265234	22/01/2010	NBY7046	165 DO CTB	12
005/10	ALESSANDRO NUNES RODRIGUES	253440	21/03/2010	MZU0590	165 DO CTB	13
		253439				
136/09	ALONSO CUNHA DO NASCIMENTO	223196	01/02/2009	MZV5246	165 DO CTB	12
1011/09	AMAZONITO BARROSO BEZERRA	227594	01/09/2009	MZR8834	165 DO CTB	12
2653/11	ANDERSON MARTINS DA SILVA	354794	02/07/2011	NAD9299	244, V DO CTB	01
2180/11	ANTÔNIO MARCOS TELES FELISBERTO	354926	27/05/2011	MZQ2932	244, II DO CTB	01
2658/11	ANTÔNIO TANATIEL M. DE SOUZA	330377	05/07/2011	NAC4182	244, II DO CTB	01
854/11	CARLOS MENDES DOS SANTOS	234891	08/03/2011	MZS5282	244, II DO CTB	01
3047/11	FABIANO GIACOM DE SOUZA	351501	07/08/2011	NAB2369	244, I DO CTB	01
1750/11	FRANCIMAR ALVES RODRIGUES	344611	28/04/2011	MZX5278	244, II DO CTB	01
2910/10	FRANCISCO JORGE VAZ DA SILVA	308698	18/12/2010	MZN6271	165 DO CTB	12
106/14	GERSON LEANDRO DE SOUZA	358662	15/07/2011	MZZ3664	244, I DO CTB	01
2089/11	HARRISON GABRIEL R. DE SOUZA	344190	23/05/2011	NAD0048	244, I DO CTB	01
396/13	HÉLIO DE OLIVEIRA GUEDES	227673	02/10/2009	MZS5829	165 DO CTB	12
1272/11	JOÃO ANTÔNIO SILVA DA GAMA	330778	03/04/2011	MZQ3361	244, II DO CTB	01
52/11	JORGE MACEDO BEZERRA	324853	13/01/2011	JZM5276	165 DO CTB	12
2197/11	KAIRO VENICIO DA SILVA FARIAS	355087	31/05/2011	NAD9230	244, I DO CTB	01
895/11	LUIZ CARLOS GADELHA DE ASSIS	328528	04/03/2011	NAE4179	165 DO CTB	12
2395/11	MANOEL FRANCISCO L. DE MIRANDA	361502	15/06/2011	NKL5815	165 DO CTB	12
123/10	MARCELO PASCOAL NOGUEIRA	269232	22/01/2010	MZX3266	165 DO CTB	12
2576/11	OSEIAS DE PAULA GURGEL RORIGUES	364022	26/06/2011	NAC2267	165 DO CTB	12
03/11	RODOLFO RODRIGO L. DO NASCIMENTO	327615	16/04/2011	JEO7367	165 DO CTB	12
579/11	RUDNEY DE SOUZA LEÃO	324408	11/02/2011	NAA5688	244, V DO CTB	01
1964/11	SAMUEL BANDEIRA PINTO	347834	15/05/2011	MZS9531	165 DO CTB	12
1757/08	SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES	218403	10/11/2008	MZQ4069	165 DO CTB	12
2478/10	TIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	304781	31/10/2010	MZX5170	165 DO CTB	12
05/10	UELITON FREIRE DA SILVA	224815	18/12/2010	NAB5127	244, III DO CTB	01
2713/11	VALDILENE DA SILVA	363907	10/07/2011	MZW3191	165 DO CTB	12
1934/11	VALMIR BRITO VIDAL	349816	15/05/2011	MZX7334	165 DO CTB	12

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº. 695 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ODILON ALVES DA SILVA JUNIOR, para responder pela Gerência da 7ª CIRETRAN – Senador Guimard, deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, enquanto perdurar a ausência do titular, que se gozará de férias regulamentares no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir do dia 11 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº. 696 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora FRANCICLEIA RODRIGUES MACHADO DA COSTA, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, enquanto perdurar a ausência do titular, no período de 21/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à conta do dia 21 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIA N.º 697 DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 033/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a Empresa DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, Processo nº 014.000941/2016, assinado no dia 06/05/2016 com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2016, que tem por objeto a contratação de fornecimento de software de centralização semafórica adaptativo em tempo real, com fornecimento de comunicação e monitoramento remoto, para 45 (quarenta e cinco) cruzamentos semafóricos com controladores eletrônicos de tráfego local, em conformidade com a Dispensa de Licitação a fim de atender as necessidades do Contratante:

I – Gestor Titular: Judeilson Ferreira de Oliveira – Matrícula: 9122680

II – Fiscal Titular: Naiana Cavalcante Gomes – Matrícula: 9426892

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2016.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 643 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 027/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a Empresa DUX COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 014.000776/2016, assinado no dia 28/04/2016 com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais a laser, jato de tinta com sistema Bulk ink e fotocopiadoras, com manutenção preventiva, corretiva e insumos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços nº 055/2015, originária do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 045/2015 – CPL 04, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da Contratante:

I – Gestor Titular: Luciano da Costa Monteiro – matrícula: 9312692-1;

II – Gestor Suplente: Cleiton Nunes Sampaio – matrícula: 9158758-7

III – Fiscal Titular: Sandro Maia Mendes – matrícula: 9301470

IV – Fiscal Suplente: Paulo Bruno Farias Nery – matrícula: 9312617

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2016.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 644 DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 038/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a Empresa Claro S.A., Processo nº 014.000836/2016, assinado no dia 27/05/2016 com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de acesso

à internet, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços nº 02/2016, originária do Pregão Presencial Eletrônico/SRP nº 63/2015, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da Contratante:

I – Gestor Titular: Luciano da Costa Monteiro – matrícula: 9312692-1;

II – Gestor Suplente: Cleiton Nunes Sampaio – matrícula: 9158758-7

III – Fiscal Titular: Sandro Maia Mendes – matrícula: 9301470

IV – Fiscal Suplente: Paulo Bruno Farias Nery – matrícula: 9312617

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de junho de 2016.

Pedro Luis Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO - ME.

DO OBJETO

Prorrogação da vigência do contrato para a prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos, tipo caminhão guincho (Conforme anexo I) dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, para atender a demanda da Companhia Estadual de Trânsito - CIATRA e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN no município de Rio Branco/AC e interior, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão SRP nº 612/2014 – CEL 01 e Ata de Registro de Preços nº 015/2014.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

O presente contrato terá validade a partir de 01/07/2016, com término em 01/07/2017, sem interrupção.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da utilização da presente Ata correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 28.63.00.00 - Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e Fonte de Recursos: 700.

DATA DA ASSINATURA:

10/06/2016

ASSINAM:

Pedro Luis Longo e Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e o senhor Luan Alexandre Chalub Llanco pela Empresa LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A

EMPRESA LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO - ME.

DO OBJETO

Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço para locação de 01 (um) caminhão com guincho tipo plataforma hidráulica (Conforme anexo I) para prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, para atender a demanda da 1ª CIRETRAN no município de Cruzeiro do Sul, atendendo as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão SRP nº 394/2015 – CEL 01 e Ata de Registro de Preços nº 011/2015.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência por 12 (doze) meses, com validade a partir de 01/09/2016, com término em 01/09/2017, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da utilização da presente Ata correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 28.63.00.00 - Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e Fonte de Recursos: 700.

DATA DA ASSINATURA:

09/06/2016

ASSINAM:

Pedro Luis Longo e Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e o senhor Luan Alexandre Chalub Llanco pela Empresa LUAN ALEXANDRE CHALUB LLANCO - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA J S CORDEIRO - ME

DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento dos itens do contrato nº 003/2016 para aquisição de materiais de consumo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 594/2014/CPL 03, Ata de Registro de Preços nº 001/2015, proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo nº 0010211-5/2014, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 – Logística de Trânsito, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 700 (RPI).

DATA DA ASSINATURA:

09/06/2016

ASSINAM:

Pedro Luis Longo e Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC e o senhor Jordney de Souza Cordeiro pela Empresa J S CORDEIRO – ME.

Processo nº 0021060-0/2015

Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 129/2015- CPL03.

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL 03, com referência ao Pregão Presencial, cujo objeto consiste em Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, atendendo as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

- Os itens 01 e 02, foram adjudicados em favor da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA pelo valor total estimado de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

- O item 03, foi adjudicado em favor da empresa LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP pelo valor total estimado de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

- O item 04, foi adjudicado em favor da empresa LEXOS – COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA pelo valor total estimado de R\$ 37.111,00 (trinta e sete mil e cento e onze reais).

- O item 05, foi adjudicado em favor da empresa ALESSANDRA MILANI

– ME pelo valor total estimado de R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

- Os itens 06 e 08, foram adjudicados em favor da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS pelo valor total estimado de R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).

- Os itens 07 e 09, foram adjudicados em favor da empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP pelo valor total estimado de R\$ 240.448,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

- Os itens 10 e 16, foram adjudicados em favor da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP pelo valor total estimado de R\$ 203.395,00 (duzentos e três mil e trezentos e noventa e cinco reais).

- Os itens 12 e 13, foram adjudicados em favor da empresa SERMATEC COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO pelo valor total estimado de R\$ 20.169,00 (vinte mil e cento e sessenta e nove reais).

- Os itens 14 e 15, foram adjudicados em favor da empresa D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI - EPP pelo valor total estimado de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

- Os itens 17 e 18, foram adjudicados em favor da empresa GLOBAIS DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA pelo valor total estimado de R\$ 146.322,90 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

- Os itens 19, 20, 21, 23, 24, 28, 30 e 31 foram adjudicados em favor da empresa COMPUSET INFORMÁTICA LTDA pelo valor total estimado de R\$ 113.549,30 (cento e treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

- Os itens 25 e 26 foram adjudicados em favor da empresa MAPPE BRASIL LTDA - ME pelo valor total estimado de R\$ 29.006,00 (vinte e nove mil e seis reais).

- Os itens 27 e 29, foram adjudicados em favor da empresa MULTIRE-DE DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor total estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Em conformidade com o Relatório de Lances das fls. 3.856 a 3.883 do processo em referência.

Rio Branco, 22 de junho de 2016.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

IAPEN

PORTARIA Nº 302 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 046/2016 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN, e a empresa E. G. BARCELOS - EPP, assinado no dia 26/04/2016 com vigência de 26/04/2016 até 31/12/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, descartável, gêneros alimentícios), conforme especificações no termo de referência e Anexo I deste Contrato, para atender as demandas das Unidades Penitenciárias administradas pelo Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, por parte da CONTRATADA:

I. Gestor Titular: Jefferson José de Souza Freitas - Matrícula: 9407405-1;

II. Fiscal Titular: Erik Mauricio Leite da Costa - Matrícula: 9143378-3.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo dos seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 04 de maio de 2016.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a empresa E. MAGALHAES LIMA - ME como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de alimentação em Cruzeiro do Sul/AC.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.290.150,00 (Hum milhão duzentos e noventa mil e cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo ao Contrato terá vigência de 03 (três) meses, tendo início em 23/05/16 e término em 20/08/16.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016

Assinam:

Martin Fillus Cavalcante Hessel pela Contratante e Sr. Lourival Camilo de Araújo Neto pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2016

PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a empresa RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA – ME como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO a contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, com vistas a atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária nas unidades prisionais situadas em Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Feijó, Senador Guiomard, Sena Madureira e Tarauacá.

VALOR TOTAL: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 36.042,00 (Trinta e seis mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o fim do exercício financeiro de 2016, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

PROGRAMA DE TRABALHO: 755.2019.14.421.1119.2728.0000;
755.209.14.421.1119.2741.0000; 755.209.14.421.1119.2738.0000;
755.209.14.421.1119.2727.0000; 755.209.14.421.1119.2742.0000;
755.2019.14.421.1119.2737.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.04

FONTE DE RECURSO: 100

Assinam: Martin Fillus Cavalcante Hessel pela CONTRATANTE e Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE LIMA SIMÃO pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2016

PREGÃO nº 300/2016 CPL 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005067-0/2016

DOS DETENTORES DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO SRP Nº 300/2016

ASSINAM: MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL, pelo Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN e FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE LIMA SIMÃO pela empresa RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA - ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID	QTD. ESTIMADA	VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 L – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UP4	UN	40	20,00	800,00
2	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UP4	UN	40	23,00	920,00

3	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UP4	UN	40	29,00	1.160,00	9	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES – UPEM	UN	40	34,00	1.360,00
4	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 L –; MOACIR PRADO	UN	40	26,00	1.040,00	10	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UPEM	UN	40	27,00	1.080,00
5	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; MOACIR PRADO	UN	40	23,00	920,00	11	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UPEM	UN	40	31,00	1.240,00
6	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; MOACIR PRADO	UN	40	31,00	1.240,00	12	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UP5	UN	40	29,00	1.160,00
7	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; MOACIR PRADO	UN	40	32,00	1.280,00	13	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UP5	UN	40	34,00	1.360,00
8	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 L – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UPEM	UN	40	34,00	1.360,00	14	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 L – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; MANOEL DA SILVA NERI	UN	40	32,00	1.280,00

15	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES -; MANOEL DA SILVA NERI	UN	40	32,00	1.280,00	21	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UPQ	UN	42	37,00	1.554,00
16	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCEDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; MANOEL DA SILVA NERI	UN	40	33,00	1.320,00	22	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES - FOC	UN	40	29,50	1.180,00
17	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; MANOEL DA SILVA NERI	UN	40	35,00	1.400,00	23	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCEDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; FOC	UN	40	29,50	1.180,00
18	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 L - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UPQ	UN	40	35,00	1.400,00	24	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; FOC	UN	40	33,00	1.320,00
19	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES - UPQ	UN	40	39,00	1.560,00	25	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10 L - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; URF - 02	UN	40	37,00	1.480,00
20	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCEDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG - COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; UPQ	UN	42	34,00	1.428,00	26	CARGA PARA EX-TINTOR DE INCENDIO DE GAS CARBONICO (CO2); PARA CILINDRO COM CAPACIDADE 6 QUILOS; COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES - URF-02	UN	40	37,50	1.500,00

27	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 4 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; URF-02	UN	40	44,00	1.760,00
28	CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO; PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 6 KG – COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 15808/10, COM GARANTIA DE 12 MESES; URF-02	UN	40	37,00	1.480,00
TOTAL GERAL				R\$ 36.042,00	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, atentando para a legalidade do processo licitatório, HOMOLOGO todos os atos até aqui praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 300/2016 – CPL 03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, com vistas a atender as necessidades do Instituto e Unidades Penitenciárias do município de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Feijó, Quinari, Sena Madureira e Tarauacá, objetivando atender as necessidades das demandas das Unidades Prisionais do Estado do Acre, sendo a favor da empresa RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA - ME, vencedora do item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor global de R\$ 36.042,00 (Trinta e seis mil e quarenta e dois reais).

Rio Branco, 20 de junho de 2016.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

IDAF

PORTARIA Nº 080/PRES/IDAF DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.592 de 06 de maio de 2016, publicado no D. O. E. nº 11.801 de 11 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO N.º 047/2016 celebrado entre INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF, E A EMPRESA, DENOMINADA JOSE SERGIO DE ARAUJO CORREIA – ME, Processo IDAF nº 0007977-3/2016 assinado no dia 02/06/2016 com vigência contratual que dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término em 31 de Dezembro de 2016, tem por objeto do presente contrato para a utilização pela ADERENTE a ata de registro de preço nº 002/2016, de refeição pronta para atender as necessidades da área administrativa e de fiscalização deste instituto na ULDAG de Cruzeiro do Sul/AC, conforme as especificações constantes no termo da referida Ata e seus anexos a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: Gardel Correia Ciacci;
- II - Gestor Substituto: Luiz Leite Neto;
- III - Fiscal Titular: Marcos Pereira de Souza;
- IV - Fiscal Substituto: Ligiane Lopes Amorim.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 082/PRES/IDAF DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.592 de 06 de maio de 2016, publicado no D. O. E. nº 11.801 de 11 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO N.º 39/2016 celebrado entre INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF, E A EMPRESA, DENOMINADA AUTO POSTO BEX LTDA, Processo IDAF nº 0005539-4/2016 assinado no dia 19/04/2016 com vigência contratual que dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro 2016, tem por objeto do presente contrato a contratação de empresa para Aquisição de derivados de petróleo (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades do Instituto de Defesa e Florestal do Acre – IDAF na ULDAG – Unidade Local de Defesa Agropecuária do Município de Epitaciolândia/AC conforme as especificações constantes no Termo de Referência que integrou o edital de licitação modalidade pregão presencial para registro de preço nº 742/2015 – CPL 02, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: Jose Carlos Barboza da Rocha;
- II - Gestor Substituto: Maria Rozair Dantas Barros;
- III - Fiscal Titular: Fabio Pires de Moraes;
- IV - Fiscal Substituto: Soraia Aguiar da Silva.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 083/PRES/IDAF DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.592 de 06 de maio de 2016, publicado no D. O. E. nº 11.801 de 11 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do CONTRATO N.º 054/2016, celebrado entre INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF, E A EMPRESA, DENOMINADA A. S. LIMA – ME, Processo Nº 0008610-6/2016, assinado no dia 16/06/2016, com vigência contratual a contar de sua assinatura e termino dentro do prazo de 12 (doze) meses, tendo por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretivos para veículos automotores (quadríciclos), compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, acessórios, tapeçaria e pintura para o perfeito fornecimento, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), conforme as especificações constantes no termo da referência que integrou o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 228/2016 e seus anexos a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: Jose Carlos Barbosa da Rocha;
- II - Gestor Substituto: Mayara de Souza Galdino;
- III - Fiscal Titular: Wilmar José Bandeira;
- IV - Fiscal Substituto: Maria do Socorro Ferreira.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes

tes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data de assinatura do contrato.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ronaldo de Queiroz Costa Sobrinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012

Proc. nº 0031758-6/2011 (licitatório)

PREGÃO SRP Nº 004/2012 – CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 863/2011

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 04.939.650/0001-58, Inscrição Estadual nº 01.013.249/001-09, estabelecida na Rua Alameda Portugal, nº 640, Bairro Floresta, CEP 69.909-710, Rio Branco/AC, telefone (68) 3227-6507/3227-3311/9971-0324, representada pelo Senhor MARCOS ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, RG nº 155.796 SSP/AC e CPF nº 308.737.032-00

Objeto: O prazo da vigência contratual, referente a Prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada para resguardar o patrimônio, equipamentos e documentos da sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, celebrado em 08/02/2012, com fulcro na cláusula segunda do instrumento original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a saber, até 08 de fevereiro de 2016.

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 100 (RP) e 700 (RPI)

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2015.

Vigência: Será até 06 de fevereiro de 2016.

Assinam o presente Contrato: O Diretor – Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, Tecnólogo em Topografia MAMED DANKAR NETO, e o Senhor MARCOS ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, representante legal da CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2016

PROCESSO IDAF Nº 0020933-8/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 741/2015 CPL - 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016

Partes: O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF e a Empresa: POSTO RI - LTDA, Classificada para os Itens 01, 02 e 03 – LOTE 01 com o percentual de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), pelo critério de maior percentual de desconto por LOTE, inscrita no CNPJ/MF nº 63.604.631/0001-30, Inscrição Estadual nº 01.002.941/001-87 estabelecida na Rua Justiniano de Serpa nº 69, telefones (68) 3462-2333/3462-1525, e-mail postori@uol.com.br, Tarauacá/AC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Srº WALDEMIRO LEÃO MALPARTIDA, brasileiro, portador do RG nº 326.908 SSP/AC, CPF/MF nº 699.892.572-72, residente e domiciliado na Cidade de Tarauacá – Acre, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a aquisição de derivados de Petróleo, (Combustíveis: diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum) visando atender as necessidades do Instituto de Defesa e Agropecuária e Florestal – IDAF na ULDAG (Unidade local de Defesa Agropecuária) do Município de Feijó/AC para o pleno funcionamento das atividades administrativas e de fiscalização, através de recursos próprios e recursos próprios internos, conforme ANEXO II – A – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.

LOTE I – COMBUSTÍVEL – MUNICÍPIO DE FEIJO							
Item	Derivados de Petróleo (Combustível)	Município	Unid.	Qtde para Consumo	Preço Médio ANP (*) R\$	Preço Total R\$	Percentual de Desconto Mínimo
01	OLEO DIESEL COMUM (EM MILILITROS)	FEIJÓ	Litro	6.000	3,927	58.905,00	0,75%
02	OLEO DIESEL S - 10 (EM MILILITROS)		Litro	12.000	3,988	119.640,00	0,75%
03	GASOLINA COMUM (EM MILILITROS-ML)		Litro	3.600	4,459	35.672,00	0,75%
VALOR TOTAL GERAL (R\$)						214.217,00	

Valor Global Estimado: R\$ 214.217,00 (Duzentos e quatorze mil duzentos e dezessete reais).

Data da Assinatura: 09 de junho de 2016.

Vigência: Dentro do exercício financeiro de 2016.

Programa de Trabalho: 732.207.20604226426490000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira; 732.207.20604110118060000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Animal e 732.207.20603110118070000 - Implantação e Manutenção do Sistema de Defesa Vegetal; Elemento de Despesa: 33 90 30 00 00 – (material de consumo) e Fonte de Recursos: 100 (RP) ou 700 (RPI).

Assinam o presente Contrato: Secretário de Estado de Agropecuária, Responsável pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Floresta - IDAF, o Senhor, RONALDO DE QUEIROZ COSTA SOBRINHO e o Senhor WALDEMIRO LEÃO MALPARTIDA representante legal da Contratada.
(Torna sem efeito publicação no D.O.U nº 11.829 na data 20 de junho de 2016.)

IMAC

PORTARIA Nº. 045 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Marcel Érick Fernandes Pedralino, matrícula 9121986-2, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a partir de 07 de junho de 2016 à 06 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 16/09/2007 a 14/09/2012, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar nº 039/93, retornando suas atividades em 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 07 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2016.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Presidente do IMAC
Decreto Nº 4.589 de 06/05/16

IMC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

PROCESSO/IMC Nº 001/2014

PARTES: INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC E O INSTITUTO ELVALDO LODI – IEL/NR – AC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA do contrato 01/2014, alterando a quantidade de estagiários, de acordo com a Portaria SGA Nº 263/2016, bem como acrescentando 25% do valor inicial, perfazendo o valor de R\$ 61.271,64 (sessenta e um mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	BOLSA-ESTAGIÁRIO	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CUSTO INTERMEDIÇÃO	BOLSA-ESTÁGIO + AUXÍLIO TRANSPORTE + CUSTO INTERMEDIÇÃO	QUANT.	TOTAL MENSAL	TOTAL CONTRATADO
ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR 04 HORAS	R\$ 420,00	R\$ 127,33	R\$20,00	R\$ 567,33	09	R\$ 5.105,97	R\$ 61.271,64
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 61.271,64

Informamos que os recursos estão previsto no Programa de Trabalho: 720.215.185.411.104.1820-0000 – Incentivo a Serviços Ambientais - Elemento de Despesa: 339039.00 (OST-PJ) – Fonte 200 (Termo de Cooperação Técnica e Financeira SEMA-FEF/IMC - Meta 1 - Etapa 1.2 – Estruturação Operacional do IMC).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se encontra formalizado, por acordo das partes, em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 21.06.2016 - Rio Branco/AC

ASSINAM: Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros, pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC; Maria do Socorro Fernandes Bessa, pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL/NR – AC.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO/IMC Nº 021/2016

PARTES: INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC E ÁGUA AZUL PNEUS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de baterias, pneus e câmaras de ar, para os veículos/motocicleta oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial do contratante, conforme especificações constantes no item 5 do Termo de Referência, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2015, relativa ao Pregão SRP nº. 087/2015 – CEL 01, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento SEPLAN/AC.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 185.411.104.2768.0000 – Incentivos a Serviços Ambientais e 720.215.185.411.104.104.2768-0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Elemento de Despesa: 339030.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 – (Contrato Coop. Financeira KFW/REM II - Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2015/SEMA-FEF/IMC - Meta 1 / Etapa 1.1).

Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Vigência: 31/12/2016

Rio Branco – AC, 8 de abril de 2016.

Firmam: Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros, pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC; Diones Marino Braun, pela Água Azul Pneus Ltda.

ISE

PORTARIA Nº 121 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 7.379 de 10 de abril de 2014; CONSIDERANDO os o disposto no inciso I do artigo 17 da Lei 2.179, 10 de dezembro de 2009, bem como o disposto no artigo 17 do Decreto 5.8.598, de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível médio, listados no anexo único desta Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Diretor Presidente do ISE/AC

Anexo Único da Portaria nº 121 de 23 de JUNHO de 2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Classe e Ref. para Promoção	Data da Promoção
Acineudo Rosa Pereira de Lima	9292519-1	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	01/12/2015
Adalciclei Mota da Silva	9241639-3	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Ademir Vasconcelos Pinheiro	9316183-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Adrio Andrade	9188061-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Andrason Conceição da Silva	9316442-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Anelson da Silva Bezerra	9316051-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015

Antônio Carlos Pereira Medalha	9285059-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	19/05/2015
Antônio Márcio de Lima Torres	9164715-4	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Carlos André Araújo do Nascimento	9239561-3	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	04/11/2015
Claudio Batista da Costa	9316167-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Cleidson de Sousa Lima	9316558-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	13/11/2015
Daniel Cardoso Cavalcante	9316418-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Daniel Israel de Souza	9161422-5	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	01/11/2015
Daniel Moreira Fideles	9117709-3	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	03/11/2015
Deilton de Lima Guimarães	9196579-3	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Devanir Viera Costa	9316477-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Edinaldo da Silva Amaral	9290630-4	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Edivaldo Lopes de Melo Junior	9316396-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Edson de Paiva Santiago	9166521-6	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	12/11/2015
Eliudo dos Santos Bastos	9292764-1	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	03/11/2015
Everclei Lima dos Santos	9188690-3	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Fábio José Lopes de Souza	9189092-3	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	03/11/2015
Fabício Lopes da Silva	9316175-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco Benedito de Souza	9316507-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco das Chagas Alves Menezes	9261753-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco de Almeida Braga	9057110-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco de Assis Gomes Ferreira	9316469-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco de Oliveira Lira	9316205-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco Jacob de Brito	9316060-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Francisco Rayney da Silva Silva	9312072-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	10/09/2015
Hudson de Oliveira Bandeira	9250158-4	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Israel Melo Santiago	9316485-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Izabele Silva do Nascimento	9118993-5	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
James Antônio Gomes da Conceição	9302310-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Jardel da Silva Pinheiro	9186735-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	04/08/2015
Jardemilson Oliveira do Nascimento	9312200-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	10/08/2015
João Lima da Silva Filho	9316078-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
José Carlos Silva da Costa	9316361-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
José Erivaldo Ferreira dos Santos	9316094-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Josenito Queiroz Carvalho	9316310-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Jorge Amado Gonzales Diaz	9316116-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Manoel Lopes de Andrade Filho	9316213-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Mardone da Silva Oliveira	9316400-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Magno Moreira Carvalho de Oliveira	9286187-3	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Norberto Lima Vieira do Nascimento Junior	9292632-1	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	30/11/2015
Neuso de Oliveira Lima Filho	9289607-2	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	05/11/2015
Regis de Sousa Oliveira Junior	9316302-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015

Ricardo Cavalcante de Lima	9316086-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	12/11/2015
Robert Antônio da Costa Souza	9316221-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Ronaldo de Araújo Oliveira	9288520-2	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	01/11/2015
Ronaldo Souza da Silva	9239790-4	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	03/11/2015
Sandra da Silva Correia	9166297-4	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	01/12/2015
Thiago Hilário da Silva Lopes	9253548-3	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Vanderlei Rodrigues da Silva	9316027-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Vescia Fernandes de Souza	9060138-3	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Walderlan Ferreira de Lima	9316388-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Wellington Albuquerque Tau-maturgo	9206892-2	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Weliton Oliveira dos Santos	9316272-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Wederson de Souza Ibernson	9316159-1	Agente Socioeducativo	Classe II, Ref. I	08/11/2015
Wilkerson Oliveira de Avilar	9167498-3	Agente Socioeducativo	Classe III, Ref. I	03/11/2015

PORTARIA Nº 122 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 044 de 02 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO

O disposto no inciso I, do artigo 16 da Lei 2.179, 10 de dezembro de 2009, bem como o disposto no artigo 17 do Decreto 5.8.598, de 05 de novembro de 2014;

O disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.258/2010, bem como o disposto nos artigos 3º e 19º do Decreto 5.971/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível superior, listados no anexo único desta Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Diretor Presidente do ISE/AC

Anexo Único da Portaria nº 122 de 23 de junho de 2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Classe e Ref. para Promoção	Data da Promoção
Idma do Nascimento Biggi	9273182-3	Assistente Social	Classe II, Ref. I	03/02/2016

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, fica RETIFICADO o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2014 celebrado com a empresa M. R. C. AGUIAR – ME, publicado no Diário Oficial nº 11.782, página 21, do dia 14/04/2016, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2016.

Rio Branco – Acre, 23 de Junho de 2016.

FUNDHACRE

Juliana Quinteiro - CONTRATANTE

AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC.

Propostas: Serão recebidas até às 17h00min (Horário Rio Branco/AC) do dia 08 de julho de 2016.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de junho de 2016, através dos emails janaina.anac@gmail.com e agenciadenegociosdoacre.anac@bol.com.br, ou excepcionalmente na Agência de Negócios do Estado Acre – ANAC, situada a rua Benjamin Constant, 1231 – Centro, Rio Branco/Acre – CEP: 69.900-064 no horário de 08h00min às 12:00 e das 14:00 às 17h00min, telefone: 68-3224-9844.

Rio Branco - AC, 22 de junho de 2016.

Inácio Alves Moreira Netto

Diretor Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinado

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CDSA

ANAC

AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A - ANAC

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC torna público aos interessados, que fará realizar Credenciamento, conforme abaixo:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de intermediação de vendas de ações de empresas coligadas a

PORTARIA N.º 002 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais, nomeado para o cargo de Diretor de Gestão por meio da Ata da reunião do Conselho de Administração da CDSA do dia 15/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.529 do dia 09/04/2015.

Considerando o art. 39 e inciso X do Estatuto Social da CDSA, no qual trata das atribuições do Diretor de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula 9173862, Assessora Administrativa e Financeira, nomeada em Ata da reunião do Conselho de Administração da CDSA, realizada no dia 03/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.647 do dia 23/09/2015, para responder pelo setor de Recursos Humanos desta Companhia, além das demais atribuições legais a ela confiadas.

Art. 2º- Designar a servidora Deisy Mara Martins da Cruz, matrícula 9111468, Assessora Administrativa e Financeira, nomeada em Ata da reunião do Conselho de Administração da CDSA, realizada no dia 03/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.647 do dia 23/09/2015, para responder pelo setor de Compras e Licitações desta Companhia, além das demais atribuições legais a ela confiadas.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data das nomeações nos cargos supracitados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de junho de 2016

Júlio César Nogueira da Silva

Diretor –Presidente em exercício da CDSA

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 15 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 1116 / 2016 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira Suplente do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 15/2016, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de itens de natureza alimentícia para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, as empresas: Edinauro B. Rodrigues – EPP - Itens 1, 2 e 6 e Constru-Med Comércio e Serviços – ELRELI - Itens 3, 4 e 5.

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2016.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 17 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 1117 / 2016 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira Suplente do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 17/2016, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual – EPI, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, as empresas: Amazon Importação e Exportação Ltda – ME – itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9; S & S Comércio e Representação de Tintas Ltda - item 5 e Calurino Ferraz Miranda – itens 6 e 7.

Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2016.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 18 / 2016 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 1118 / 2016 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira Suplente do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 18/2016, do

tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de utensílios domésticos para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Acre, as empresas: S & S Comércio e Representação de Tintas Ltda - Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 10; F. P. Menegassi Com. Imp. Exp. – ME - Itens 7, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56 e 57; Edinauro B. Rodrigues – EPP - Itens 12, 14, 18, 23, 25, 26, 30, 47, 51 e 52 e Roberth & Souza Ltda - Itens 27, 28, 29 e 38.
Rio Branco – Acre, 20 de junho de 2016.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do MPAC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

DESPACHO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

Procedimento Preparatório n.º 06.2015.00000668-5 - (Esgoto a céu aberto em área verde situada na Rua São João, Bairro Tancredo Neves) CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil para a proteção do meio ambiente, do consumidor, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos.

CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório visa apurar Esgoto a céu aberto em área verde situada na Rua São João, Bairro Tancredo Neves.

CONSIDERANDO que não obstante este parquet tenha envidado esforços para a resolução do problema, este, até o presente momento, ainda não foi solucionado.

CONSIDERANDO, em suma, que o presente Procedimento foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias, sem que tenham sido finalizadas as apurações; e, ainda, que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de aprofundar as investigações, DETERMINO a conversão do presente em Inquérito Civil, tendo como fundamento o § 6.º do art. 2.º da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 25, §3.º, III, da Resolução n.º 28/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Em consequência, DETERMINO que seja adequado o cadastro no SAJ/MP ao presente Despacho, consignando, ainda, como objeto "Esgoto a céu aberto em área verde situada na Rua São João, Bairro Tancredo Neves", tendo como Requerente VALDECI CARLOS CAVALCANTE JUNIOR, e como Requeridos Município de Rio Branco e Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA.

Como providências, seguem as determinações seguintes:

1. Remessa de cópia do presente Despacho para publicação no Diário Oficial do Estado.

2. Re-oficie-se ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal/SEMSA, reiterando o teor do expediente OF/N.º 1186/2016/PHABURBAN.
Rio Branco-AC, 22 de junho de 2016.

Rita de Cássia Nogueira Lima

Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

AUTOS DE N.º: 06.2015.00000641-9

REQUERENTE: Anônimo

REQUERIDO: Panificadora Vila Pia

ASSUNTO: "Suposta irregularidade no funcionamento da Panificadora situada na Vila Pia, Município de Porto Acre, na altura do Km 52, Estrada de Boca do Acre/AM"

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O presente Procedimento Administrativo foi registrado junto a esta Promotoria de Justiça, como Procedimento Preparatório sob o n.º 06.2015.00000641-9, em 25 de novembro de 2015, objetivando aferir notícia que chegou ao conhecimento do Ministério Público Estadual, através das declarações prestadas por pessoa que não quis se identificar, concernente a suposta irregularidade no funcionamento de uma Panificadora situada na Vila Pia, Município de Porto Acre, na altura do KM 52, Estrada de Boca do Acre.

A fim de averiguar os fatos citados, foram realizadas inúmeras diligências administrativas, às quais integram o presente feito, totalizando 51 páginas. Posteriormente, em 31 de março do ano em curso, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Porto Acre, por meio do OF/SEMSA/VISAPANº 02/2016 (fls. 31), informou que em 23 de dezembro de 2015, após vistoria, as atividades de panificação foram suspensas, oportunidade em que expediu

o Termo de Orientação nº 01/2015.

De acordo com o documento acima mencionado, foi realizada nova visita, em 03 de fevereiro 2016, oportunidade em que se verificou que as atividades do estabelecimento continuavam suspensas, enquanto os equipamentos estavam sendo reconicionados e o espaço físico encontrava-se em reforma.

Por fim, ainda conforme documento acima citado, no dia 29 de março de 2016, foi levado a efeito uma inspeção sanitária, com a constatação de que todas as irregularidades foram sanadas, estando, o estabelecimento, apto ao licenciamento.

Já em 20 de junho de 2016, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre - Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, mediante o OF/VISAPA Nº. 18/2016- SEMSA (fls. 49), encaminhou o Alvará Sanitário do estabelecimento denominado Panificadora Vila Pia (fls. 51), o qual confirma a sua regularidade junto àquele Departamento.

Em razão da informação acima citada, a signatária exarou Despacho no aludido documento, determinando que o presente feito fosse relatado visando o arquivamento, em razão da resolução do problema, com a regularização integral da atividade.

Diante do exposto, considerando o apurado neste Procedimento Preparatório, decidiu-se pelo ARQUIVAMENTO destes autos, determinando à Secretaria desta Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo, em consequência, a sua remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, para fins do disposto no artigo 9.º, §§ 1.º e 3.º, da Lei nº 7.347/85.

Por fim, em homenagem aos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito e em cumprimento ao determinado no art. 10, § 1.º, da Resolução nº 23, de 17.09.07, do Conselho Nacional do Ministério Público, determino a publicação da presente Promoção de Arquivamento na Imprensa Oficial, comunicando-se à Prefeitura de Porto Acre, tendo em vista que se trata de Denúncia anônima.

Decorridos 03 (três) dias a partir da aludida publicação, encaminhe-se o presente ao Conselho Superior do Ministério Público.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2016.

Rita de Cássia Nogueira Lima
Promotora de Justiça

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Ney de Freitas Matos. AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Ney de Freitas Matos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 23 de junho de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Fernando Martins
Secretário em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre a Criação e Formação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus-Acre e das outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 33, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 71, da Resolução 001/2015 - Regimento Interno, RESOLVE Criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, na forma seguinte:

DA FUNDAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus, sob a égide dos Art. 29, XI, c/c o § 3º

do Art. 58 da Constituição Federal, e previsão expressa na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, sem deixar de observar o § 1º do Art. 58 da CF/88. Art. 2º - Todos os procedimentos a serem realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, aqui constituída, ficará submetido às disciplinas de sua Lei Orgânica e Regimento Interno Legislativo, com especialidade em seus Artigos Art. 25, § 4º, e seguintes, e Art. 71 concomitantemente. Art. 3º - A Estrutura Organizacional da Comissão Parlamentar de Inquérito, e suas denominações, passa a ser a seguinte; Presidência, Vice-Presidência e Relator.

Art. 4º - Em obediência ao princípio da proporcionalidade partidária e do voto dos membros da Casa Legislativa Santarosense, fica homologado os membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme seus cargos, advindos da proporcionalidade e voto da seguinte forma;

I - Presidência - Maria Meres Vaz da Silva Sá

II - Vice-Presidência - James Moura de Carvalho

II - Relator - Osmarino da Silva Santos

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua assinatura, e com eficácia de 90 (noventa) dias, prazo pelo qual a referida Comissão por esta constituída, fará conclusos, seus trabalhos, por meio de relatórios, quando da apresentação destes, em Plenário para votação de apreciação e/ou rejeição dos mesmos, salvo prorrogação de novo período na forma da Lei, revogado as disposições ao contrário.

Santa Rosa do Purus-Acre, 03 de Maio de 2016

Marcela Nascimento de Sousa
Vereadora/Presidente

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.024/2016.

Objeto: aquisição de materiais de consumo e expediente, para atendimento às escolas ativas da rede municipal de ensino.

Abertura das Propostas: 07 de Julho de 2016, às 09:00 hs.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Governador Edmundo Pinto nº. 810 - Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado. Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso telefone (68) 3235 1173 – horário de expediente nos dias úteis.

Acrelândia – AC, 23 de Junho de 2016

Rita de Cássia Negrelli Pereira
Pregoeira

BRASILEIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

OBJETO: Aluguel de Veículos para prestar suporte na zona rural e Urbana conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Obras e Finanças da Prefeitura de Brasileira/AC, CEP: 69.932-000. Data de Abertura: 08 de junho de 2016, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min no período de 27/06/2016 até o dia 07/07/2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 198, Telefone: (68) 3546-4661. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos do CNPJ.

OBS: NÃO SERÁ AUTENTICADO DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME

Brasileia/AC, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

OBJETO: Aluguel de Veículos para Transporte Escolar, e Aluguel de caminhão pipa conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Brasileira/AC, CEP: 69.932-000. Data de Abertura: 08 de julho de 2016, às 11h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min no período de 27/06/2016 até o dia 07/07/2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 198, Telefone: (68) 3546-4661. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos do CNPJ.

OBS: NÃO SERÁ AUTENTICADO DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME
Brasileia/Ac, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para as UBS e Secretaria de Saúde conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brasileira/AC, CEP: 69.932-000. Data de Abertura: 11 de julho de 2016, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min no período de 27/06/2016 até o dia 08/07/2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 198, Telefone: (68) 3546-4661. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos do CNPJ.

OBS: NÃO SERÁ AUTENTICADO DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA ABERTURA DO CERTAME
Brasileia/Ac, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação em vias urbanas, meio fio e sarjetas, no Município de Brasileira/AC, CEP: 69.932-000. Data de Abertura: 19 de julho de 2016, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, do dia 27 de junho de 2016 até o dia 18 de julho de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira 198, Centro, Telefone: (68) 3546-4402. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos do CNPJ e PEN - DRIVE.

OBS: NÃO SERÁ ATENTICADO DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA ABERTURA.
Brasileia/AC, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA. CONTRATADO: EDILVALDO DA SILVA LOPES – CPF N.º 673.912.732-87

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Para será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.1 2.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044,02.06.12.361.0015.2.04502 .06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.0 1902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas:3.3.90.36.00,Fonte de Recursos:080 – RP,0108 – FUNDEB,0115 – SALARIO EDUCAÇÃO,0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 4.400,00(quatro mil e quatrocentos),

DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.

Brasileia - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA. CONTRATADO: FRANCISCO IRINEU BRILHANTE – CPF N.º 600.867.852-49

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Para será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.

0027.2.01202.06.12.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044,02.06 .12.361.0015.2.04502.06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.0 3602.07.04.122.0006.2.01902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas:3.3.90.36.00,Fonte de Recursos: 080 – RP,0108 – FUNDEB,0115 – SALARIO EDUCAÇÃO,0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 4.400,00(quatro mil e quatrocentos).

DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.

Brasileia - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA. CONTRATADO: ANTONIO CLEOMAR RODRIGUES DA COSTA – CPF N.º 669.297.842-49

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Para será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.1 2.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044,02.06.12.361.0015.2.04502 .06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.0 1902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas:3.3.90.36.00,Fonte de Recursos: 080 – RP,0108 – FUNDEB,0115 – SALARIO EDUCAÇÃO,0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 4.400,00(quatro mil e quatrocentos),

DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.

Brasileia - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA. CONTRATADO: LEONIR JOSÉ FURTADO DE CASTRO – CPF N.º 631.823.622-20

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Para será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.1 2.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044,02.06.12.361.0015.2.04502 .06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.0 1902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas:3.3.90.36.00,Fonte de Recursos: 080 – RP,0108 – FUNDEB,0115 – SALARIO EDUCAÇÃO,0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 48.600,00(quarenta e oito mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 5.400,00(cinco mil e quatrocentos),

DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.

Brasileia - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2016

CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA. CONTRATADO: MARCOS GOMES DOS SANTOS – CPF N.º 618.885.592-68

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Para será efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.1 2.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044,02.06.12.361.0015.2.04502 .06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.0 1902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas:3.3.90.36.00,Fonte de Recursos: 080 – RP,0108 – FUNDEB,0115 – SALARIO EDUCAÇÃO,0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 39.600,00(trinta e nove mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 4.400,00(quatro mil

e quatrocentos),
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.
Brasília - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016
CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA. CONTRATADO: MOISES GOMES DA SILVA – CPF N.º 631.357.172-34
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.
PAGAMENTO: Para ser efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.1.2.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044.02.06.12.361.0015.2.04502.06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.01902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: 080 – RP, 0108 – FUNDEB, 0115 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo pagos em 09 parcelas de 5.000,00 (cinco mil e quatrocentos),
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.
Brasília - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016
CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA. CONTRATADO: WALMIR BRITO DA SILVA – CPF N.º 677.945.642-04
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de transporte Escolar.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.
PAGAMENTO: Para ser efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.1.2.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044.02.06.12.361.0015.2.04502.06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.01902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: 080 – RP, 0108 – FUNDEB, 0115 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos),
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.
Brasília - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016
CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA. CONTRATADO: IVANALDO ALMEIDA PINHEIRO – CPF N.º 215.965.572-49
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a suporte a Secretaria de Agricultura na área Urbana e rural.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 09 (nove) meses corridos após assinatura do contrato.
PAGAMENTO: Para ser efetuado até o 10º (décimo) dia subsequente a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. O PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.20.608.0027.2.01202.06.12.361.0015.2.01302.06.12.361.0015.2.044.02.06.12.361.0015.2.04502.06.12.365.0018.2.01602.06.12.365.0018.2.03602.07.04.122.0006.2.01902.07.15.452.0024.1.030. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: 080 – RP, 0108 – FUNDEB, 0115 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 0117 – RP, 0114 – FNDE, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil e seiscentos), sendo pagos em 09 parcelas de 3.000,00 (três mil reais),
DATA DO CONTRATO: 15 de junho de 2016.
Brasília - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 – CPL
CONTRATANTE/GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA. CONTRATADO: J. L. PACIFICO – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para Show Artístico nos dias, 01, 02 e 03 de julho de 2016 (carnaval fora de época) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Brasília/AC.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a ordem de Serviço.
PAGAMENTO: Será efetuado em 4 parcelas: primeira parcela dia 15/04/2016 no valor de R\$ 55.000,00, segunda parcela no dia 15/05/2016 no valor de R\$ 55.000,00, terceira parcela dia 15/06/2016 no valor de R\$ 55.000,00, quarta parcela dia 15/07/2016 no valor de R\$ 55.000,00, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável. DESPESAS: Programa de Trabalho: 02.10.13.813.0037.2.018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.36.00 - Fonte Recurso: 080 - RP, no valor total de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) DATA DO CONTRATO: 13 de abril de 2016
Brasília - Acre, 23 de junho de 2016.

EVERALDO GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BRASÍLIA

FEIJÓ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação a Professora Maria Misslane Cordeiro de Aleixo, vem através do presente convocar os aprovados no cadastro de reserva para o Cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Zona Urbana, conforme Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 01/2016/PMF/SEME, abaixo discriminados a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação – SEME nesta quinta-feira (23) de junho de 2016 em horário comercial das 7:00h às 14:00h, para tomarem conhecimento de suas lotações.

Aprovado:

* MARÍLIA NAIR SILVA DE OLIVEIRA

Feijó – Acre, 22 de junho de 2016.

Atenciosamente,

MARIA MISLANE CORDEIRO DE ALEIXO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 110/2014

MÂNCIO LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2016

O Prefeito Municipal de Mâncio Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação final do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.543, de 30 de abril de 2015, TORNA PÚBLICA, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, a OITAVA CONVOCAÇÃO, do candidato aprovado e classificado, adiante relacionado:

1. Enfermeiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERISSON ALENCAR DE OLIVEIRA	11ª

2.O candidato convocado deverá comparecer, a partir das 08h30min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Sede da Prefeitura de Mâncio Lima, Rua Mimosa Sá, nº 021, nos dias 24, 27 e 28 de junho de 2016, para tratar de assunto referente à nomeação, munido dos seguintes documentos:

Documentação necessária para Contratação (cópias autenticadas)
1) Carteira de Trabalho;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) Título Eleitoral e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5) Certificado de Reservista (para homens);
6) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
7) Diploma de Conclusão do Ensino Superior, requerido para o cargo;
8) Registro de Conselho de Classe, quando requerido para o exercício da profissão.
9) Certidão de Nascimento ou Casamento;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos;
11) Comprovante de Endereço (conta de luz e telefone);
15) Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental (emitido em inspeção médica oficial);
16) Comprovante de Tipagem Sanguínea;
17) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

- 18) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 19) Declaração de Bens;
- 20) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- 21) Declaração de Dependentes;
- 22) Comprovante do Número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.
- 23) Declaração contendo as seguintes informações: peso / raça/ cor dos olhos/doador sim ou não/ deficiência qual o grau?/altura/profissão do pai e cpf/profissão da mãe e cpf/profissão do esposo (a) /e-mail/ telefone para contato

Mâncio Lima - AC, 23 de junho de 2016

Cleidison de Jesus Rocha
Prefeito Municipal.

MANOEL URBANO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº135/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Designa os Funcionários para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto abaixo.

Prefeito do município de Manoel Urbano-AC, no uso de sua competência e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58- inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrada através de um representante da Administração Municipal.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: V. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao poder executivo.

VI. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

VII. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

VIII. Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Senhor Cleitomacio Costa Lima, brasileiro, Casado, Funcionário Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – (Secretário) Cédula de Identidade RG nº. 373199 SSP/AC, CPF/MF nº 520.661.852-72, e-mail: semsamanucity2013@gmail.com, residente e domiciliado na Rua: Valério Caldas Magalhães nº 200, Bairro: Centro CEP, 69.950-000, Cidade de Manoel Urbano, Estado do Acre, como Fiscal Titular e o Senhor: Joserlande Brandão de Lima, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – (Comissionado) Cédula de Identidade RG nº 353619 SSP/AC, CPF/MF nº 850.839.762-34, e-mail: semsamanucity2013@gmail.com, residente e domiciliado na Rodovia: Mendes Araújo 674; Bairro: São Francisco, CEP, 69.950-000, Cidade de Manoel Urbano Estado do Acre, como fiscal suplente do Contrato Administrativo Nº042/2016, celebrado com a Empresa: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: sob o nº 06.987.995/0001-02.

Art. 2º. O objeto do referido contrato é a Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar, Curativo e Outros Materiais de Consumo, Equipamentos e Material Permanente e Material Odontológico, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal e as Unidades Básicas de Saúde da família do Município de Manoel Urbano, Estado do Acre, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa vencedora da coleta de preço, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme disposto no contrato administrativo Nº 042/2016. O prazo de vigência do contrato é de 30 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data de 23 de junho de 2016. Manoel Urbano – Acre, 23 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Aldemar Ferreira Júnior
Prefeito em Exercício
CPF: 465.700.552-91

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação do Município de Manoel Urbano

no Estado do Acre – CL/PMMU-AC, através de seu Pregoeiro: Albertes Paiva da Silva, Pessoal Apoio: Rozael de Moraes dos Santos e Elionai Nogueira de Lima, nomeados pelo Decreto Municipal nº 014/2016 de 29/02/2016, publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 11.753, página nº 85 de 02/03/2016, que classificou pelo regime de Preço unitário, pelo critério de menor preço por item, no Processo Licitatório nº 036/2016, Pregão Presencial nº 008/2016, que tem por Objeto a Aquisição de Material de Consumo (EPI) e Fardamentos para as Equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família, Equipe da Vigilância em Saúde e Equipe da Secretaria Municipal de Saúde do Manoel Urbano Estado do Acre, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos e Propostas de Preço final das empresas vencedoras deste Processo Licitatório. Em favor das Empresas:

S. CIPRIANO DE OLIVEIRA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64 e Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, com sede na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 127, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representado por seu Proprietário senhor Sandro Cipriano de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG, sob o nº 188.191 – SJSP/AC, CPF/MF sob o nº 359.523.342-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Freitas s/nº, bairro Aníbal Saraiva – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO E (EPI), vencedor dos itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, com o valor global de R\$- 24.885,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

A. J. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.207.066/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 01.044.085/001-81, com sede na Rua N5, nº 360, Sala 01, bairro Tucumã – Cep. 69.919-799 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representado por seu Proprietário senhor Alan Jones de Vasconcelos Melo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG, sob o nº 0289007 – SSP/AC, CPF/MF sob o nº 654.546.502-34, residente e domiciliado na Rua N5, nº 360, Sala 01, bairro Tucumã – Cep. 69.919-799 – Rio Branco Estado do Acre, LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO E (EPI), vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 36, 37 e 38, com o valor global de R\$- 46.260,00 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta Reais), totalizando o valor global de todos os itens deste Processo Licitatório de R\$- 71.145,00 (Setenta e Um Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais), conforme consta na Ata da Reunião e nas Propostas de Preços final das empresas vencedoras do referido Processo Licitatório.

Manoel Urbano Estado do Acre, em 10 de junho de 2016.

Ale Anute Silva – Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Contratante e do outro lado as Empresas: Biolar Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos Objetos especificados no Anexo Item 2.1. do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro do ano de 2016: Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Programa: 0010 – Atenção e Melhoria da Qualidade de Vida. Caracterização do Projeto: Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis – Saúde. Unidade: 020 – Fundo Municipal de Saúde. Subfunção: 122. – Administração Geral. Projeto/Atividade: 2121 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis – Saúde. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Programa: 0010 – Atenção e Melhoria da Qualidade de Vida. Caracterização do Projeto: Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Atenção Básica em Saúde. Unidade: 020 – Fundo Municipal de Saúde. Subfunção: 301. – Atenção Básica. Projeto/Atividade: 2128 – Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Atenção Básica em Saúde. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Programa: 0010 – Atenção e Melhoria da Qualidade de Vida. Caracterização do Projeto: Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Vigilância Sanitária. Unidade: 020 – Fundo Municipal de Saúde. Subfunção: 304. – Vigilância Sanitária. Projeto/Atividade: 2129 – Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Vigilância Sanitária. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Programa: 0010 – Atenção e

Melhoria da Qualidade de Vida. Caracterização do Projeto: Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Vigilância em Saúde. Unidade: 020 – Fundo Municipal de Saúde. Subfunção: 305. – Vigilância Epidemiológica. Projeto/Atividade: 2130 – Desenvolvimento dos Serviços e Ações de Vigilância em Saúde. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Programa: 0010 – Atenção e Melhoria da Qualidade de Vida. Caracterização do Projeto: Farmácia Básica. Unidade: 020 – Fundo Municipal de Saúde. Subfunção: 303. – Suporte Profilático e Terapêutico. Projeto/Atividade: 2131 – Farmácia Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de Consumo e 44.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 00.001.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e 00.001.13 – Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto.

VALOR TOTAL REGISTRADO: O valor do presente Registro de preços somado os Lotes I, II, III e IV são de R\$- 633.919,53 (Seiscentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços final e aceita da empresa vencedora deste Processo Licitatório.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

ASSINAM: Ale Anute Silva e Cleitomacio Costa Lima, pelo Município de Manoel Urbano-AC/Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal de Saúde – pela Contratante e Francisco Diego Ernesto de Ponte – pela Contratada.

FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.

ENCARTE I

EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.987.995/0001-02 e Inscrição Estadual nº 01.016.152/001-11, com sede na Rua Coronel Alexandrino, nº 454, Bairro Bosque – Cep. 69.900-658 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu PROCURADOR Senhor Francisco Diego Ernesto de Ponte, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1110912-2 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.872.212-45, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 746, Bairro Nova Estação – Rio Branco Estado do Acre.

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE/PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob 04.051.207/0001-46, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro, Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representado Pelo senhor Prefeito Municipal Ale Anute Silva, portador da cédula de identidade RG nº 038924 – SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.412.072-34, residente e domiciliado neste Município de Manoel Urbano Estado do Acre.

LOTE I MEDICAMENTOS PARASITÁRIOS/ ANTIMICÓTICOS							
Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
1	ALBENDAZOL Suspensão Oral	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML	Prati Dona-duzzi	Und	400	2,66	1.064,00
2	ALBENDAZOL comprimido	400 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 1	Prati Dona-duzzi	Und	2.000	1,16	2.320,00
3	MEBENDAZOL Suspensão Oral	20 MG/ML SUS OR FR PLAS AMB X 30 ML	Sobral	Und	400	2,23	892,00
4	MEBENDAZOL comprimido	100 MG COM CT BL AL POLI X 6	Sobral	Caixa/ Cartela	2.000	0,14	280,00
5	METRONIDAZOL comprimido	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	Prati Dona-duzzi	Und	2.000	0,16	320,00
6	METRONIDAZOL Suspensão Oral	40 MG/ML SUS OR FR VD AMB X 100 ML	Prati Dona-duzzi	Und	400	6,85	2.740,00
7	METRONIDAZOL gel vaginal + Aplicadores	100 MG GEL BG AL X 50 G	Sobral	Und	300	9,30	2.790,00
8	METRONIDAZOL + NISTATINA gel vaginal + Aplicadores	100 MG/G + 20.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G+10 APLIC	Geolab	Und	300	9,48	2.844,00
9	FLUCONAZOL cápsula	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2	Prati Dona-duzzi	Caixa/ Cartela	400	0,52	208,00
10	SECNIDAZOL comprimido	1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 70	Prati Dona-duzzi	Und	2.000	1,23	2.460,00
11	Clotrimazol creme vaginal	10 MG/G CR VG CT BG AL X 60 G + 6 APLIC	Medley	Und	400	5,75	2.300,00
12	CETOCONAZOL creme	20 MG/G CREM X 30G	Sobral	Und	500	6,28	3.140,00
13	CETOCONAZOL XAMPU	20 MG/G SHAMP FR PLAS OPC X 100 ML	Sandoz	Und	400	9,96	3.984,00
14	CETOCONAZOL comprimido	200 MG COM CT BL AL PVC INC	Prati Dona-duzzi	Und	2.000	0,22	440,00
15	Benzoato de Benzila	250 MG/ML EMU TOP FR VD AMB X 60ml	Sobral	Und	300	2,94	882,00
16	MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO	20 MG/ML LOC FR PLAS OPC X 30 ML	Pharlab	Und	300	3,46	1.038,00
17	NISTATINA Suspensão Oral	100.000 UI/ML SUS OR FR VD AMB X 50ML	Prati Dona-duzzi	Und	400	4,96	1.984,00
18	NISTATINA Creme c/ aplicador;	25.000 UI/G CREM VAG X 60 G + 6 APLIC	Prati Dona-duzzi	Und	250	10,64	2.660,00
19	Permetrina LOÇÃO	10 MG/ML LOC FRC PLA OPC X 60 ML	Prati Dona-duzzi	Und	200	5,83	1.166,00
Valor Total: (Trinta e Três Mil Quinhentos e Doze Reais)							33.512,00
MEDICAMENTOS ANTIANÊMICOS/ VITAMINAS/ POLIVITAMÍNICOS/ SAIS MINERAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/PREVENÇÃO DE OSTEOPOROSE							
Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
20	VITAMINA DO COMPLEXO B Xarope	XAROPE COM 100ML	Medquímica	Und	600	5,48	3.288,00
21	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B6+NICOTINAMIDA+PANTOTENATO DE CÁLCIO), COMPRIMIDO	COMPRIMIDO 30CPR	Medquímica	Caixa/ Cartela	3.000	0,30	900,00

22	Acido Fólico comprimido;	5 MG COM REV BL AL PLAS INC	Natulab	Und	4.000	0,12	480,00
23	ACIDO ASCORBICO Solução Oral	200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Natulab	Und	500	3,98	1.990,00
24	ACIDO ASCORBICO COMPRIMIDO	500MG CPR	Natulab	Und	3.000	0,24	720,00
25	Fitomenadiona injetável	10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML	União química	Und	100	4,48	448,00
26	ACETATO DE DEXTROALFATO-COFEROL (Vitamina E) 400ui;	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 10	Sandoz	Und	1.000	0,97	970,00
27	ACETATO DE RETINOL; PALMITATO DE RETINOL (Vitamina A);	50000 UI DRG CT BL AL PLAS AMB	Bayer	Und	1.000	0,24	240,00
28	Colecalciferol (Vitamina D3);	1000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS (600mg)	Biolab	Und	1.000	1,35	1.350,00
29	SULFATO FERROSO Fe ⁺⁺ ;	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	Natulab	Und	3.000	0,06	180,00
30	SULFATO FERROSO Solução Oral	125 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 30ml	Natulab	Und	700	3,03	2.121,00
31	Carbonato de cálcio	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC	Geolab	Und	1.000	0,14	140,00
Valor Total: (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais)							12.827,00

MEDICAMENTOS ANTIASMÁTICOS/ANTIALÉRGICOS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
32	Aminofilina comprimido	100 MG COM CT BL AL PVC	Hipolabor	Und	2.000	0,10	200,00
33	PREDNISONA COMPRIMIDO	20 MG COMP BL AL PLAS INC	Prati Donaduzzi	Und	3.000	0,32	960,00
34	PREDNISONA comprimido	5,0 MG COM CT BL AL PLAS INC	Prati Donaduzzi	Und	3000	0,16	480,00
35	SALBUTAMOL, SULFATO Xarope	0,4 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML (120ml)	Prati Donaduzzi	Und	400	2,35	940,00
36	LORATADINA COMPRIMIDO	COMPR. 10 MG	Geolab	Und	3.000	0,20	600,00
37	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO Solução Oral	0,4 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 120 ML	Prati Donaduzzi	Und	500	3,85	1.925,00
38	DEXAMETASONA Elixir 120ml	0,1 MG/ML FR PLAS AMB X 120 ML	Sobral	Und	500	3,05	1.525,00
39	DEXAMETASONA 0,1% Creme	0,1 PCC CREM DERM BG AL X 10 G	Sobral	Und	300	2,84	852,00
40	Dexametasona solução oftálmica	1 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	União Química	Und	200	8,24	1.648,00
41	Brometo de ipratrópio;	0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	Prati Donaduzzi	Und	150	2,45	367,50
42	Bromidrato de fenoterol	5 MG/ML SOL OR FR GOTX20 ML	Prati Donaduzzi	Und	150	5,54	831,00

Valor Total: (Dez Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

10.328,50

MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS, MEDICAMENTOS ANTIDIABÉTICOS: E MEDICAMENTO DE AÇÃO CARDIOVASCULAR

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
43	ATENOLOL 50mg	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	Prati Donaduzzi	Und	6.000	0,10	600,00
44	Atenolol 100mg	100 MG COM BL AL PLAS TRANS	Prati Donaduzzi	Und	6.000	0,13	780,00
45	ACIDO ACETILSALICILICO 100mg	100 MG COM ENV PLAS	Sobral	Und	6.000	0,06	360,00
46	Amiodarona 100mg	100 MG COM CT BL AL PLAS INC	Geolab	Und	3.000	0,64	1.920,00
47	Carvedilol 6,25mg	6,25 MG COM CT BL AL PLAS INC	Sandoz	Und	2.000	0,84	1.680,00
48	CAPTOPRIL 25mg	25 MG COM CT BL AL PLAS	Prati Donaduzzi	Und	20.000	0,08	1.600,00
49	Digoxina 0,25mg	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC	Pharlab	Und	2.000	0,14	280,00
50	ENALAPRIL, MALEATO 10mg	10MG COM BL AL PLAS AMB	Geolab	Und	6.000	0,26	1.560,00
58	Metildopa 500mg	500 MG COM REV CT AL PLAS AMB	Sanval	Und	3.000	0,38	1.140,00
59	NIFEDIPINA 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PLAS	Geolab	Und	8.000	0,16	1.280,00
60	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40mg	40 MG COM CT BL AL PLAS INC	Prati Donaduzzi	Und	13.000	0,05	650,00

61	Sinvastatina 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	Sanval	Und	5.000	0,28	1.400,00
62	METFORMINA 850mg	850 MG COM REV CT AL PLAS INC	Geolab	Und	5.000	0,25	1.250,00
63	GLIBENCLAMIDA 5mg	5 MG COM CT BL AL PLAS INC	Geolab	Und	5.000	0,05	250,00
64	Glimepirida 2mg	2MG COM CT BL AL PLAS INC	Pharlab	Und	4.000	0,52	2.080,00

Valor Total: (Trinta e Um Mil Trezentos e Oitenta Reais)

31.380,00

MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
65	AMOXICILINA Suspensão Oral	50 MG/ML PO SUS OR VD AMB X 60 ML	Prati Dona-duzzi	Und	600	6,48	3.888,00
66	AMOXICILINA 500mg	500 MG COM CT BL AL PLAS LEIT	Prati Dona-duzzi	Und	4.000	0,30	1.200,00
67	AMOXICILINA 1000mg + ÁCIDO CLAVULÂNICO 200 mg pó + diluente para solução injetável	1 G + 0,2 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 20 ML	Eurofarma	Und	50	31,98	1.599,00
68	AMPICILINA suspensão oral	250 MG/5ML PO SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML	Prati Dona-duzzi	Und	500	5,20	2.600,00
69	AMPICILINA 500mg	500 MG CAP GEL DURA BL AL PLAS INC	Prati Dona-duzzi	Und	4.000	0,32	1.280,00
70	AZITROMICINA COMPRIMIDO	500 MG COM REV CT BL AL PVC X 3	Globo	Und	4.000	0,95	3.800,00
71	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui	1.200.000 U INJ FR/AMP + DIL	Eurofarma	Und	200	17,98	3.596,00
72	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui	600.000 FR/AMP +DI-LUENTE	Eurofarma	Und	200	16,48	3.296,00
73	Benzilpenicilina benzatina 400.000ui	400.000 U INJ FA DIL	Blausigel	Und	200	15,98	3.196,00
74	CEFALEXINA Suspensão Oral	50 MG/ ML PÓ P/ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	União Química	Und	500	15,48	7.740,00
75	Ceftriaxoma sodica 1g injetável	1 G PO P/ SOL INJ IM CT FA VD INC + AMP DIL VD INC X 3,5 ML	Eurofarma	Und	50	8,76	438,00
76	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA Suspensão Oral	40,0 MG/ML + 8,0 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC x100ml	Sobral	Und	500	5,48	2.740,00
77	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80mg	400 + 80MG COMP.	Prati Dona-duzzi	Und	3.000	0,20	600,00
78	CLORANFENICOL + LIDOCAÍNA Solução Otológica	25 MG/ML + 30 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Brainfarma	Und	150	8,48	1.272,00
79	CLORANFENICOL Solução Oftálmica	4 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	Brainfarma	Und	150	4,83	724,50
80	NEOMICINA + BACITRATINA ZINCICA Pomada	5 MG/ML + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G	Prati Dona-duzzi	Und	200	3,96	792,00
81	Nitrofurazona pomada – 50g	2mg/g Pomada Dermatológica de 500g	Prati Dona-duzzi	Und	200	4,76	952,00
82	Sulfadiazina de prata pomada	10 MG/G CREM DERM CT PT PLAS OPC X 400G	União Química	Und	60	46,75	2.805,00

Valor Total: (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)

42.518,50

MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS/ ANTIPIRÉTICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS E RELAXANTE MUSCULAR

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
83	Butilbrometo de escopolamina gotas	10 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	Hipolabor	Und	200	6,40	1.280,00
84	DIPIRONA COMPRIMIDO	500 MG COM CT ENV AL	Mariol	Und	7.000	0,15	1.050,00
85	DIPIRONA Solução Oral gotas	500 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 20ML	Mariol	Und	600	2,54	1.524,00
86	DICLOFENACO SÓDICO comprimido revestido	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	Prati Dona-duzzi	Und	4.000	0,12	480,00
87	IBUPROFENO Solução Oral	50 MG / ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	Prati Dona-duzzi	Und	600	3,65	2.190,00
88	IBUPROFENO comprimido	600 MG CAP GEL MOLE CT BL PVC/PVDC/AL	Prati Dona-duzzi	Und	3.000	0,21	630,00
89	NIMESULIDA COMPRIMIDO	100 MG COM CX BL AL PLAS INC	Globo	Und	3.000	0,16	480,00
90	NIMESULIDA Solução Oral	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	Globo	Und	600	3,88	2.328,00
91	PARACETAMOL Solução Oral	200 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 15ML	Geolab	Und	600	1,84	1.104,00
92	PARACETAMOL COMPRIMIDO	500 MG COM CT BL AL PLAS INC	Prati Dona-duzzi	Und	7.000	0,11	770,00

Valor Total: (Onze Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais)

11.836,00

MEDICAMENTOS ANTIÁCIDOS/ ANTIEMÉTICOS/ ANTISSECRETORES/ ANTIPLATULENTO E REIDRATANTE ORAL, NASAL E INJETÁVEL

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
93	HIDROXIDO DE ALUMINIO	62 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	Sobral	Und	500	4,18	2.090,00
94	RANITIDINA COMPRIMIDO	150 MG COM BL AL PLAS INC	Geolab	Und	4.000	0,20	800,00

95	OMEPRAZOL COMPRIMIDO	20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC	Prati Dona-duzzi	Und	6.000	0,11	660,00
96	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO GOTAS	0,4% SOL OR FR PLAS OPC GOT X 10ML	Mariol	Und	500	2,50	1.250,00
97	Dimenidrinato COMPRIMIDO	100 MG COM BL AL PLAS INC	Barainfarma	Und	3.000	0,24	720,00
98	AMBROXOL, CLORIDRATO Xarope Infantil	3 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML	Mariol	Und	600	5,48	3.288,00
99	AMBROXOL, CLORIDRATO Xarope Adulto	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML	Mariol	Und	600	6,18	3.708,00
100	Simeticona GOTAS	75 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC CGT X 10 ML	União Química	Und	700	2,64	1.848,00
101	Oleo mineral – frasco	Oleo mineral – frasco 60ml; (100ml)	Mariol	Und	500	4,88	2.440,00
102	Lactulose frasco	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	E.M.S	Und	100	14,98	1.498,00
103	Sais de reidratação oral	PÓ P/ SOL OR ENV AL POLIET X 27,9 G	Prati Dona-duzzi	Und	2.000	1,86	3.720,00
104	Solução fisiologica (cloreto de sódio) 0,9%	9 MG/ML SOL NAS FR PET AMB CGT X 30 ML	Mariol	Und	200	3,48	696,00
105	Solução fisiologica (cloreto de sódio) 0,9%	9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PLAS PVC INC X 250ML	Farmace	Bolsa	200	8,82	1.764,00
Valor Total: (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais)							24.482,00

MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIAS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Und	Quantidade p/ Registro de Preço	Valor Unitário	Valor total
132	Furosemida injetável	10 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 2 ML	Santisa	Und	30	1,84	55,20
133	Isossorbida	5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30	Sanval	Und	30	0,70	21,00
134	Isossorbida injetável	10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 01 ML	Sanval	Und	30	4,35	130,50
135	Epinefrina injetável	1 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML	Hipolabor	Und	30	3,88	116,40
136	Ácido Tranexâmico injetável	50 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 5 ML	Hipolabor	Und	30	8,76	262,80
137	Butilbrometo de escopolamina injetável (buscopan);	20 MG/ML SOL INJ CT VD AMB X 1 ML	União Química	Und	30	4,50	135,00
138	Dipirona injetável;	500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	Santisa	Und	30	1,96	58,80
139	Hidróxido de ferro sacarato injetável (ev);	20 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 5 ML	Clarís	Und	30	12,48	374,40
140	Etilefrina injetável.	10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML	Boehringer	Und	30	3,08	92,40

Valor Total: (Hum Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

1.246,50

Valor Total do Lote I: (Cento e Sessenta e Oito Mil Cento e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

168.130,50

LOTE II MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E PERMANENTE

Item	Material/Apresentação	Unidade	Marca	Quant. para Registro de Preço	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA DESTILADA	FRASCO C/ 5 LITROS	Ciclofarma	40	29,98	1.199,20
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G CURTA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Lamedid	40	40,30	1.612,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27 G LONGA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Lamedid	40	41,96	1.678,40
4	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILACAÍNA 3% COM OCTOPRESSIN (COM VASO)	CX. C/50 TUBETES DE 1,8ML	Teuto	80	84,98	6.798,40
5	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% C/NOREPINEFRINA (COM VASO)	CX. C/50 TUBETES DE 1,8ML	Cristália	30	78,98	2.369,40
6	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3%	CX. C/50 TUBETES DE 1,8ML	Cristália	60	74,98	4.498,80
7	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO POLIPROPILENO	PACOTE C/ 10 UNIDADES	Anadona	40	31,98	1.279,20
8	AGENTE DE UNIÃO C/ CARGA FOTOPOLIMERIZAVEL 2.1	FRASCO C/ 1 UNID. C/4ML	Maquira	40	67,98	2.719,20
9	ANESTESICO TOPICO C/20% DE BENZOCAÍNA C/ SABOR	POTE C/ 12g	DFL	30	21,98	659,40
10	ALVEOSTESIM	FRASCO C/ 1 UNID. C/20g	Iodontosul	20	21,98	439,60
11	APLICADORES DESCARTAVEIS (REGULAR 2,0MM)	POTE C/100 UNIDADE	FGM	30	28,76	862,80
12	AMAGALMA COM UMA PORÇÃO	POTE COM 50 CÁPSULAS	SDI	20	219,96	4.399,20
13	APICADOR PARA AMALGAMA AUTOCALAVEL	UNIDADE	ABC	20	27,98	559,60
14	BIRCABONATO DE SÓDIO	FRASCO 500G	Biodinamica	20	31,98	639,60
15	BROCA CARBIDE Nº 245	UNIDADE	Fava	20	21,98	439,60
16	BROCA CIRÚRGICA 702	UNIDADE	Fava	20	30,96	619,20
17	BROCA CIRÚRGICA 703	UNIDADE	Fava	20	30,96	619,20
18	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60

19	BROCA DIAMANTADA 1068	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
20	BROCA DIAMANTADA 1068F	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
21	BROCA DIAMANTADA 2131	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
22	BROCA DIAMANTADA 2135	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
23	BROCA DIAMANTADA 2135F	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
24	BROCA DIAMANTADA 2200	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
25	BROCA DIAMANTADA 2215	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
26	BROCA DIAMANTADA 3168	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
27	BROCA DIAMANTADA 3195	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
28	BROCA DIAMANTADA 3216	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
29	BROCA DIAMANTADA 4138	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
30	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
31	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1011HL	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
32	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
33	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012HL	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
34	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
35	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013HL	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
36	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
37	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014HL	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
38	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
39	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015HL	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
40	BROCA SFÉRICA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
41	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1019	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
42	BROCA PARA ACABAMENTO 3118	UNIDADE	Fava	20	5,98	119,60
43	BROCA SHOFU P/ POLIMENTO DE RESINA	UNIDADE	labordental	20	24,98	499,60
44	BROCA ZECRYA P/ CIRURGIA	UNIDADE	Fava	20	51,98	1.039,60
45	COMPRESSAS DE GAZE 7.5 X 7.5 cm 09 F	PACOTE C/500	Andreôni	400	25,98	10.392,00
46	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL – 37%	SERINGA C/2,5ML	Maquira	20	10,48	209,60
47	CIMENTO DIXROXIDO DE CALCIO (HIDRO C)	KIT C/1 TUBO DE PASTA BASE 13g+1 PASTA CATALISADORA 11g	Dentsply	20	249,00	4.980,00
48	DESINCUNSTRANTE ALCALINO	PACOTE DE 1 KG	Cinord	20	32,96	659,20
49	EUGENOL	CAIXA C/ 1 -FR 20ML	Maquira	20	18,70	374,00
50	ESCOVA DE ROBSOM	CAIXA C/ 10 UNIDADE	Maquira	60	24,98	1.498,80
51	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA	UNIDADE	jonh	30	21,98	659,40
52	ESCOVA DE UNHAS COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	herje	30	24,98	749,40
53	ESPONJA HEMOSTÁTICA – ODONTOLÓGICA	CAIXA C/ 10 UNIDADES	Tecnew	30	42,48	1.274,40
54	ESPELHO BUCAL Nº 5 (caixa com 12)	CAIXA C/ 20 UNIDADES	Preven	40	84,98	3.399,20
55	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL 3X4CM	CX. C/150UN.	Prograd	15	209,98	3.149,70
56	FORMOCRESOL – 10 ML	FRASCO	Maquira	30	14,98	449,40
57	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	CAIXA C/ 24 ENVELOPES	Technofio	30	67,98	2.039,40
58	FIO DENTAL	ROLO C/ 500M	Preven	30	21,98	659,40
59	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 0,05X5MM	CAIXA C/ 12	Maquira	40	65,98	2.639,20
60	FITA MATRIZ EM AÇO INOXIDÁVEL 0,05X7MM	CAIXA C/ 12	Maquira	40	65,98	2.639,20
61	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% C/ SABOR	FRASCO C/200 ML	Maquira	200	13,96	2.792,00
62	FIXADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	FRASCO 475 ML	kodak	15	17,96	269,40
63	HEMOSTOP	FRASCO C/ 10 ML	Maquira	20	41,98	839,60
64	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	FRASCO 10G	Maquira	20	15,98	319,60
65	IONÔMERO DE VIDRO + FORRADORA A3	CAIXA	Dentsply	20	81,98	1.639,60
66	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO TAM. P	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Descarpack	600	28,78	17.268,00
67	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO TAM. M	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Descarpack	600	28,78	17.268,00
68	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO TAM. G	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Descarpack	200	28,78	5.756,00
69	MOLDEIRA DESCARTÁVEL PARA FLUOR, MISTA	CAIXA C 50 UN.	Maquira	80	41,98	3.358,40
70	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA BRANCA C/ELÁSTICO.	CAIXA C/ 50 UNIDADES	Anadona	50	14,98	749,00
71	OXIDO DE ZINCO PURO	FRASCO C/ 1 UNID. C/ 50 G	Preven	20	10,48	209,60

72	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	Frasco 200ml	maquira	20	32,98	659,60
73	OBTURADOR PROVISÓRIO	POTE C/ 25G	Maquira	40	27,98	1.119,20
74	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UNIDADE	EPI	40	21,98	879,20
75	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 150MM X 100M	PACOTE COM 01 ROLO	Ciex	50	187,98	9.399,00
76	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10MM X 100M	PACOTE COM 1 ROLO	Ciex	50	164,98	8.249,00
77	PASTA PROFILÁTICA HERJOS C/SABOR	BISNAGA C/ 90 G	Maquira	40	15,98	639,20
78	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO	BOCLO C/ 12 FOLHAS	Preven	40	29,35	1.174,00
79	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UNIDADE	ABC	20	34,14	682,80
80	ROLETE DENTAL -100% ALGODAO 25G	PACOTE C/100 UNID.	SS PLUS	150	6,18	927,00
81	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	SERINGA c/ 4 G	Biodinamica	25	67,98	1.699,50
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	SERINGA c/ 4 G	Biodinamica	25	67,98	1.699,50
83	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	SERINGA C/ 4 G	Biodinamica	25	67,98	1.699,50
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 3.5	SERINGA C/ 4 G	Biodinamica	25	67,98	1.699,50
85	REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO	SERINGA C/ 4 G	kodak	20	21,98	439,60
86	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO	CX. C/1 FRASCO DE 5ML+1 FRASCO 10ML (ÁCIDO)+10 BANDEJAS DE MISTURA +20 PONTAS PINCEIS	Dentsply	20	144,96	2.899,20
87	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES	Cremer	40	10,98	439,20
88	TARTARITE - REMOVEDOR DE MANCHAS	FRASCO 10 ML	Urabi	20	37,98	759,60
89	TIRA ABRASIVA AÇO 4MM X 150MM-CENTRO NEUTRO	ENVELOPE C/ 12 UNID.	Preven	20	17,98	359,60
90	TIRA LIXA DE POLIESTER 4 X 170MM-CENTRO NEUTRO	ENVELOPE C/ 150 UNID.	Preven	20	18,98	379,60
91	TOUCA SAFONADA	EMBALAGEM C/100 UNIDADES	Anadona	40	17,98	719,20
Valor Total: (Cento e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)						158.686,50

INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quant. Registro	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA BANDEIRINHA CURVA DIREITA	UNIDADE	Fava	10	34,98	349,80
2	ALAVANCA BANDEIRINHA CURVA ESQUERDA	UNIDADE	Fava	10	34,98	349,80
3	ALAVANCA PARES POTTS	UNIDADE	Fava	10	104,98	1.049,80
4	ALAVANCA RETA INFANTIL	UNIDADE	Fava	10	30,98	309,80
5	ALAVANCA SELDIM RETA Nº 2 (ADULTO)	UNIDADE	Fava	10	31,48	314,80
6	ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO C	UNIDADE	Fava	10	94,98	949,80
7	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED	UNIDADE	Olsen	4	1.299,90	5.199,60
8	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	Fava	20	17,98	359,60
9	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA C/ PROTETOR DE TIREÓIDE MALEÁVEL 76X60 CM ADULTO (OPERADOR/ PACIENTE)	UNIDADE	konex	10	879,90	8.799,00
10	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA S/ ILUMINAÇÃO DIMENSÕES (34X29X22CM) LARG/PROFUND/ALTURA.	UNIDADE	Essence Dental	10	261,98	2.619,80
11	COLHER DE DENTINA CORTANTE DE BLACK	UNIDADE	Fava	4	27,98	111,92
12	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 1	UNIDADE	Fava	8	20,98	167,84
13	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 2	UNIDADE	Fava	8	20,98	167,84
14	CONDENSADOR DE AMALGAMA Nº 4	UNIDADE	Fava	8	20,98	167,84
15	CURETA DE LUCAS Nº 85	UNIDADE	Fava	10	17,98	179,80
16	CURETA DE MACALL Nº 18	UNIDADE	Fava	10	17,98	179,80
17	CURETA DE MACALL Nº 17	UNIDADE	Fava	10	24,98	249,80
18	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA - Nº 1	UNIDADE	Prisma	8	24,98	199,84
19	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UNIDADE	Fava	10	71,98	719,80
20	FORCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	Fava	10	25,98	259,80
21	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	Fava	10	87,76	877,60
22	FORCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	Fava	10	87,96	879,60

23	FORCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	Fava	10	87,96	879,60
24	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	Preven	10	17,98	179,80
25	FORCEPS INFANTIL Nº 150	UNIDADE	Fava	10	87,96	879,60
26	FORCEPS INFANTIL Nº 151	UNIDADE	Fava	10	87,96	879,60
27	FORCEPS INFANTIL Nº 16	UNIDADE	Fava	10	87,96	879,60
28	FORCEPS INFANTIL Nº 17	UNIDADE	Fava	10	87,96	879,60
29	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UNIDADE	Fava	30	54,98	1.649,40
Valor Total: (Trinta Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Oito Centavos)						30.690,48
Valor Total do Lote II: (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos)						189.376,98
LOTE – III MATERIAL MEDICO HOSPITALAR , CURATIVO E OUTROS.MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Material/Apresentação	Unidade	Marca	Quant. para Registro de Preço	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL 70% - FRASCO COM 1.000 ML	LITRO	Ciclofarma	250	8,48	2.120,00
2	ABOCATH Nº 22	CAIXA C/ 50	lamedid	8	119,98	959,84
3	ABOCATH Nº 24	CAIXA C/ 50	lamedid	8	131,98	1.055,84
4	AGULHA 25X8 MM	CAIXA C/ 100	lamedid	60	21,98	1.318,80
5	AGULHA 25 X 6 MM	CAIXA C/100	lamedid	60	21,98	1.318,80
6	AGULHA 25 X 5,5 MM	CAIXA C/ 100	lamedid	60	21,98	1.318,80
7	ALGODÃO HIDRÓFILO – 500g	PACOTE C/ 1 UNIDADE	Farol	40	23,98	959,20
8	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA)	PACOTE C/ 100 UNIDADES	Theoto	80	8,48	678,40
9	ATADURA CREPE 15 CM X 3,0M 9 F	PACOTE C/ 12 UNIDADES	Andreôni	100	12,48	1.248,00
10	ATADURA CREPE 30 CM X 3,0M 9 F	PACOTE C/ 12 UNIDADES	Andreôni	100	23,76	2.376,00
11	ALMOTOLIA BICO RETO 250 ML (MARROM)	UNIDADE	Flexor	30	7,77	233,10
12	COMPRESSA TIPO CAMPO PERATÓRIO 45CMX50CM	PACOTE COM 50	Andreôni	40	124,98	4.999,20
13	COLETOR PERFUROCORTEANTE CAPAC 13 LT	CAIXA C/ 10	Descarpac	80	127,98	10.238,40
14	COLETOR UNIVERSAL	PACOTE C/ 500	Descarplas	10	389,96	3.899,60
15	CONJUNTO PARA NEBULIZADOR – ADULTO	KIT	NS	40	24,98	999,20
16	CONJUNTO PARA NEBULIZADOR – INFANTIL	KIT	NS	40	24,98	999,20
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO – FRASCO 1000 ML	CAIXA C/ 8 FRASCOS	Ciclofarma	20	455,96	9.119,20
18	DPD FREE CHLORINE REAGENT SAMPLE (PRODUTO É EM SACHÊ PARA 10ML DE AGUA)	FR 10 ML(PCT COM 100SACHÊ)	FREE	20	297,98	5.959,60
19	ESPARADRAPO 10X4,5 CM c/ CAPA	CAIXA C/ 10 ROLOS	Missner	20	137,98	2.759,60
20	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO 10X4,5CM	CAIXA C/10 ROLOS	Missner	20	128,96	2.579,20
21	ESPÉCULO VAGINAL (DESCARTAVEL) – MÉDIO	UNIDADE	Kolplast	800	2,94	2.352,00
22	ESPÉCULO VAGINAL (DESCARTAVEL) – PEQUENO	UNIDADE	Kolplast	600	2,85	1.710,00
23	ESPÉCULO VAGINAL (DESCARTAVEL) – GRANDE	UNIDADE	Kolplast	400	2,96	1.184,00
24	EQUIPO MACROGOTAS	PACOTE C/ 50 UNIDADES	lamedid	20	377,98	7.559,60
25	FITA MÉTRICA CONFORME NBR10124/87	UNIDADE	stanley	80	20,98	1.678,40
26	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – PEQUENA – GERIÁTRICA	PACOTE C/ 72 UNIDADES (PCT C/ 10UND)	Masterfral	10	239,98	2.399,80
27	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – MÉDIA- GERIÁTRICA	PACOTE C/ 72 UNIDADES (PCT C/ 10UND)	Masterfral	10	279,98	2.799,80
28	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – GRANDE – GERIÁTRICA	PACOTE C/ 72 UNIDADES (PCT C/ 10UND)	Masterfral	10	294,96	2.949,60
29	FIXADOR CELULAR	FRASCO SPRAY 100 ML	Kolplast	40	24,98	999,20
30	FIO DE SUTURA NYLON 2.0COM AGULHA 2.0CM	CAIXA C/ 24 ENVELOPES	technofio	1	64,98	64,98
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	CAIXA C/ 100	lamedid	20	41,96	839,20
32	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA – ESPESSURA 1.0 A 1.2 MM	CAIXA C/ 50 UNIDADES	Cral	20	27,98	559,60
33	LANCETAS PARA PUNÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	CX. COM 200 LANCETAS	Injex	20	37,98	759,60
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	Descarpac	400	2,48	992,00
35	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	Descarpac	400	2,48	992,00
36	PAPEL LENÇOL EM BOBINA 70X50 CM	ROLO	Med house	40	21,98	879,20
37	PORTA LÂMINAS - CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	EMBALAGEM C/ 500 UNIDADES	Cral	15	349,98	5.249,70
38	QUADRO DE RECADO DE FELTRO, MOLDURA EM MADEIRA 60X90 CM	UNIDADE	Cortiant	15	104,98	1.574,70
39	RIODINE DEGERMANTE 1000 ML	CAIXA C/8 FRASCOS (CAIXA C/ 12 UND)	Rioquimica	20	624,34	12.486,80
40	RIODINE TOPICO 1000 ML	CAIXA C/8 FRASCOS (CAIXA C/ 12 UND)	Rioquimica	20	579,20	11.584,00
41	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL, SEM TIOSSULFATO, COM TARJA BRANCA PARA ESCRITA E FECHAMENTO DE ARAME 540ML – UTILIZADO PARA COLETA DE ÁGUA.	CAIXA C/100 BOLSA (CAIXA C/ 500UND)	Nasco	15	1.061,98	15.929,70

42	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL, COM TIOSSULFATO, DESCARTÁVEL COM TARJA BRANCA PARA ESCRITA E FECHAMENTO DE ARAME 100 ML – UTILIZADO PARA COLETA DE ÁGUA.	CAIXA C/ 100 BOLSA	Nasco	15	351,98	5.279,70
43	SERINGA DE 1 ML C AGULHA 0,38X13 MM	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Injex	50	39,96	1.998,00
44	SERINGA DE 5 ML C AGULHA 25X7 MM	CAIXA C/ 500 UNIDADES	Injex	25	239,96	5.999,00
45	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA 25 X 7 MM	CAIXA C/ 500 UNIDADES	Injex	40	224,98	8.999,20
46	SERINGA DE 10 ML C AGULHA 25X7 MM	CAIXA C/ 250 UNIDADES	Injex	60	179,96	10.797,60
47	SERINGA DE 20 ML C AGULHA 25X7MM	CAIXA C/ 250 UNIDADES	Injex	50	237,48	11.874,00
48	SCALP 23 PVC	CAIXA C/ 500 UNIDADES	lamedid	15	40,98	614,70
49	SCALP 25 PVC	CAIXA C/ 500 UNIDADES	lamedid	15	40,98	614,70
50	SCAP 27 PVC	CAIXA C/ 500 UNIDADES	lamedid	15	40,98	614,70
51	SCALP 21 PVC	CAIXA C/ 500 UNIDADES	lamedid	15	40,98	614,70
52	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - FR 250 ML	CAIXA C/ 50 UNIDADES (caixa c/40 frasco)	Eurofarma	15	353,98	5.309,70
53	TERMOMETRO CLÍNICO	CAIXA COM 50 UNIDADES	Incoterm	2	1.099,90	2.199,80
54	TERMOMETRO PARA VACINAS COM CABO FLEXIVEL, EM BASE PLÁSTICA, ESCALA EXTERNA, CAPILAR TRANSPARENTE, CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO A LÍQUIDO VERMELHO.	UNIDADE	Incoterm	10	164,98	1.649,80
55	TERMOMETRO CABO EXTENSOR DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA GELADEIRA. (EXTERNO)	UNIDADE	Incoterm	6	254,98	1.529,88
56	TIRAS REATIVAS PARA ANÁLISE DE GILOSE SANGÜÍNEA PARA GLICOSÍMETRO DA MARCA BREEZER	CAIXA C/5 DISCOS, 10 TIRAS/DISCO	Bayer	25	194,95	4.873,75
57	TIRAS DE EXAMES PARA GLICEMIA APARELHO ON CALL PLUS	CAIXA C/ 50 TIRAS TESTE	VR Medical	35	84,98	2.974,30
58	TIRAS DE EXAMES PARA GLICEMIA APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE	CAIXA C/50 TIRAS TESTES	Roche	10	187,98	1.879,80
59	KIT PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE PCCU, COMPOSTO POR ESCOVA, ESPÁTULA, LÂMINULA C/ PONTA FOSCA E LUVA PARA COLETA.	KIT	Kolplast	1.000	7,48	7.480,00
60	KIT REAGENTE (SACHE) PARA COLORÍMETRO MARCA HACH (cloro livre reagente 10ml)	EMBALAGEM C/ 100	Hach	10	349,98	3.499,80
Valor Total: (Duzentos e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)						209.486,99

MATERIAL PERMANENTE

Item	Material/Apresentação	Unidade	Marca	Quant. para Registro de Preço	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR – GLICOSÍMETRO	KIT	VR Medical	6	177,98	1.067,88
2	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COLUMA DE MERCURIO DE MESA ADULTO	UNIDADE	Accumed	6	682,64	4.095,84
3	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL BRAÇADEIRA EM VELCRO	UNIDADE	Accumed	6	304,48	1.826,88
4	DETECTOR FETAL DIFITAL PORTÁTIL	UNIDADE	Medpej	8	758,96	6.071,68
5	ESTETOSCÓPIO DUPLO PROFISIONAL	UNIDADE	Accumed	15	55,98	839,70
6	ESTOJO PERFURADO PARA AUTOCALVE EM AÇO INOXIDÁVEL 28X14X6CM	UNIDADE	Golgran	20	124,98	2.499,60
7	OTOSCÓPIO MINI, LENTE REMOVÍVEL DE 4X DE AUMENTO, CABO PARA 2 PILHAS MÉDIAS	UNIDADE	Dorja	20	634,98	12.699,60
8	PINÇA KELLY RETA 16 CM (14cm)	UNIDADE	ABC	10	27,96	279,60
9	PINÇA KELLY CURVA 16 CM (14cm)	UNIDADE	ABC	10	24,96	249,60
10	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	ABC	10	17,98	179,80
11	PINÇA EXTRATOR DE UNHAS 16 CM	UNIDADE	ABC	10	37,98	379,80
12	PORTAAGULHA MAYO HEGAR 15CM	UNIDADE	ABC	5	41,98	209,90
13	TESOURA IRIS RETA 16 CM	UNIDADE	ABC	10	31,98	319,80
14	TESOURA DE PONTA ROMBA	UNIDADE	ABC	10	34,96	349,60
15	TESOURA DE MAIO 16 CM	UNIDADE	ABC	10	37,96	379,60
16	PINÇA ALISON 10CM	UNIDADE	ABC	8	38,96	311,68
Valor Total: (Trinta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)						31.760,56
Valor Total do Lote do III: (Duzentos e Quarenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)						241.247,55

LOTE IV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Item	Material/Apresentação	Unidade	Marca	Quant. para Registro de Preço	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira Odontológica Portátil Completa	UNIDADE	Clean Line	1	15.599,90	15.599,90
2	Autoclave 21 litros 220volts inox	UNIDADE	Cristofoli	3	5.199,90	15.599,70

3	Autoclave 12 litros 110volts inox	UNIDADE	Cristofoli	1	3.964,90	3.964,90
Valor Total do Lote IV: (Trinta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)						35.164,50
Valor Total global dos Lotes I, II, III e IV: (Seiscentos e Trinta e Três Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos)						633.919,53

Manoel Urbano Estado do Acre, em 30 de maio de 2016.

PLÁCIDO DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 572/2016 de, 22 de junho de 2016

Dispõe sobre a revogação das Leis 497/2013 e a 500/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber ao povo de Plácido de Castro, que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei 003/2016 através do Autógrafo 008/2016 e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada de inteiro teor as Leis Municipais nº 497/2013 e a 500/2013, aprovadas e promulgadas em 2013.

Art. 2º. Os cargos, funções e remuneração criadas no âmbito da administração municipal na forma das leis revogadas pelo art. 1º desta lei, são extintos na sua totalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC, em 22 de junho de 2016.

RONEY DE OLIVEIRA FIRMINO
PREFEITO DE PLÁCIDO DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

PROMULGAÇÃO Nº. 167/2016

O Prefeito Municipal de Plácido de Castro, Dr. Roney de Oliveira Firmino, no uso das atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Plácido de Castro, aprovou e ele PROMULGA as seguintes Leis:

Art. 1º - Fica promulgada a seguinte Lei Municipal:

LEI Nº. 572 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a revogação das Leis 497/2013 e a 500/2013 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Promulgação entra em vigor a partir da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Ac, em 22 de Junho de 2016.

Roney de Oliveira Firmino
Prefeito de Plácido de Castro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que se produza o efeito legal em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Municipal de Pregão – CMP, Nomeada Pelo Decreto nº 01/2016, referente o Pregão Presencial 05/2016 – Processo Administrativo 061/2016 em SRP, e ADJUDICO o objeto “Aquisição de Medicamentos pra atenção básica, insumos odontológicos, insumos hospitalares, destinados a atender a demanda das Unidades da Saúde da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro / SEMSSA”.

Seja dada ciência às Empresas:

Biolar Importação e Exportação Ltda, CNPJ Nº 06.987.995/0001-02, totalizando o valor de R\$ 496.787,22 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos);

J. S. Nunes - EPP CNPJ Nº 40.802.993/0001-30, totalizando o valor de R\$ 462.597,70 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos);

Labnorte Cirúrgica e Diagnostica Imp. e Exp. Ltda, totalizando o valor de R\$ 485.907,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sete reais e oitenta centavos).

Plácido de Castro - Acre, 17 de junho de 2016.

Roney de Oliveira Firmino
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ultimada a instrução processual, com apresentação de defesa pelo infrator Odimar Vieira de Andrade, denominado comercialmente de Bar e Mercearia Sejam Bem Vindos, pessoa física, inscrita no CPF sob o número 322.341.802-44, estabelecida na Rua Tupis, nº 82, em Vila Campinas, no Município de Plácido de Castro/AC, que exerce atividades relacionadas ao comércio de alimentos, sob responsabilidade de Odimar Vieira de Andrade, esta Coordenação de Vigilância Sanitária DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao estabelecimento acima mencionado, em razão das infrações evidenciadas nos presentes autos, tipificadas no artigo 160, Incisos VII, IX e XXXII, do Código Sanitário do Município de Plácido de Castro – Lei Municipal nº 457, de 23 de novembro de 2012.

Conste-se que a reincidência em infrações sanitárias acarretará penalidade pecuniária, podendo a infração ser considerada como gravíssima, de acordo com o que versa a legislação sanitária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plácido de Castro/AC, 20 de junho de 2016.

José Claro Fiúza Filho
Coordenador de Vigilância Sanitária

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ultimada a instrução processual, sem apresentação de defesa pelo infrator Olisval Freire de Lima - ME, denominado comercialmente de Comercial Abeomare, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.013.390/0001-50, estabelecida na Rua Jaminawas nº 432, Distrito de Campinas, no Município de Plácido de Castro/AC, que exerce atividades relacionadas ao comércio de alimentos, sob responsabilidade de Olisval Freire de Lima - ME, esta Coordenação de Vigilância Sanitária DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao estabelecimento acima mencionado, em razão das infrações evidenciadas nos presentes autos, tipificadas no artigo 160, Incisos IX e XXXII, do Código Sanitário do Município de Plácido de Castro – Lei Municipal nº 457, de 23 de novembro de 2012.

Conste-se que a reincidência em infrações sanitárias acarretará penalidade pecuniária, podendo a infração ser considerada como gravíssima, de acordo com o que versa a legislação sanitária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plácido de Castro/AC, 21 de junho de 2016.

José Claro Fiúza Filho
Coordenador de Vigilância Sanitária

PORTO ACRE

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/2016

PORTARIA INTERNA Nº. 119/2016 – GPCS Porto Acre – AC. 22 de junho de 2016

Designa os Servidores Efetivos Nomeados por Força do Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e Levantamento Físico/Inventário, Controle e a Baixa de Bens Patrimoniais,

Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Porto Acre (AC), e dá Outras Providências Correlatas, Publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.811, do dia 24 de maio de 2016, Páginas 43 e 44 Para apurar as ocorrências relatadas no OF/SEMEC/Nº 277/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), relativo a possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e ainda danificação do veículo de patrimônio desta municipalidade, tipo: Ônibus, modelo FOZ 2500, Ano 2011, Placa NAA-9734, lotado na carga patrimonial da SE-MEC, conforme que segue:

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito Municipal de Porto Acre, Estado do Acre, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Acre);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 507, de 16 de dezembro de 2013 (Estatuto do Servidor) e demais legislação correlata;

CONSIDERANDO o que preceitua as prerrogativas Constitucionais, Regimentais e o disposto no Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e danificação do veículo de patrimônio desta municipalidade, tipo: Ônibus, modelo FOZ 2500, Ano 2011, Placa NAA-9734, lotado na carga patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (SEMEC), que se encontra no pátio da referida secretaria, conforme relatado no teor do OF/SEMEC/Nº 277/2016, de 20 de junho de 2016, que registra a solicitação de abertura de Sindicância Investigativa, conforme denúncia contida no bojo do OF/SEMEC/Nº 277/2016, de lavra do senhor Selsino Teixeira de Siqueira - Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC (SEMEC), parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores nominados abaixo, para procedê-la, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, instaurando-se o processo na forma da Lei.

I – Presidente – RICHARDSON DO NASCIMENTO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.230.402-04 e na Cédula de Identidade (RG) nº 162035 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Porto Acre (AC), no cargo de Auxiliar de Escritório – Matrícula nº 59 – admitido em 04/06/1996, (Formação: Nível Médio Completo);

II – Secretária - JOSIELMA ORAQUES DE BRITO FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.210.502-87 e na Cédula de Identidade (RG) nº 444918 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (AC), no cargo de Merendeira – Matrícula nº 643, a qual se encontra atuando no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), admitida em 09/04/2008, (Formação: Pedagoga);

III – Membro – MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.508.762-20 e na Cédula de Identidade (RG) nº 0272933 – SSP/AC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), no cargo de Agente Administrativo – Matrícula nº 138, admitido em 13/10/1999 (Formação: Acadêmico do Curso de Bioquímico-Farmacêutico).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades e funcionários, gestores (secretários) desta municipalidade a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

P U B L I Q U E – S E ; C U M P R A – S ; R E G I S T R E – S E .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 2.016.

Junte-se aos autos em ____/____/____, Registre-se para constar, para ulterior deliberação quando for o caso.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/2016
PORTARIA INTERNA Nº. 120/2016 – GPCS Porto Acre – AC. 22 de junho de 2016

Designa os Servidores Efetivos Nomeados por Força do Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e Levantamento Físico/Inventário, Controle e a Baixa de Bens Patrimoniais, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Porto Acre (AC), e dá Outras Providências Correlatas, Publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.811, do dia 24 de maio de 2016, Páginas 43 e 44 Para apurar as ocorrências relatadas no OF/SEMEC/Nº 278/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), relativo a possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e ainda danificação do veículo de patrimônio desta municipalidade, tipo: Ônibus, modelo FOZ 2500, Ano 2013, Placa OVG-2782, lotado na carga patrimonial da SE-MEC, conforme que segue:

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito Municipal de Porto Acre, Estado do Acre, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Acre);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 507, de 16 de dezembro de 2013 (Estatuto do Servidor) e demais legislação correlata;

CONSIDERANDO o que preceitua as prerrogativas Constitucionais, Regimentais e o disposto no Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e danificação do veículo de patrimônio desta municipalidade, tipo: Ônibus, modelo FOZ 2500, Ano 2013, Placa OVG-2782, lotado na carga patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (SEMEC), que se encontra no pátio da referida secretaria, conforme relatado no teor do OF/SEMEC/Nº 278/2016, de 20 de junho de 2016, que registra a solicitação de abertura de Sindicância Investigativa, conforme denúncia contida no bojo do OF/SEMEC/Nº 278/2016, de lavra do senhor Selsino Teixeira de Siqueira - Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC (SEMEC), parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores nominados abaixo, para procedê-la, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, instaurando-se o processo na forma da Lei.

I – Presidente – RICHARDSON DO NASCIMENTO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.230.402-04 e na Cédula de Identidade (RG) nº 162035 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Porto Acre (AC), no cargo de Auxiliar de Escritório – Matrícula nº 59 – admitido em 04/06/1996, (Formação: Nível Médio Completo);

II – Secretária - JOSIELMA ORAQUES DE BRITO FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.210.502-87 e na Cédula de Identidade (RG) nº 444918 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (AC), no cargo de Merendeira – Matrícula nº 643, a qual se encontra atuando no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), admitida em 09/04/2008, (Formação: Pedagoga);

III – Membro – MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.508.762-20 e na Cédula de Identidade (RG) nº 0272933 – SSP/AC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), no cargo de Agente Administrativo – Matrícula nº 138, admitido em 13/10/1999 (Formação: Acadêmico do Curso de Bioquímico-Farmacêutico).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades e funcionários, gestores (secretários) desta municipalidade a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

P U B L I Q U E – S E ; C U M P R A – S ; R E G I S T R E – S E .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 2.016.

Junte-se aos autos em ____/____/____, Registre-se para constar, para ulterior deliberação quando for o caso.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/2016
PORTARIA INTERNA Nº. 121/2016 – GPCS Porto Acre – AC. 22 de junho de 2016

Designa os Servidores Efetivos Nomeados por Força do Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e Levantamento Físico/ Inventário, Controle e a Baixa de Bens Patrimoniais, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Porto Acre (AC), e dá Outras Providências Correlatas, Publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.811, do dia 24 de maio de 2016, Páginas 43 e 44 Para apurar as ocorrências relatadas no OF/SEMEC/Nº 279/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), relativo a possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e ainda danificação do veículo de patrimônio desta municipalidade, tipo: Ônibus, modelo SENIOR MIOI, Ano 2013, Placa NAG-5911, lotado na carga patrimonial da SEMEC, conforme que segue:

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito Municipal de Porto Acre, Estado do Acre, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Acre);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 507, de 16 de dezembro de 2013 (Estatuto do Servidor) e demais legislação correlata;

CONSIDERANDO o que preceitua as prerrogativas Constitucionais, Regimentais e o disposto no Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e danificação do veículo de patrimônio desta municipalidade, tipo: Ônibus, modelo SENIOR MIOI, Ano 2013, Placa NAG-5911, lotado na carga patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (SEMEC), que se encontra no pátio da referida secretaria, conforme relatado no teor do OF/SEMEC/Nº 279/2016, de 20 de junho de 2016, que registra a solicitação de abertura de Sindicância Investigativa, conforme denúncia contida no bojo do OF/SEMEC/Nº 279/2016, de lavra do senhor Selsino Teixeira de Siqueira - Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC (SEMEC), parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores nominados abaixo, para procedê-la, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, instaurando-se o processo na forma da Lei.

I – Presidente – RICHARDSON DO NASCIMENTO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.230.402-04 e na Cédula de Identidade (RG) nº 162035 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Porto Acre (AC), no cargo de Auxiliar de Escritório – Matrícula nº 59 – admitido em 04/06/1996, (Formação: Nível Médio Completo);

II – Secretária - JOSIELMA ORAQUES DE BRITO FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.210.502-87 e na Cédula de Identidade (RG) nº 444918 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (AC), no cargo de Merendeira – Matrícula nº 643, a qual se encontra atuando no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), admitida em 09/04/2008, (Formação: Pedagoga);

III – Membro – MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.508.762-20 e na Cédula de Identidade (RG) nº 0272933 – SSP/AC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), no cargo de Agente Administrativo – Matrícula nº 138, admitido em 13/10/1999 (Formação: Acadêmico do Curso de Bioquímico-Farmacêutico).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades e funcionários, gestores (secretários) desta municipalidade a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

P U B L I Q U E - S E ; C U M P R A - S ; R E G I S T R E - S E .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 2.016.

Junte-se aos autos em ____/____/_____, Registre-se para constar, para ulterior deliberação quando for o caso.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/2016

PORTARIA INTERNA Nº. 122/2016 – GPCS Porto Acre – AC. 22 de junho de 2016

Designa os Servidores Efetivos Nomeados por Força do Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e Levan-

tamento Físico/Inventário, Controle e a Baixa de Bens Patrimoniais, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Porto Acre (AC), e dá Outras Providências Correlatas, Publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.811, do dia 24 de maio de 2016, Páginas 43 e 44 Para apurar as ocorrências relatadas no OF/SEMEC/Nº 280/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), relativo a possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e ainda danificação do veículo de transporte fluvial (Barco) de patrimônio desta municipalidade, tipo: BARCO, modelo F90BETL, YAMAHA, Ano 2010, lotado na carga patrimonial da SEMEC, conforme que segue:

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito Municipal de Porto Acre, Estado do Acre, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Acre);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 507, de 16 de dezembro de 2013 (Estatuto do Servidor) e demais legislação correlata;

CONSIDERANDO o que preceitua as prerrogativas Constitucionais, Regimentais e o disposto no Decreto nº 1.234, de 06 de maio de 2016 que, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa para apurar possíveis desaparecimentos (furto) de peças, acessórios e danificação do veículo de transporte fluvial de patrimônio desta municipalidade, tipo: BARCO, modelo F90BETL, YAMAHA, Ano 2010, lotado na carga patrimonial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (SEMEC), que se encontra no pátio da referida secretaria, conforme relatado no teor do OF/SEMEC/Nº 280/2016, de 20 de junho de 2016, que registra a solicitação de abertura de Sindicância Investigativa, conforme denúncia contida no bojo do OF/SEMEC/Nº 280/2016, de lavra do senhor Selsino Teixeira de Siqueira - Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre/AC (SEMEC), parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Designar os servidores nominados abaixo, para procedê-la, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, instaurando-se o processo na forma da Lei.

I – Presidente – RICHARDSON DO NASCIMENTO BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.230.402-04 e na Cédula de Identidade (RG) nº 162035 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Porto Acre (AC), no cargo de Auxiliar de Escritório – Matrícula nº 59 – admitido em 04/06/1996, (Formação: Nível Médio Completo);

II – Secretária - JOSIELMA ORAQUES DE BRITO FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.210.502-87 e na Cédula de Identidade (RG) nº 444918 – SSP/AC, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Acre (AC), no cargo de Merendeira – Matrícula nº 643, a qual se encontra atuando no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), admitida em 09/04/2008, (Formação: Pedagoga);

III – Membro – MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.508.762-20 e na Cédula de Identidade (RG) nº 0272933 – SSP/AC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre (AC), no cargo de Agente Administrativo – Matrícula nº 138, admitido em 13/10/1999 (Formação: Acadêmico do Curso de Bioquímico-Farmacêutico).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos as autoridades e funcionários, gestores (secretários) desta municipalidade a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

P U B L I Q U E - S E ; C U M P R A - S ; R E G I S T R E - S E .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JUNHO DE 2.016.

Junte-se aos autos em ____/____/_____, Registre-se para constar, para ulterior deliberação quando for o caso.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA
Prefeito Municipal de Porto Acre/AC.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2016 - GAB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADO: VALDIR BORGES.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Transporte (Locação de Veículo Automotivo), com condutor, para atender as necessidades do poder Executivo municipal, conforme condições elencadas no Edital Pregão Presencial SRP nº 001/2016.

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste Contrato correrá através do Programa de Trabalho: 05.0104.122.0002.2003.0000; Manutenção da Secretária de Administração Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa Física - Fonte de Recursos: 001- e 003.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será a partir de 01 de Março de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

DO LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de Março de 2016.

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa deste Contrato correrá através do Programa de Trabalho: 05.0104.122.0002.2003.0000 - Manutenção da Secretária de Administração Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física - Fonte de Recursos: 001 - no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com Valor Mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A despesa deste Contrato correrá através do Programa de Trabalho: 05.0104.122.0002.2003.0000 - Manutenção da Secretária de Administração Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física - Fonte de Recursos: 003 - no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com Valor Mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será a partir de 01 de abril de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

DO LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de abril de 2016.

ASSINAM: Antônio Carlos Ferreira Portela, pela Prefeitura Municipal de Porto Acre - (Contratante) e Valdir Borges (Contratado).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2016 - GAB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADO: EDSON JOSÉ VILANOVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Serviços de Transporte (Locação de Veículo Automotivo), com condutor, para atender as necessidades do poder Executivo municipal, conforme condições elencadas no Edital Pregão Presencial SRP nº 001/2016.

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste Contrato correrá através do Programa de Trabalho: 05.0104.122.0002.2003.0000; Manutenção da Secretária de Administração Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa Física - Fonte de Recursos: 001 e 003.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será a partir de 01 de Abril de 2016, até 31 de dezembro de 2016.

DO LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de Março de 2016.

LEIA SE: VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa deste Contrato correrá através do Programa de Trabalho: 05.0104.122.0002.2003.0000 - Manutenção da Secretária de Administração - Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física - Fonte de Recursos: 001 - Valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com Valor Mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A despesa deste Contrato correrá através do Programa de Trabalho: 05.0104.122.0002.2003.0000 - Manutenção da Secretária de Administração - Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física - Fonte de Recursos: 003 - Valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com Valor Mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo a monta de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura, com efeito administrativo e financeiro, retroagindo a 1-4-2016 (primeiro de abril do ano de dois mil e dezesseis) a 31-12-2016 (trinta um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis)

DO LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 12 de abril de 2016.

ASSINAM: Antônio Carlos Ferreira Portela, pela Prefeitura Municipal de Porto Acre - (Contratante) e Edson José Vilanova (Contratado).

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0144/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

"EXONERA A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO DO CARGO PROVISÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO(A), o(a) senhor(a) JOSÉ SERGIO SOUZA, CPF: 956.460.782-53, a pedido do mesmo, da função de motorista de barco, pelo contrato provisório mediante edital 02/2014;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 20 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 20 DE JUNHO DE 2016.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0145/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOB NOMEAÇÃO A CARGO COMICIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), o(a) senhor(a) JOSÉ SERGIO SOUZA, CPF: 956.460.782-53, como Fiscal no Setor de Fiscalização de Medicamentos, Correlatos e Produtos, pela Secretaria de Saúde Municipal de Porto Walter;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 21 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 475 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Clemildo Barbosa Lima, matrícula 2712-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada de Coordenação - FGC-2.

Art. 2º Revogar o Decreto Nº 994 de 11 de março de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 476 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria das Graças Silva de Holanda, matrícula 4227-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a Função Gratificada de Coordenação - FGC-1.

Art. 2º Revogar o Decreto Nº 148 de 07 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2016.

Rio Branco-Acre, 17 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016
A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados que do PREGÃO SRP Nº. 073/2016 – CEL/PMRB, que tem como objeto a Aquisição de Testes de Coagulograma com cessão de Equipamento. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Através do OF/GAB/ SEMSA/Nº 382/2016. Processo CEL/PMRB Nº. 162/2016. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação publicado no D.O.U. nº 087, seção 3, Pág. 210, no D.O.E. nº. 11.799, Pág. 60, ambos do dia 09 de maio de 2016, e no Jornal “A Gazeta”, do dia 07 de maio de 2016, Aviso de Suspensão publicado no D.O.U. nº 097, seção 3, Pág. 181, no D.O.E. nº. 11.810, Pág. 33 e 34, ambos do dia 23 de maio de 2016, e no Jornal “A Gazeta”, do dia 21 de maio de 2016, fica marcada a sua abertura para o dia 07 de julho de 2016 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 27/06/2016 a 06/07/2016.

Rio Branco – Acre, 22 de junho de 2016

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Informática e Diversos)
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Data da Abertura: 08/07/2016 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
Retirada do Edital: 27/06/2016 à 07/07/2016 Horário: 8h às 17h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 – Telefone (68) 3211-2220;
Tipo de Licitação: Menor Preço;
Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 717 de 20/07/2015 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira da CEL/PMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Extrato de Ata de Registro de Preço – RBTRANS

Ata de Registro de Preços nº 020/2016
Pregão SRP nº 053/2016 CEL/PMRB
Validade: 31/05/2017 (12 MESES)
Das partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e as empresas M. C. CAVALCANTE DE OLIVEIRA – ME, CONSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP.
Do objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo (limpeza, engenharia e bandeiras), para atender as necessidades da RBTRANS, Terminais Urbano, Rodoviária Internacional de Rio Branco, Terminais de Integração da Baixada e Tucumã/Universitário.
Do valor: Ficam registrados os seguintes valores unitários por item:

M. C. CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME					
Item	Descrição	Unid.	Quant. p/ Registro	V. Unit.	V. Total
2	Inseticida aerossol para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros, 300ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	30	85,00	2.550,00
4	Pá plástica coletora para lixo, com cabo longo 60cm roscável, com apoio p/ firmar a pá com pé, pvc nas pontas p/ não escapar sujeiras.	Unid.	100	13,00	1.300,00
5	Rodo 100% plástico, 65 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	Unid.	300	15,00	4.500,00
7	Limpa pedra, embalagem plástica de 05 litros.	Unid.	200	26,00	5.200,00
10	Caneco/leiteira de alumínio polido, com alça na cor preta, 3 e 4 litros.	Unid.	10	32,00	320,00
11	Guardanapo de papel, folha dupla, 100% branco, 24x24 (cx. c/ 50 pct.)	Cx.	10	90,00	900,00
12	Filtro de papel para café, nº 102. (cx. c/ 30 unid. ou superior)	Cx.	50	8,80	440,00
13	Filtro de papel para café, nº 103. (cx. c/ 30 unid. ou superior)	Cx.	50	12,00	600,00
23	Brita nº 0.	M³	10	238,90	2.389,00
(Dezoito mil e cento e noventa e nove reais)					R\$ 18.199,00

CONSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Pá galvanizada para lixo, com cabo longo 60cm de madeira.	Unid.	100	13,00	1.300,00
6	Naftalina (pct. Com 11 kg)	Unid.	300	21,00	6.300,00
14	Telha ondulada fibrocimento, 6mm (1,83m x 1,10m)	Unid.	200	38,00	7.600,00
15	Telha ondulada fibrocimento 1,10m x 2,44m	Unid.	200	52,00	10.400,00
16	Tijolo cerâmico 8 furos.	Milheiro	5	560,00	2.800,00
19	Areia fina.	M³	15	40,00	600,00
20	Areia média.	M³	15	48,00	720,00
24	Brita nº 1	M³	10	238,50	2.385,00
(Trinta e dois mil e cento e cinco reais)					32.105,00

N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unid.	Quant. p/ Registro	V. Unit.	V. Total
25	Bandeira Oficial do Brasil, dupla face, tecido poliéster (2,5 panos), bordado, paraquedas 1,12 x 1,60m, tarja lateral com nylon para hasteamento, acabamento bordado aplicado.	Unid.	10	145,00	1.450,00

26	Bandeira Oficial do Acre, dupla face, tecido poliéster (2,5 panos), bordado, paraquedas 1,12 x 1,60m, tarja lateral com nylon para hasteamento, acabamento bordado aplicado.	Unid.	10	120,00	1.200,00
27	Bandeira Oficial do Município de Rio Branco, dupla face, tecido poliéster (2,5 panos), bordado, paraquedas 1,12 x 1,60m, tarja lateral com nylon para hasteamento, acabamento bordado aplicado.	Unid.	10	172,00	1.720,00
(Quatro mil, trezentos e setenta reais)					R\$ 4.370,00

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Superintendente da RBTRANS
Thiago Cavalcante de Oliveira - Licitante vencedor
Sérgio Rodrigues da Rosa Campos - Licitante vencedor
Ângelo Egídio Pierini - Licitante vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – RBTRANS

Ata de Registro de Preços nº 021/2016
Pregão SRP nº 075/2016 CEL/PMRB
Validade: 15/06/2017 (12 MESES)

Das partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e as empresas SINALMAX COMERCIAL E IND. DE SINALIZAÇÃO LTDA, AGRIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUFÁCIL MAT. PARA CONST. E SERVIÇOS LTDA

Do objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo – sinalização viária (solvente, tachão, tachinha, segregador, cola sintética, microesfera e tintas para demarcação viária), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito- RBTRANS.

Do valor: Ficam registrados os seguintes valores unitários por item:

SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant. registrada	V. Unit.	V. total
1	Tinta amarela à base de Resina Acrílica para demarcação viária.	18 LT.	250	260,00	65.000,00
2	Tinta branca à base de Resina Acrílica para demarcação viária.	18 LT.	300	245,00	73.500,00
3	Tinta vermelha à base de Resina Acrílica para demarcação viária.	18 LT.	120	270,00	32.400,00
5	Tinta preta à base de Resina Acrílica para demarcação viária.	18 LT.	120	250,00	30.000,00
6	Solvente para tinta de demarcação viária.	18 LT.	150	165,00	24.750,00
9	Segregador bidirecional, fabricado em resina sintética, com cola sintética, 02 pinos, amarelo indelével.	Unid.	500	56,00	28.000,00
11	Microesfera de vidro tipo droplux.	25Kg	300	124,00	37.200,00
(Duzentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais)					290.850,00

AGRIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant. registrada	V. Unit.	V. total
4	Tinta azul à base de Resina Acrílica para demarcação viária.	18 LT.	100	260,00	26.000,00
10	Cola sintética com catalisador para tachões e tachinhas.	02 Kg	500	18,00	9.000,00
(Trinta e cinco mil reais)					35.000,00

CONSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant. registrada	V. Unit.	V. total
7	Tachão bidirecional, com cola sintética.	Unid.	2.000	22,50	45.000,00
8	Tachinha bidirecional, com cola sintética.	Unid.	2.000	8,80	17.600,00
(Sessenta e dois mil e seiscentos reais)					62.600,00

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Superintendente da RBTRANS
Rubens Braga Francisco - Licitante vencedor
Lincoln da Silva Farias - Licitante vencedor
Wellesclay Lopes de Araujo - Licitante vencedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Autorização de Entrega

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa M. C. CAVALCANTE DE OLIVEIRA-ME.

Do objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (gás de cozinha), com a finalidade de atender das necessidades da desta Autarquia.
Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Prazo de entrega: imediata.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (material de consumo); Fonte de Recurso: 10 (Arrecadação Própria).

Data de Assinatura: 21 de junho de 2016.

Assinam: Mara Clícia Eugênio Rosas - Contratante
Thiago Cavalcante Oliveira - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 071/2016

Pregão SRP nº 075/2016 CPL/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 021/2016

Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa AGRIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Do objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo – sinalização viária (tinta e cola sintética), para atender as necessidades da Engenharia de Trânsito desta Autarquia.

Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2036.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); 07 (Convênio).
Data de Assinatura: 20 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante
Lincoln da Silva Farias- Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 072/2016
Pregão SRP nº 075/2016 CEL/PMRB
Ata de Registro de Preço nº 021/2016
Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa CONSTRUFACIL MAT. PARA CONST. E SERVIÇOS LTDA.
Do objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo – sinalização viária (tachão e tachinha), para atender as necessidades da Engenharia de Trânsito desta Autarquia.
Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 17.272,40 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2036.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); 07 (Convênio).
Data de Assinatura: 21 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante
Wellesclay Lopes de Araujo- Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 073/2016
Pregão SRP nº 075/2016 CEL/PMRB
Ata de Registro de Preço nº 021/2016
Das Partes: Pela contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco por intermédio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa SINALMAX COM. E IND. DE SINALIZAÇÃO LTDA.
Do objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo – sinalização viária (tintas, solventes, segregado e microesfera), para atender as necessidades da Engenharia de Trânsito desta Autarquia.
Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 115.972,00 (cento e quinze mil,

novecentos e setenta e dois reais).
Da vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2050.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); 07 (Convênio).
Data de Assinatura: 21 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira– Contratante
Rubens Braga Francisco- Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Extrato de Rescisão Contratual Amigável - Contrato RBTRANS nº 069/2016.
Cláusula Primeira - Do Objeto
Rescindir amigavelmente o contrato nº 069/2016, firmado entre esta Autarquia e a empresa M & Z Indústria e Comércio Ltda, para aquisição de material de consumo (areia) para atender as necessidades de construção e manutenção de abrigos do transporte coletivo da cidade de Rio Branco.
Cláusula Segunda – Do Distrato
Por força da presente rescisão, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS dá por encerrado entre as partes, o Contrato nº 069/2016.
Cláusula Terceira – Do Valor
Será rescindido o valor de 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), nada mais tendo a reclamar ou direito a recorrer.
Rio Branco – AC, 22 de junho de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Miguel Mandu Neto – Contratado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº SRP Nº 053/2016 – CEL/PMRB, tem como objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo (limpeza, engenharia e bandeiras), pelo critério de menor preço por item, em favor da empresa:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
M. C. CAVALCANTE OLIVEIRA - ME					
2	Inseticida aerossol para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernillongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros, 300ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	30	85,00	2.550,00
4	Pá plástica coletora para lixo, com cabo longo 60cm roscável, com apoio p/ firmar a pá com pé, pvc nas pontas p/ não escapar sujeiras.	Unid.	100	13,00	1.300,00
5	Rodo 100% plástico, 65 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	Unid.	300	15,00	4.500,00
7	Limpa pedra, embalagem plástica de 05 litros.	Unid.	200	26,00	5.200,00
10	Caneco/leiteira de alumínio polido, com alça na cor preta, 3 e 4 litros.	Unid.	10	32,00	320,00
11	Guardanapo de papel, folha dupla, 100% branco, 24x24 (cx. c/ 50 pct.)	Cx.	10	90,00	900,00
12	Filtro de papel para café, nº 102. (cx. c/ 30 unid. ou superior)	Cx.	50	8,80	440,00
13	Filtro de papel para café, nº 103. (cx. c/ 30 unid. ou superior)	Cx.	50	12,00	600,00
23	Brita nº 0.	M³	10	238,90	2.389,00
(Dezoito mil e cento e noventa e nove reais)					18.199,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONSTRUFÁCIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
3	Pá galvanizada para lixo, com cabo longo 60cm de madeira.	Unid.	100	13,00	1.300,00
6	Naftalina (pct. Com 11 kg)	Unid.	300	21,00	6.300,00
14	Telha ondulada fibrocimento, 6mm (1,83m x 1,10m)	Unid.	200	38,00	7.600,00
15	Telha ondulada fibrocimento 1,10m x 2,44m	Unid.	200	52,00	10.400,00
16	Tijolo cerâmico 8 furos.	Milheiro	5	560,00	2.800,00
19	Areia fina.	M³	15	40,00	600,00
20	Areia média.	M³	15	48,00	720,00

24	Brita nº 1	M³	10	238,50	2.385,00
(Trinta e dois mil e cento e cinco reais)					32.105,00

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP					
25	Bandeira Oficial do Brasil, dupla face, tecido poliéster (2,5 panos), bordado, paraquedas 1,12 x 1,60m, tarja lateral com nylon para hasteamento, acabamento bordado aplicado.	Unid.	10	145,00	1.450,00
26	Bandeira Oficial do Acre, dupla face, tecido poliéster (2,5 panos), bordado, paraquedas 1,12 x 1,60m, tarja lateral com nylon para hasteamento, acabamento bordado aplicado.	Unid.	10	120,00	1.200,00
27	Bandeira Oficial do Município de Rio Branco, dupla face, tecido poliéster (2,5 panos), bordado, paraquedas 1,12 x 1,60m, tarja lateral com nylon para hasteamento, acabamento bordado aplicado.	Unid.	10	172,00	1.720,00
(Quatro mil e trezentos e setenta reais)					4.370,00

Os itens abaixo discriminados não foram homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unid.	Quant. Licitada
1	Álcool em gel 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, frasco c/ 500ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	10
8	Vassoura cabeleira, Mop Pó, completa (com cabo), 60cm, dimensão 150,00x022,00x060,00cm.	Unid.	300
9	Vassoura cabeleira Mop Pó (refil), 60cm	Unid.	500
17	Areia fina, saco de 20kg	Saco	70
18	Areia média, saco de 20kg	Saco	70
21	Brita nº 0, saco de 20kg	Saco	100
22	Brita nº 1, saco de 20kg	Saco	100

Rio Branco – AC, 01 de junho de 2016.

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

PORTARIA N.º 030 DE 21 DE JUNHO DE 2016

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.292/97, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.456/98, o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução n.º 001/97, e ainda a Lei Municipal n.º 1.698/2008 e suas alterações, considerando o pedido constante no Ofício nº 655/DIRAF/DEPASA que solicita a remarcação de gozo de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 024 de 01 de junho de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.817 do dia 02 de junho de 2016, página 79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Weruska Lima Bezerra
Diretora Presidente
Decreto Municipal n.º 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA – SAFRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO

Partes: Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta-SAFRA e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - FETACRE, sob o CNPJ n.º 05.395.850/0001-50, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2578, Bosque, representada pelo senhor MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, inscrito sob o CPF nº 372.784.522-87 e RG nº 0261996 SSP-AC, residente e domiciliado a BR 374 km 06, Ramal do Saco, PA Tarauacá no Município de Tarauacá.

Objeto do Presente Termo: 01(Uma) Camionete L200 Triton 3,2 Diesel MT GL - ano14/15, branca, Motor 4M41U- CBC 3436, Chassis 93XLNKB8TFCE91554, Placa NAD 8873, com patrimônio nº 011122138 (Convênio nº 233/2013/MD- PCN)

Prazo: O prazo da presente autorização iniciará no dia 31 Dezembro de 2016, tendo validade por 01 (um) Ano podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do AUTORIZADOR;

Rio Branco – AC 23 de Maio de 2016.

Assinam: MÁRIO JORGE DA SILVA FADELL- Autorizador
Senhora: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, - Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2016

PROCESSO Nº 166/2016 – CEL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2016

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa: AGUIA AZUL PNEUS LTDA.

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de óleo lubrificante (óleo lubrificante15w-40), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, de acordo com as quantidades e especificações presentes a este contrato e em conformidade com o Termo de Referência e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DESPESSA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 018.122.0601.1019.0000 (Manutenção SEMEIA), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fontes de Recurso: 01 – RP.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2016. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 14 de junho de 2016.

ASSINAM: Silvia Helena Costa Brilhante – Contratante
Aderblan Souza da Silva – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2016

PROCESSO Nº 166/2016 – CEL/PMRB

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2016

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa: . BRAUMAR LTDA.

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para fornecimento de óleo lubrificante (óleo lubrificante15w-40), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, de acordo com as quantidades e especificações presentes a este contrato e em conformidade com o Termo de Referência e com o edital de licitação que, com

seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições dos produtos objeto desta licitação serão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 018.122.0601.1019.0000 (Manutenção SEMEIA), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica); Fontes de Recurso: 01 – RP.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2016. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 14 de junho de 2016.

ASSINAM: Sílvia Helena Costa Brilhante – Contratante

José Augusto de Menezes Silva Junior – Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2016 – CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO todos os procedimentos licitatórios referentes ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016 - CEL/PMRB, cujo objetivo é a aquisição de óleos lubrificantes, pelo critério de menor preço na modalidade pregão por registro de preços em favor da empresa:

EMPRESA: AGUIAZUL PNEUS LTDA CNPJ: 05.391.917/0001-88 INSC EST. 01.000.114/001-68 FONE: (68) 3223-2196 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 2339 BAIRRO BOSQUE - RIO BRANCO - ACRE.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Óleo 2 tempos	FC	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
EMPRESA: BRAUMAR LTDA CNPJ: 02.485.501/0001-30 INSC EST. 01.001.079/001-02 FONE: (68) 3223-9493 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 2375 BAIRRO BOSQUE - RIO BRANCO - ACRE.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Óleo lubrificante 15w-40	FC	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

Rio Branco – AC, 14 de junho de 2016.

Sílvia Helena Costa Brilhante
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016
PROCESSO nº 166/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016 – CEL/PMRB

DAS PARTES: Secretaria Municipal De Meio Ambiente e do outro lado as empresas: ÁGUIAZUL PNEUS LTDA. E BRAUMAR LTDA.

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto especificado no Anexo I do Edital de Pregão SRP nº 077/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

DA DESPESA - As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos consignados CONFORME Termo de Referência – Anexo I.

EMPRESA: AGUIAZUL PNEUS LTDA CNPJ: 05.391.917/0001-88 INSC EST. 01.000.114/001-68 FONE: (68) 3223-2196 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 2339 BAIRRO BOSQUE - RIO BRANCO - ACRE.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Óleo 2 tempos	FC	200	5,00	R\$ 1.000,00
EMPRESA: BRAUMAR LTDA CNPJ: 02.485.501/0001-30 INSC EST. 01.001.079/001-02 FONE: (68) 3223-9493 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 2375 BAIRRO BOSQUE - RIO BRANCO - ACRE.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	Óleo lubrificante 15w-40	FC	50	10,00	R\$ 500,00

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, observando o que dispõe o Decreto Municipal nº 717, de 20 de julho de 2015, publicado no DOE nº 11.603, de 23 de junho de 2015, que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: 14 de junho de 2016, em Rio Branco – Acre:

ASSINAM: SILVIA HELENA COSTA BRILHANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADERBLAN SOUZA DA SILVA
ÁGUIAZUL PNEUS LTDA.
JOSÉ AUGUSTO DE MENEZES SILVA JUNIOR
BRAUMAR LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 21/2016.
Processo nº: 19/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa F. Almeida da Silva - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (banner) para atender os eventos e as atividades do Calendário Esportivo

de Rio Branco 2016.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 14/06/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Modalidade: Pregão nº: 120 / 2015

Dotação Orçamentária: 019.001.2034.0000

Fonte de Recurso: 01 (RP)

Data da Assinatura: 14/06/2016

Signatários: Pelo Contratante, Afrânio Moura de Lima e , pela Contratada, Fabrício Bezerra de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 22/2016.

Processo nº: 19/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa Grupo E. IMP. E EXP LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (adesivo plástico) para atender os eventos e as atividades do Calendário Esportivo de Rio Branco 2016.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 14/06/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Modalidade: Pregão nº: 120 / 2015

Dotação Orçamentária: 019.001.2034.0000

Fonte de Recurso: 01 (RP)

Data da Assinatura: 14/06/2016

Signatários: Pelo Contratante, Afrânio Moura de Lima e , pela Contratada, Samara Lima de Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 27/2016.

Processo nº: 0013509-0/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Empresa Saldanha e Freitas LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar do tipo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vigência: 20/06/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)

Modalidade: Pregão nº: 466 / 2015

Dotação Orçamentária: 019.001.2186.0000

Fonte de Recurso: 01 (RP)

Data da Assinatura: 20/06/2016

Signatários: Pelo Contratante, Afrânio Moura de Lima e , pela Contratada, Cristiane Szilagyí Saldanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL FRANCISCA SILVA MAIA
CONSELHO ESCOLAR/UNIDADE EXECUTORA CRECHE FRANCISCA SILVA MAIA

RESOLUÇÃO Nº 001/CEUExLLC/2016.

Rio Branco - AC, 22 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/UEX CRECHE FRANCISCA SILVA MAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Yasmim Alvim Passos Schittini - Presidente

Maria Aparecida Furlaneto de Franceschi

Marizete Santos de Souza

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem

os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Creche Francisca Silva Maia, nos termos da Lei nº 1.907, de 17 de maio de 2012 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Municipais; assim como dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, conforme Resolução Nº. 09, de 02 de março de 2011 e Nº 16 de 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio Branco – AC 22 de junho de 2016.

Eliane Nascimento da Costa

Presidente do Conselho Escolar/UEX Creche Francisca Silva Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº. 07/2016

CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

O Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para assinatura de contrato, o candidato do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter excepcional de profissionais por tempo determinado para compor a equipe das Unidades Básicas de Saúde, EDITAL Nº. 001/2016, de 13.05.2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.805, de 16.05.2016), relacionado abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no Departamento de Gestão de Pessoas, situada à Avenida Ceará, nº. 3.335, Bairro Abraão Alab, ao lado do Jornal à Tribuna, para assinatura de contrato, de acordo com horário e data abaixo indicado.

Horário: 11 hrs

Data: 22.06.2016

O candidato aprovado no concurso que não se apresentar no prazo e local mencionado no subitem acima será considerado desistente e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

Cargo: Médico

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
8	8	Ellen de Oliveira Batista	19/11/1987
9	14	Maria Virginia Pontes Silva de Amorim	13/05/1983

Rio Branco, 21 de junho de 2016

Oteniel Almeida dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 1.553/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº. 44865/2015

Pregão Presencial nº. 001/2016

Contrato nº. 137/2016

Contratada: VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Inexecução Total de Contrato. Aplicação de Penalidades.

D E C I S Ã O

Considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2016 e o Contrato nº. 137/2016, firmado com a empresa VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no dia 02/02/2016, para fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores para o Edifício da Policlínica Barral y Barral;

Considerando que o prazo inicial previsto em edital para execução do contrato era de 90 (noventa) dias contados do recebimento da Autorização de Execução de Serviços e que após requerimento da empresa (OFÍCIO/VERTICALIZE/Nº. 005/2016), foi concedido o prazo de 130 (cento e trinta) dias para entrega e instalação dos elevadores; Considerando que por meio do OFÍCIO/VERTICALIZE/Nº. 010/2016 a Contratada apresentou novos fatos para justificar que não iria cumprir com a execução contratual dentro do prazo inicialmente solicitado, confundindo inclusive a vigência contratual com o prazo de execução; Considerando a Certidão da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde, referente à impossibilidade de entrega da Notificação à empresa, visto que após várias tentativas de entrega do documento no endereço da empresa, o escritório da mesma permanecia fechado nos horários comerciais;

Considerando o relatório técnico encaminhado por meio do Ofício nº. 909/GAB da Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente à visita

realizada na sede da fabricante supostamente contratada pela empresa VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para produção, entrega e instalação dos elevadores, sendo atestado que a fabricação dos equipamentos não havia sido iniciada por descumprimento de cláusula; Considerando a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Contratada apresente defesa prévia acerca dos fatos ocorridos até a presente data, sem que houvesse qualquer manifestação por parte da mesma; Considerando, por fim, os prejuízos causados pelo não cumprimento do prazo de execução, resultando em atraso na entrega da obra da Policlínica Barral y Barral à população de Rio Branco; Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº. 053/2016 e DECIDO pela rescisão unilateral do Contrato nº. 137/2016, bem como a aplicação da seguinte penalidade à empresa VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.013.484/0001-92, com sede na Avenida Ceará, nº. 4.210 – Estação Experimental, Rio Branco/AC: suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos. A presente decisão está fundamentada na alínea “c” do § 2º da Cláusula Oitava do instrumento contratual, bem como no Edital de Licitação e ainda no art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, bem como art. 87, inciso III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 20 de junho de 2016.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio

Convênio nº. 009/2016

Processo nº. 2015.02.002281

Das partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJ

Objeto: Dar continuidade às atividades do Programa Justiça Comunitária nos bairros periféricos de Rio Branco, no sentido de prevenir conflitos por meio da mediação, orientar os cidadãos sobre seus direitos, ingressar com ações judiciais; buscar a interação da comunidade junto aos órgãos públicos e promover palestras sobre diversos temas de interesse da coletividade, dentre outras atividades.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº. 2.542, 30/05/2011 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município - ano vigente, Lei Complementar Federal nº. 101, de 4/05/2000, Lei Federal nº. 8.666, de 21/07/1993, da Resolução TCE/AC nº. 062, de 18/07/2008, e demais legislação correlatas vigentes

Vigência: vigorará até maio de 2017 a partir da data de sua assinatura, acrescido mais 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final.

Data da assinatura: 16 de junho de 2016

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 01.020.605.08.244.03 02.2013.0000– Inclusão para Políticas Sócios Assistenciais (Benefícios de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais).

Elemento de Despesa: 33.30.41.00.00.00

Fonte: 01 RP

Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Valor: R\$ 7.778,80 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2220.2631.0000 – Manutenção das Ações do Programa Justiça Comunitária

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 100

Signatária Concedente: Município de Rio Branco, representado pela Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa

Signatária Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJ, representado pela Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim, Presidente e pela Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, Coordenadora do Programa Justiça Comunitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licita-

ção da PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº SRP Nº 092/2016 – CEL/PMRB, tem como objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo – serralheria (gradil e suportes metálicos) para interdição, isolamento e sinalização viária, pelo critério de menor preço por item, em favor da empresa:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
N. W. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO VITÓRIA LTDA					
1	Suporte metálico em aço de carbono galvanizado, diâmetro interno de 50,80mm, diâmetro externo de 60,30mm, espessura mínima de 3,75mm com altura mínima de 4,00m.	Unid.	800	270,00	216.000,00
2	Gradil em aço galvanizado, tubo interior classe leve (espessura 2,25mm, diâmetro 15mm); tubo do acabamento classe leve (espessura 2,65mm. Diâmetro 20mm); chapa nº 18 (30x75) soldada em ambos os lados, grades com ganchos e engates.	Unid.	200	339,76	67.952,00
(Duzentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais)					283.952,00

Rio Branco – AC, 23 de junho de 2016.

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº085/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Comissão de Sindicância Investigatória para apurar furto de eletroeletrônicos nas dependências da Escola Infantil Djanira Bezerra dos Reis, conforme consta no Processo Administrativo nº 033/2016 – protocolo nº 18670/2016.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais para atuarem nos trabalhos a serem processados, a saber:

Alexandra Mirella Barroso Martins – matrícula nº. 70173301 – Presidente.

Ivaneide Rodrigues da Silva Machado, matrícula nº 703211-01 – Membro.

Suede Chaves da Cruz Júnior, matrícula nº 702256-1 – Membro.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – AC, 23 de Junho de 2016.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº086/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a compatibilidade laboral de servidora vinculada à esta SEME, conforme consta no Processo Administrativo nº 09/2016 – protocolo nº 2155/2016.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais para atuarem nos trabalhos a serem processados, a saber:

Suede Chaves da Cruz Júnior, matrícula nº 702256-1 – Presidente.

Ivaneide Rodrigues da Silva Machado, matrícula nº 703211-01 – Membro.

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Branco – AC, 23 de Junho de 2016.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;
R E S O L V E:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 07/2016 que objetiva o serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, em favor da empresa SERIMAGEM - Serviço de Diagnostico por Imagem CNPJ: 09.283.525/0001-56, com o valor de R\$7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais).
Rodrigues Alves, 22 de junho de 2016.

FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

SENADOR GUIOMARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016
ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2015
ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2015
Partes: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E A EMPRESA R J FERNANDES LEITÃO - ME.
Objeto: aquisição de máquinas agrícolas - (Contrato de Repasse nº 808975/2014 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA).
Valor Global: R\$ 979.800,00 (Novecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 1.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) - Fonte de Recursos: – Recurso Próprio - RP) e Contrato de Repasse nº 808975/2014 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.
Data da Assinatura: 18/02/2016.
Vigência: 10 (dez) meses contados da data de assinatura.

Assinam: James Pereira da Silva/CONTRATANTE e o Sr. Raimundo Jonas Fernandes Leitão/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015 – CPL e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa: GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.491.027/0001-85, com o valor total de R\$ 109.777,07 (Cento e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).
Senador Guimard-AC, 12 de fevereiro de 2016.

James Pereira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira Senhora Nádia Maria Vi-

larouca Monteiro e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO Nº 002/2015 – CPL, em favor da empresa: RJ FERNANDES LEITÃO - ME, 34.716.423/0001-24, vencedora do Lote I valor total de R\$ 979.800,00 (Novecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).
Senador Guimard-AC, 12 de fevereiro de 2016.

James Pereira da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2015
Partes: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: contratação de empresa de Engenharia para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, na Zona Rural, localizada no Ramal Nova Aldeia, Km 32, BR 364 – Senador Guimard - Acre (CONTRATO DE REPASSE Nº 297.376-08/2009/MINISTERIO DO ESPORTE/CEF).
Vigência do Contrato: 08 (Oito) meses. Data da assinatura: 18/02/2016.
Valor Global: R\$ 109.777,07 (Cento e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 1.043 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 (Obras e Instalações) - Fonte de Recursos: Recursos Próprios – Contrato de Repasse nº 297.376-08/2009/2014 - MINISTERIO DO ESPORTE/CEF.

Assinam: James Pereira da Silva/CONTRATANTE e o Sr. Welliton Hamaguchi Aquino /CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2015
Partes: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E A EMPRESA R J FERNANDES LEITÃO - ME.
Objeto: aquisição de máquinas agrícolas - (Contrato de Repasse nº 808975/2014 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA).
Valor Global: R\$ 979.800,00 (Novecentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 1.017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) - Fonte de Recursos: – Recurso Próprio - RP) e Contrato de Repasse nº 808975/2014 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.
Data da Assinatura: 18/02/2016.
Vigência: 10 (dez) meses contados da data de assinatura.

Assinam: James Pereira da Silva/CONTRATANTE e o Sr. Raimundo Jonas Fernandes Leitão/CONTRATADA.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

PROMOVE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES TEMPORARIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DERESERVA PARA ATUAÇÃO NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tarauacá, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e de conformidades com o artigo 37, inciso II e IX da Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município e demais legislações que regem a espécie, e considerando a necessidade da Secretaria de Promoção Social visando complementação diante da carência no preenchimento do quadro efetivo do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar a abertura de processo seletivo simplificado número 001/2016 para contratação de servidores para preenchimentos de vagas temporárias e cadastro de reserva do quadro do Funcionalismo do Serviço Público na área Assistência Social, certame esse que se regerá pelas normas contidas na legislação e em Edital a ser expedido.

Artigo 2º- O Edital do Processo Seletivo Simplificado especificará dados relativos a inscrições, conteúdos programáticos, sistematização da análise curricular, empregos, normas a serem atendidas pelos candidatos, e demais disposições aplicáveis ao certame.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do concurso público correrão por conta de dotações orçamentárias repassadas por programas federais.

Artigo 4º- O certamente se dará em uma etapa correspondente a análise curricular, nos casos especificados no respectivo Edital, sendo as respectivas vagas e funções na forma abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONCURSO SIMPLIFICADO

CARGOS	VAGAS	PROGRAMA	REQUISITO DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA
Assistente Social	01	CRAS/ EQUIPE VOLANTE	Nível Superior em Serviço Social	1.850,00	01
Facilitador de Oficina Artes/Pintura	01	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Ensino Médio Completo	880,00	01
Facilitador de Oficina Dança/Teatro	01	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Ensino Médio Completo	880,00	01
Orientador Social	01	CRAS/EQUIPE VOLANTE	Ensino Médio Completo	880,00	01
Psicólogo	01	CREAS	Nível Superior em Psicologia	2.500,00	01
Psicólogo	01	CRAS	Nível Superior em Psicologia	2.500,00	01

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Taruacá-Acre, 22 de Junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES
Prefeito em exercício

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS

Cargo: Facilitador Oficinas Artes/Pintura () e Facilitador de Oficina Dança/Teatro()

Deficiente físico: () SIM? () NÃO / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO: PAI:

MÃE:

RG: SSP: DATA DE EXP:

CPF: DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE: NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato:

Assinatura do respons. pela inscrição:

Esta parte de baixo é o comprovante do candidato e não poderá ser colado no envelope

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Cargo: () ()

LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS

Cargo: Psicólogo: () CRAS CREAS()

Deficiente físico: () Sim () Não

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO: PAI:

MÃE:

RG: SSP: DATA DE EXP:

CPF: DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE: NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato: Assinatura do respons. pela inscrição:

Esta parte de baixo é o comprovante do candidato e não poderá ser colado no envelope

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Cargo: () ()

LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS

Cargo: Orientador Social: () EQUIPE CRAS VOLANTE

Deficiente físico: () SIM? () NÃO

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO: PAI:

MÃE:

RG: SSP: DATA DE EXP:

CPF: DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE: NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato: Assinatura do respons. pela inscrição:

Esta parte de baixo é o comprovante do candidato e não poderá ser colado no envelope

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Cargo: () ()
LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato _____

Assinatura do responsável pela inscrição _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PREENCHER E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE COM A
CÓPIA DOS DOCUMENTOS

Cargo: Assistente Social: () CRAS VOLANTE

Deficiente físico: () SIM? () NÃO

NOME DO CANDIDATO:

FILIAÇÃO: PAI:

MÃE:

RG: _____ SSP: _____ DATA DE EXP: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA: _____

LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato: Assinatura do respons. pela inscrição: _____

Esta parte de baixo é o comprovante do candidato e não poderá ser colado no envelope

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Cargo: () ()
LOCAL E DATA _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato _____

Assinatura do responsável pela inscrição _____

ANEXO II
CURRICULO
DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Est. Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Título Eleitor: _____

Certif. de Reservista: _____ CPF: _____ RG: _____

FORMAÇÃO

() Ensino Superior

() Pós-Graduado: _____ (especificar)

() Nível Médio

Relacione neste campo os cursos realizados:

(COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Nome do Curso Instituição Carga Horária

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Possui experiência profissional comprovada na, na área da Assistência Social?

() Sim () Não. Se a resposta foi Afirmativa, discrimine abaixo (anexar comprovação):

Experiência 1 (juntar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo

Total: _____

Experiência 2 (anexar comprovação):

Local de trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____

Tempo Total: _____

Experiência 3 (anexar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo

Total: _____

Experiência 4 (juntar comprovação):

Local de trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

Experiência 5 (juntar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

Experiência 6 (anexar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

Experiência 7 (juntar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

Experiência 8 (anexar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

Experiência 9 (anexar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

Experiência 10 (anexar comprovação):

Local de Trabalho: _____

Cargo Ocupado: _____

Admissão ____/____/____ Demissão: ____/____/____ Tempo To-

tal: _____

LOCAL E DATA _____, ____/____/____

Assinatura do candidato _____

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38 /2016 Tarauacá, 22 de Junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica criada Comissão do Processo Seletivo 001/2016 da Secretaria de Promoção Social, composta pelos seguintes Membros: ALDEMIR GOMES CARNEIRO – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), MARIA SALETE FARIAS DE OLIVEIRA – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), JAQUELINE ARAUJO DO NASCIMENTO LEÃO – Professora (Secretaria Municipal de Educação), CÉLIO BRAGA DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação).

Art.2º. A Presidência da comissão será exercida pelo Sr. ALDEMIR GOMES CARNEIRO, e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Sra. JAQUELINE ARAUJO DO NASCIMENTO LEÃO.

Art. 3º. Incumbe a Comissão, a adoção de todos os meios necessário a realização do certame, mormente no que concerne á contratação de organização pública ou privada, para fins de realização do processo de seleção.

Art.4º. As decisões da comissão serão registradas em atas e serão adotadas por quorum de maioria simples, votando o Presidente somente em caso de empate. Art.5º. Este decreto entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 22 de Junho de 2016, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES
Prefeito em exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Fica retificado o extrato de Contrato nº 021/2016 do Processo nº 088/2016, referente ao Pregão Presencial nº 012/2016, publicado no DOE nº 11.813 - pg. 195 do dia 27/05/2016, ONDE SE LÊ: OBS: Pregão Presencial SRP nº 012 e PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura, até o período de 12 (doze) meses. LEIA - SE: OBS: Pregão Presencial nº 012/2016 e PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de assinatura, até o período de 06 (seis) meses. Tarauacá - Acre, 22/06/2016.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
CASA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRAÇÃO Nº 122/2014 - PF QUE FAZEM ENTRE SI, PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ-AC, CNPJ sob o nº 34.693.564/0001-79 E A PESSOA FÍSICA Maria Sairilândia de Souza Galvão, CPF nº 736.655.412-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Locação de Veículo utilitário com condutor, tipo Pas/automóvel, Palio Attractiv, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, motorização 1.4, ano de fabricação e modelo 2012/2013, Marca Fiat, placa NXT4070, cor Prata, constante no Processo nº 942/2014 - Pregão Presencial SRP nº 011/2014, por 12 (meses) meses, contados a partir do dia 15 de junho de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57 da Lei 8.666/93 - inciso II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de 15/06/2016 a 15/06/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA CONCORDÂNCIA - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Data da Assinatura: Tarauacá-Acre, 15 de junho de 2016. Assinam: Rodrigo Damasceno Catão - Prefeito / Contratante e a Sra Maria Sairilândia de Souza Galvão - Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
CASA CIVIL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição sob demanda de Óleos Lubrificantes visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, Administração, Agricultura, Educação, Saúde e Promoção Social e outras demandas da Prefeitura de Tarauacá, em favor de: J. MOURÃO COM. E TRANSP. LTDA – EPP, CNPJ: 03.492.648/0002-00, itens: 01, R\$ 4,49 (quatro reais e nove centavos); 06, R\$ 16,00 (dezesseis reais); 08, R\$ 17,90 (dezesseis reais e noventa centavos); 09, R\$ 17,80 (dezesseis reais e oitenta centavos); 10, R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), 15, R\$ 20,00 (vinte reais); 16, R\$ 16,00 (dezesseis reais); 17, R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos); 19, R\$ 13,67 (treze reais e sessenta e sete centavos); e e item 20, R\$ 13,67 (treze reais e sessenta e sete centavos). E para a empresa FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 14.276.935/0001-00, itens: 02, R\$ 14,00 (quatorze reais); 03, R\$ 19,00 (dezenove reais); 04, R\$ 19,00 (dezenove reais); 05, R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); 07, R\$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos); 11, R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos); 12, R\$ 20,00 (vinte reais); 13, R\$ 14,00 (quatorze reais); 14, R\$ 17,00 (desesseis reais); e, 18, R\$ 17,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). Tarauacá/AC, 21 de junho de 2016.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30, do Pregão Presencial nº 003/2015, da Pessoa Jurídica C.SILVA SALLES – ME CNPJ: 11.853.235/0001-42 publicado no DOE nº 11.827, pg. 77 do dia 16 de

Junho de 2016 e no DOU no dia 20 de junho de 2016 pg. 116 seção 3. Pelo Presente fica RETIFICADO, o Termo de Contrato cuja descrição onde se lê: O valor total estimado do contrato é de R\$ 967.029,31 (novecentos e sessenta e sete mil vinte e nove reais e trinta e um centavos). Leia-se: 1.015.197,08 (Um milhão quinze mil cento noventa e sete reais e oito centavos). Tarauacá - Acre, 20 de junho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 017/2016. Objeto: Aquisição de Barcos com Motores sendo estes destinados ao escoamento da produção de pequenos agricultores, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do edital. Abertura: 11 de julho de 2016, às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL a partir do dia 27/06/2016 no endereço supra no horário das 07h às 13h.

Tarauacá/AC, 23 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva

Pregoeira da CPL/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 021/2016, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de barcos do tipo batelão para atender as feiras do município de Tarauacá/AC em atendimento ao contrato de repasse nº 818164/2015 – SICONV, conforme descrito e quantificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura: 11 de julho de 2016, às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL a partir do dia 27/06/2016 no endereço supra no horário das 07h às 13h.

Tarauacá/AC, 23 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva

Pregoeira da CPL/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 023/2016, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para Contratação, sob demanda, de Serviços Fúnebres para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito e quantificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura: 12 de julho de 2016, às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL a partir do dia 28/06/2016 no endereço supra no horário das 07h às 13h.

Tarauacá/AC, 24 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva

Pregoeira da CPL/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 024/2016, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para Contratação, sob demanda, de Guarda-Vidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, conforme descrito e quantificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura: 12 de julho de 2016, às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL a partir do dia 28/06/2016 no endereço supra no horário das 07h às 13h.

Tarauacá/AC, 24 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva

Pregoeira da CPL/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 025/2016, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para Locação, sob demanda, de Máquinas Pesadas para atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrito e quantificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Abertura: 13 de julho de 2016, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro. A íntegra do Edital com seus anexos poderão ser obtidos junto a CPL a partir do dia 29/06/2016 no endereço supra no horário das 07h às 13h. Tarauacá/AC, 24 de junho de 2016.

Janaína Santos da Silva
Pregoeira da CPL/PMT

XAPURI**LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1997**

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE: Faço saber que a Câmara Municipal de Xapuri aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para funcionamento das ações na área de Assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência social – FMAS:

I – Recursos provenientes da transferência dos: Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social;

II – Dotações Orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada Exercício;

III – Dotações, auxílios, contribuições subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – Receitas de Aplicações financeiras dos recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios do setor;

VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII- Doações em espécie feitas diretamente ao fundo;

VIII- Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas

§1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da administração pública municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º- Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em Instituições Financeiras Oficiais, em conta corrente especial sob a denominação de Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º- O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a Orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º- A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS, contará do Plano de Diretrizes Orçamentárias do Município; §2º- O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, integrará o orçamento da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I- Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política de assistência social ou por órgão conveniado;

II- Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos especiais e específicos do setor de assistência social;

III – Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência social;

V – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência social;

VI – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência social;

VII – Pagamentos dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso 1º do Art. 15 da Lei orgânica de Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos as entidades e organizações de Assistência social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social, se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares obedecendo a legislação vigente sobre a matéria, e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Art. 6º- As contas e relatórios da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, serão submetidas a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e anualmente de forma analítica.

Art 7º- Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no presente Exercício, crédito adicional até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), obedecendo as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri – Estado do Acre, em 17 de fevereiro de 1.997.

JÚLIO BARBOSA DE AQUINO
Prefeito

ANEXO I- EMENDA 001/2016 Lei Municipal nº 22/1997

A Lei Municipal nº 847 de 24 de junho de 2015, que dispôs sobre a Reforma Administrativa do Município de Xapuri, alterou a denominação da Secretaria Municipal de saúde e de Assistência Social, responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 22/1997, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social nos termos do Artigo 34 da Lei Municipal nº 847/2015.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 24 de junho de 2015, ano do 112º aniversário da revolução Acreana e do 110º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri-Acre.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
Prefeito de Xapuri

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016 – SRP 010/2016, em favor de F.S. OLIVEIRA EIRELI - ME, vencedor com o valor global de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Xapuri – Acre, 21 de junho de 2016.

MARCIO PEREIRA MIRANDA
PREFEITO DE XAPURI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0002597-79.2016.8.01.0000. Tomada de Preços nº 01/2016. Tipo: Regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução do sistema de abastecimento de água, instalações elétricas e lógica da Guarita da Cidade da Justiça de Rio Branco, de acordo com as especificações e demais condições constantes no Projeto Básico. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: na Sala de Reuniões da Diretoria de Logística, situada na Sede Administrativa, à Rua Tribunal de Justiça, s/n., Via Verde - Rio Branco/AC., no dia 13 de julho de 2016, às 09:00h (horário local). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

Gilcineide Ribeiro Batista
Presidente da CPL/TJAC

DIVERSOS

OAB/ACRE

RESOLUÇÃO Nº 54/2016 - DIRETORIA - OAB/AC

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional do Acre, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC, Considerando as atribuições constitucionais da defensoria dativa; Considerando que a OAB/AC fora demandada para apresentar lista de advogados para atuar como defensores dativos na 3ª Vara de Família da Comarca da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir inscrições para Advogados que tenham interesse em compor lista de Advogados dativos (audiência e atos processuais).

Parágrafo primeiro: O Advogado, obrigatoriamente, deverá participar da escala de audiências e de atos processuais.

Art. 2º - O Advogado interessado em atuar como Advogado dativo da 3ª Vara de Família da Capital deverá promover a sua inscrição na secretaria da OAB/AC, com endereço à Alameda Ministro Miguel Ferrante, 450, bairro Portal da Amazônia, no prazo no período de 24 de junho de 2016 à 29 de junho de 2016.

Art. 3º - A direção e organização da lista ficarão a cargo da Diretoria da Seccional.º.

Art. 4º - Os honorários serão fixados pelo magistrado, que levará em consideração a complexidade de cada causa e o tempo despendido na atuação profissional para o arbitramento.

Art. 5º - A escala será organizada de modo a possibilitar que todos os Advogados sejam contemplados de forma rotativa.

Parágrafo primeiro: O Advogado convocado atuará no regime de plantão e deverá permanecer na 3ª Vara de Família da Capital durante os horários de audiências, a fim suprir eventual ausência de Defensor Público.

Parágrafo segundo: O Advogado será convocado, no mínimo, com 3 (três) dias de antecedência à sua escala.

Art. 6º - As inscrições serão abertas 3 (três) vezes por ano e as novas inscrições constarão sempre ao final da lista.

Art. 7º - São documentos necessários para a inscrição na lista de dativos:

- a) Requerimento (elaborado pelo próprio advogado).
- b) Cópia do Cartão do Advogado.
- c) Declaração de que está adimplente junto à OAB/AC (emissão gratuita).
- d) Endereço completo do escritório.
- e) Número de telefone para contato.
- f) Declaração de sujeição aos termos de funcionamento da parceria OAB-AC/3ªVF.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB/AC.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposição em contrário.

Em caso dúvidas, favor entrar em contato com o Secretário-Geral da OAB/AC (Thiago Poersch) através do telefone: (68) 8118-1413.

Rio Branco (AC), 23 de junho de 2016.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/AC
Thiago Vinícius Gwozdź Poersch
Secretário-Geral da OAB/AC

OAB/AC
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados e Estagiários dessa Seccional.

ADVOGADOS

Helly Laurentino Santos (Transferência)

Larissa Souza Carvalho

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

Thiago Vinicius Gwozdź Poersch
Secretário-Geral

COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOACRE 2016

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 001/2016 – Comissão Organizadora da Expoacre 2016

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPOACRE 2016e a ACISA (Asso-

ciação Comercial, Industrial de Serviços e Agrícola do Acre) tornam público aos interessados, que fará realizar credenciamento de Distribuidoras e/ou Detentoras de marcas de cervejas, refrigerantes, energéticos, choop e água mineral para comercialização na Expoacre 2016, que se realizará no período de 23.07 a 31.07.2016no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco na Rodovia AC-040, nº 729, na cidade de Rio Branco.

Objeto: Credenciamento de Distribuidora e/ou Detentoras de Marcas de Cerveja, Refrigerante, Energético, Choop e Água Mineral para comercialização naExpoacre 2016.

Propostas: Serão recebidas até as 09 horas (horário local) do dia 01 de julho de 2016, no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco, sito a Rodovia AC-040, nº 729

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de junho de 2016, na Administração no Parque de Exposições Marechal Castelo Branco, sito a Rodovia AC-040, nº 729
Rio Branco-AC, 23 de junho de 2016.

A COORDENAÇÃO DA EXPOACRE 2016

ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art.59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Colônia Três Irmãos, município de Rio Branco, com área de 200,8682ha, visando àmanter a vegetação remanescente em 93,3856 ha, como destinada a Reserva Legal.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Manter a vegetação remanescente em 93,3856 ha, como destinada a Reserva Legal.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de Compromisso.

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo, dá conhecimento ao Órgão Ambiental Federal IBAMA, autor da aplicação das penalidades administrativas, para as medidas cabíveis.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012)

Execução da multa e demais sanções aplicadas.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitentes:

Carlos Edegard de Deus - Secretário de Estado de Meio Ambiente

Paulo Roberto Viana de Araújo- Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre

Marcio Rodrigo Alécio - Superintendente Regional do INCRA/ACRE

Compromissário:

Antônio de Araújo Costa

Obs. Original assinado pelas partes.

M CEZAR IDARGO EPP

CNPJ: 03.902.612/0001-68, Torna público que requereu do instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação – LO, nº 167/2016 com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP. Localizado na Rodovia Ac 10, km 28, Vila do Incra, Porto acre - AC



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076